



31.AGO.2016

Handwritten mark

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 18

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exm^o. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exm^{os}. Membros da Câmara:

Ass(as): Sr Luis Filipe Castro de Araújo, Sr^a M^{te} Aurora Moura Reis, Sr Carlos Alberto Silva Dias, José Fernando da Silva Moreira, Sr^a Sandra Juvica Gomes de Almeida, José Manuel Pinto da Silva, Sr^a M^{te} João de Jesus Araújo Gomes das Neves Araújo, Eng^o Rui Ferreira de Espinheira Quellas, Sr^a Rosalina Sofia Neves Martins e Sr Joaquim dos Santos Barbosa

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em *10h30m.*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

31. AGO 2016

2

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2016, PELAS 10 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PACOS DO MUNICÍPIO

1. Resumo diário da tesouraria
2. "Construção do Intercetor de Rio Tinto" – Prorrogação do prazo para entrega das propostas e novo mapa de quantidades da obra – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19 de agosto de 2016
3. "Beneficiação da Rua Central de Ermentão – Última Fase – S. Cosme" – Revisão de preços de valor negativo - Reembolso à Câmara Municipal pelo adjudicatário
4. "Beneficiação da Rua do Rio Ferreira entre a Cruz da Mó e Carvalho" – Revisão de preços de valor negativo - Reembolso à Câmara Municipal pelo adjudicatário
5. Remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar – Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Proposta
6. Universidade Sénior de Gondomar – Comparticipação para o pagamento de rendas - Contrato-Programa de Apoio Pontual – Proposta
7. Projeto de alteração do Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Gondomar – Consulta pública – Proposta
8. Acidente de viação ocorrido na Rua David Afonso Moutinho, na Freguesia de Rio Tinto – Pedido de indemnização em nome de Subintendente Francisco Luiz Gerês Pereira, na qualidade de Chefe do Núcleo de Deontologia e Disciplina, do Comando Metropolitano do Porto – Proposta de deferimento
9. Processo n.º 01/2016/59, S. Pedro da Cova – Projeto de alteração e ampliação de edifício localizado no perímetro de Proteção da Escola Primária de Tardariz – Requerente: Associação Social, Recreativa e Cultural de Bem Fazer "Vai Avante" – Proposta de aprovação
10. Ocupação do Tempos Livres no CEA da Quinta do Passal – Workshop "Young media experts de Gondomar" - Proposta

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,


(Dr. Luis Filipe Araújo)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
26/08/2016	1
Número	Ano
160	2016

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saldos do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA					
FUNDOS DE MANEIO					
BANCOS					
Á ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	642.597,44	1.261,91	643.859,35	0,00	643.859,35
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	89.854,67	4.112,85	93.967,52	319,80	93.647,72
Conta : PT50003503510000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	821.978,13	1.484,84	823.462,97	0,00	823.462,97
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	10.224,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	540.360,17	65.000,00	605.360,17	0,00	605.360,17
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	86.021,38	885,52	86.906,90	0,00	86.906,90
Conta : PT50003503510003300663033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	18.127,22	0,00	18.127,22	0,00	18.127,22
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	36.139,81	0,00	36.139,81	0,00	36.139,81
Conta : PT50003503510002630613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.327,54	0,00	10.327,54	0,00	10.327,54
Conta : PT5000350351000058563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	781.327,55	0,00	781.327,55	0,00	781.327,55
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	2.013.043,34	0,00	2.013.043,34	0,00	2.013.043,34
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	2.905.728,21	0,00	2.905.728,21	65.000,00	2.840.728,21
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	7.978,55	0,00	7.978,55	0,00	7.978,55
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a.	13.095,92	0,00	13.095,92	0,00	13.095,92
Conta : PT50003800830044898577114					

31. AGO 2016

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 26/08/2016 N° Pág. 2

Número 160 Ano 2016

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	419.119,95	741,13	419.861,08	0,00	419.861,08
Conta : PT50003300000001763354514 - Millennium					
Sub-Total :	8.398.434,81	73.486,05	8.471.920,86	65.319,80	8.406.601,06
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Titulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	8.414.892,13	154.016,76	8.568.908,89	139.125,65	8.429.783,24
DOCUMENTOS	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
Total de Movimentos de Tesouraria :	8.425.439,54	154.016,76	8.579.456,30	139.125,65	8.440.330,65
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5.124.988,45	13.674,11	5.138.662,56	319,80	5.138.342,76
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	3.289.903,68	1.536,80	3.291.440,48	0,00	3.291.440,48

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	16.647,78
Em Cheques e Vales Postais	3.784,40

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

31. AGO 2016

5

P. Leão



31. AGO 2016

6
P. C.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E NOVO MAPA DE QUANTIDADES DA OBRA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 19 DE AGOSTO DE 2016

— Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 19 de agosto de 2016.

— A Câmara, ciente de todo o processo, do despacho anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade ratificar o despacho que*



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Despacho

Concordo com a informação do Juri do Procedimento nos termos do n.º 5 do artigo 61º do CCP e proponho a sua aprovação e envio para reunião de Câmara Municipal de Gondomar e Conselho de Administração da Águas do Porto para ratificação.

Gondomar, 19 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara de Gondomar

(Handwritten signature of Dr. Marco André Martins)
(Dr. Marco André Martins)

O Presidente do Conselho de Administração da Águas do Porto

(Handwritten signature of Eng.º Frederico Fernandes)
(Eng.º Frederico Fernandes)

Refº Proc. Nº 600/2016

“CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DE RIO TINTO”

Lista de erros e omissões

INFORMAÇÃO

Foram apresentadas pelos interessados, ao presente concurso, listas de erros e omissões, que se anexam, ao abrigo do n.º 1 do artigo 61º do CCP, que foram de imediato disponibilizadas, através da plataforma electrónica Vortal.

Da análise efectuada resultou que as alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.

Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 61º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para entrega das propostas até às 17:30 horas do dia 5 de Setembro de 2016.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

8
P. Luís

31.AGO 2016



Município de Gondomar



H.
P.

2. Seja aprovado o novo mapa de quantidades rectificadô desta obra;

3. Que os pontos 1 e 2 sejam aprovados por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e pelo Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Águas do Porto, dado que não introduzem qualquer alteração de aspectos fundamentais das peças do procedimento e que sejam enviados a reunião de Câmara Municipal de Gondomar e Conselho de Administração da Águas do Porto para ratificação.

Gondomar, 19 de agosto de 2016

O Júri do Procedimento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

(Arq.º José Eurico Mendes Dias)

(Eng.º Maria Fernanda Fernandes)

(Eng.º Cláudia Costa)

(Eng.º Victor André)

Construção do Interceptor de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
	1	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS					
	1.1	ESTALEIRO					
	1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo n.º 283 do Código das Obras Públicas, principal, secundário ou qualquer outra instalação prevista de acordo à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, todas providas de água, energia, iluminação e de meios de comunicação, vastos interiores de circulação e tudo o mais necessário à montagem e manutenção dos mesmos para o cômputo dos trabalhos incluídos na empreitada, bem como limpeza, adaptação e manutenção, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diretrizes gerais do projeto.	1	VG			
	1.1.2	Manutenção geral do estaleiro durante a execução dos trabalhos da empreitada.	1	VG			
	1.1.3	Fornecimento e montagem de painéis de publicidade a cores nas fachadas de trabalho com, no mínimo, os seguintes elementos: designação da obra, entidade adjudicante, adjudicatário, valor da adjudicação, prazo, data prevista de conclusão, entidade financiadora, locais, condições e facilidades, com a montagem dos respetivos logótipos, de acordo com as indicações da Realização e Regulação, enviar, incluir a sua validade final e estatuto de responsabilidade do Empreiteiro.	4	UN			
	1.1.4	Fornecimento e montagem de sinais de comunicação a cores nas fachadas de trabalho com, no mínimo, os seguintes elementos: entidade, designação do projeto, objetos, investimento total, apoio financeiro da União Europeia e Apoio Financeiro Nacional, com a montagem dos respetivos logótipos (Portugal 2020, POSEUR, União Europeia), de acordo com o manual de fachadas do Portugal 2020 POSEUR, incluir a sua validade final e estatuto de responsabilidade do Empreiteiro.	4	UN			
	1.2	SEGURANÇA E SAÚDE					
	1.2.1	Instalação dos meios de trabalho, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e a certificação Plana de Instalação Temporária, atendendo às diversas disposições legais em vigor.	1	VG			
	1.2.2	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde conforme os princípios de cômputo, a validar pelo Coordenador de Segurança e Saúde e a aprovar pelo Diretor da Obra, previamente ao início da empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 275/2002, de 28 de outubro.	1	VG			
	1.2.3	Implementação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 275/2002, de 28 de outubro, e de acordo com as indicações do Coordenador de Segurança e Saúde.	1	VG			
	1.2.4	Fornecimento das ferramentas necessárias à elaboração da Comunicação Técnica da Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 275/2002, de 28 de outubro, anteriormente à Receção Provisória da Obra.	1	VG			
	1.3	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO					
	1.3.1	Desenvolvimento e enquadramento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com as condições previstas no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 40/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.	1	VG			
	1.3.2	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Diretor da Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 40/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.	1	VG			
	1.4	TELAS FINAIS					
	1.4.1	Elaboração e fornecimento das Telas Finais da Obra, de acordo com o executado e abrangendo toda a empreitada, em suporte informático (CD/DVD) e papel (número de cópias a definir pela Realização), realizada de acordo com as indicações da Realização.	1	UN			

20
 15
 10

Cotação do interior de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
	2	OBRA HIDRAULICA					
	2.1	DESCARGA DA ETARDE RIO TINTO - GONCOMAR					
	2.1.1	LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
	2.1.1.1	Pavimento em terra					
	2.1.1.1.1	Enfiamento com terras da propria vala com compactação idêntica à existente ou reposição da camada vegetal nos trechos de área sem pavimentação	301,05	M ²			
	2.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS					
	2.1.2.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais, feita de acordo com a orientação e regulamentação do nível local, se necessário remoção dos produtos da rotação para os terrenos adjacentes e/ou depósito de implementação da Empreitada e demais operações de infraestrutura enterrada existente, bem como todos os trabalhos complementares que se fizerem necessários. Somente que a escavação seja realizada em:					
	2.1.2.1.1	Rota local - 20%	1.285,80	M ³			
	2.1.2.1.2	Rota local - 20%	1.285,80	M ³			
	2.1.2.1.3	Terra compacta - 20%	2.537,20	M ³			
	2.1.2.2	Fornecimento e aplicação da camada de enrocamento , bem compactada, no caso de solos lodosos ou inconsolidados, em terrenos com nível freático elevado	487,00	M ³			
	2.1.2.3	Fornecimento e aplicação de geotêxtil não tecido, no envelhecimento da camada de material britado , fabricado com agulagem de fibras sintéticas de polipropileno formando uma tela homogênea e impermeável, com mais de 200 g/m ² , resistência à tração maior ou igual a 8 KN/m, resistência ao puxamento maior ou igual a 1,3 KN resistências à flexão axial e azimute, com sobreposição de 0,30 m nas juntas, em terrenos com nível freático elevado	6.886,00	M ²			
	2.1.2.4	Fornecimento e aplicação de camada de material britado entre 5 mm e 30 mm, bem compactada, em terrenos com nível freático elevado	240,68	M ³			
	2.1.2.5	Fornecimento e aplicação de material granular fino (05 mm de abertura), para assentamento e proteção da tubagem, em camada de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 90% do Ensaio Proctor Modificado, ou equivalente, em ambas as faces da tubagem.	1.392,82	M ³			
	2.1.2.6	Fornecimento e aplicação de betão armado estrutural de classe C20/25 (DIN42102 RC20R) C104 50 ou equivalente, incluindo aditivo hidrofugante Praticolite de 5% ou equivalente, e aço de classe A420R ou equivalente, na camada de envolvimento da tubagem , inclui todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	77,46	M ³			
	2.1.2.7	Fornecimento e aplicação de betão de massa de classe C10/15 (DIN42102 X0 53 ou equivalente, na camada de envolvimento da tubagem, inclui todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	0,75	M ³			
	2.1.2.8	Fornecimento e aplicação de fibra sintética de 1,00g/m, em contacto com 0,30 m de altura, com a identificação de Dobra de Corte e de infraestrutura, a que se refere de acordo com o plano de Planta Desenhada.	742,68	M			
	2.1.2.9	Fornecimento e aplicação para aberto de material da propria vala compactado e feito de betão de dimensão superior a 1,10 m ou maior de acordo com o projeto, se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Ensaio de Proctor Modificado, ou equivalente, incluindo aditivo que não danifique a tubagem.	2.594,20	M ³			
	2.1.2.10	Reposição a transporte a caminhão fornecido de responsabilidade da Empresa Executora dos produtos sobantes.	3.145,05	M ³			
	2.1.3	TUBAGEM ACESSÓRIAS					
	2.1.3.1	Fornecimento e proteção de tubagem e acessórios em PRFV fabricado por extrusão filamentar, de classe de pressão PN12 com união por soldadura, tipo de perfil H=120, largura a norma EN 14264 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares necessários.					
	2.1.3.1.1	DN600	897,00	M			

Correção do Interceptor de Rio Tejo

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	Un.	Preço		
					Unidade	Preço	Total
2.1.2		Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em PEAD PE100 de classe de pressão PN10, com acessórios ligados por eletroabola, cumprindo a norma europeia EN 12201 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, no âmbito					
2.1.2.1		DN60	45.80	VL			
2.14		CÁMARAS DE VISITA					
2.14.1		Execução de câmara de visita totalmente estanca, incluindo: levantamento e colocação de pavimentos; movimento de terra, incluindo escavação, aterro e compactação; elementos estruturais em betão armado; assentamento de ligação de tubagem; restituição de terreno, mesa cante, queda e valadões; revestimento de proteção interior; revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; escadas de acesso com as Peças Desmontadas; porto de ancoragem; todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o parecer das Peças Desmontadas.					
2.14.1.1		Tipo I, DN60	3	UN			
2.14.1.2		Tipo II, DN60	4	UN			
2.14.1.3		Tipo III, DN60	7	UN			
2.14.2		Execução de câmara de visita com queda < 1,5 m, totalmente estanca, incluindo: levantamento e colocação de pavimentos; movimento de terra, incluindo escavação, aterro e compactação; elementos estruturais em betão armado; assentamento de ligação de tubagem; restituição de terreno, mesa cante, queda e valadões; revestimento de proteção interior; revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; escadas de acesso com as Peças Desmontadas; porto de ancoragem; todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o parecer das Peças Desmontadas.					
2.14.2.1		Tipo I, DN60	2	UN			
2.14.2.2		Tipo II, DN60	1	UN			
2.14.3		Execução de câmara de visita com queda > 1,5 m, totalmente estanca, incluindo: levantamento e colocação de pavimentos; movimento de terra, incluindo escavação, aterro e compactação; elementos estruturais em betão armado; assentamento de ligação de tubagem; restituição de terreno, mesa cante, queda e valadões; revestimento de proteção interior; revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; escadas de acesso com as Peças Desmontadas; porto de ancoragem; todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o parecer das Peças Desmontadas.					
2.14.3.1		Tipo III, DN60	2	UN			
2.14.4		Fornecimento e colocação de tarbo a arto em terra fundido, articulada, entalhada, com chumbadores de fixação de classe D420 de acordo com a NP EN 124 ou equivalente, com inclinação, com diâmetro interior igual de 600mm.	19	UN			
2.14.5		Execução de ventilação de interceptor em tubagem de aço inoxidável AISI304, ou equivalente, DN200, incluindo: assentamento, rede insuladora, ligação à câmara de visita, mesa cante em betão armado e estrutura de suporte de acordo com o parecer desenhado, incluindo todos os materiais e máquinas necessários à perfeita realização do tarefa.	3	UN			
2.15		OUTROS TRABALHOS					

Constituição do Interior do Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Ord.	Código	Designação dos Itens	Quantidade	Un.	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
2151		Atuação de descarga de temporais da ETAR do Rio Tinto (Oleas) com a referência DRTG17 das peças desenhadas, incluindo: - levantamento e reposição de pavimento; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - adaptação de alinhamento em túneis em betão armado; - sistemas de ligação às tubagens; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todos as superfícies em contacto com o terreno; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários.	1	UN			
2152		Execução de obras de gradagem designada por DRTG16 nas peças desenhadas, incluindo:					
21521		Execução de estrutura em betão armado, incluindo: - levantamento e reposição de pavimento; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - alinhamento de estrutura em betão armado; - sistemas de ligação às tubagens; - execução de pilares, meios canais, bueiros e valões; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - obras de acordo com as Peças Desenhadas; - ponto de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o projeto das Peças Desenhadas.	1	UN			
21522		Fornecimento e aplicação de lâmpa avari em ferro fundido, adequada ao túnel, com chumbadores de fixação, da classe D400 de acordo com a NP EN 124 ou equivalente, com insolação, com diâmetro interior de 200 mm.	1	UN			
21523		Fornecimento e aplicação de lâmpa avari em ferro fundido, adequada ao túnel, com chumbadores de fixação, da classe D430 de acordo com a NP EN 124 ou equivalente, com insolação, com diâmetro interior de 100x150 mm.	1	UN			
21524		Fornecimento e instalação de cesto de gradagem para vertice, com diâmetros superiores a 50 mm, incluindo greis e correntes em aço inox AISI 316, ou equivalente.	1	UN			
2153		Execução de obras de vertice para instalação de medição de fluxo RST designada por DM T155T de acordo com as peças desenhadas, incluindo:					
21531		Execução de estrutura em betão armado, incluindo: - levantamento e reposição de pavimento; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - alinhamento de estrutura em betão armado; - sistemas de ligação às tubagens; - execução de pilares e valões; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o projeto das Peças Desenhadas.	1	UN			
21532		Fornecimento e instalação de sensores para medição de fluxo e dos níveis suspensos totais em aço inox, com gama de medição de 0,001 a 50 g/l, incluindo dispositivo de limpeza, sumos, tubagem, controlador análogo a dreno pelo Doto do Obit, bem como todos os acessórios necessários. O sensor deverá ser convenientemente calibrado. O equipamento será fornecido de fábrica com todo o atendimento suficiente para a ligação ao respetivo controlador.	1	UN			
2154		Atuação de descarga de efluente gradado para ligação ao laboratório do Rio Tinto (referência DRTG15 das peças desenhadas), incluindo:					
21541		Execução de estrutura em betão armado, incluindo: - levantamento e reposição de pavimento; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - adaptação de tubagem existente ou fornecimento da nova tubagem se necessário; - alinhamento de estrutura em betão armado, incluindo parede de retenção de descarga, de acordo com as peças desenhadas; - sistemas de ligação às tubagens; - execução de sistemas, meios canais e valões; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - lâmpa avari em FRP; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários.	1	UN			

Controle do Interceptor de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Descrição do Trabalho	Quantidade	Un.	Preço		
					Unidade	Parcial	Total
21542		Execução de descarga de emergência, incluindo assentamento e fornecimento de tubagem DN600 mm, e proteção à descarga em tubo armado DN600, 400 NR, conforme projeto desenhado, incluindo fornecimento e assentamento de estaca de aço em PEAD Ø4 1000 mm.	1	UN			
21553		Adaptação de descarga de emergência da estação elevatória intermédia da ETAR de Rio Tinto (Ribeira) do afluente gradado para ligação ao Interceptor de Rio Tinto (referência DPT/010) das Peças Desenhadas, incluindo:					
21554		Execução de estrutura em tubo armado, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - adaptação da tubagem existente ou fornecimento de nova tubagem, se necessário; - assentamento das juntas em tubo armado; - colocação de ligação de tubagens; - execução de juntas, mesas cegas e entadas; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - testes de estanqueidade e trabalhos complementares necessários.	1	UN			
21555		Execução da câmara de bombagem gradada por DPT/010 nas Peças Desenhadas, incluindo:					
21556		Execução de estrutura em tubo armado, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - assentamento das juntas em tubo armado; - colocação de ligação de tubagens; - execução de juntas, mesas cegas, juntas e entadas; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - testes de estanqueidade e trabalhos complementares necessários de acordo com o conteúdo das Peças Desenhadas.	1	UN			
21557		Fornecimento e aplicação de tempo e aço em ferro fundido, atornilhado, em tubo, com distribuidores de fluxo, de classe DN60 de acordo com a NF EN 124, ou equivalente, com diâmetro interno livre de 200 mm.	2	UN			
21558		Fornecimento e aplicação de tempo e aço em ferro fundido, atornilhado, em tubo, com distribuidores de fluxo, de classe DN60 de acordo com a NF EN 124, ou equivalente, com flanges, com diâmetro interno livre de 200 mm.	1	UN			
21559		Fornecimento e assentamento de válvula manual em aço inox AISI316, ou equivalente, no diâmetro DN60 mm, incluindo dispositivos de fixação, quadro eléctrico e ligação eléctrica ao sistema de gestão centralizada da ETAR de Rio Tinto (Ribeira), bem como lista de acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	1	UN			
21560		Fornecimento e assentamento de porta para quadro eléctrico em ferro fundido, em aço, a definir pelo dono da obra.	1	UN			
21561		Fornecimento e assentamento de porta para quadro eléctrico de Serti Gordon, ou equivalente, incluindo todos os acessórios complementares.	1	UN			
21562		Fornecimento e aplicação de distribuidor para instalação em copo tipo de classe de proteção IP66 com saída de 3 1/2 e altura nominal de 667 mm, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do distribuidor.	1	UN			
21563		Fornecimento e instalação de transdutor de nível ultrassónico, com classe de proteção IP66. O equipamento deve permitir o envio de dados em contínua e digital, não todas as ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. O equipamento deve fornecer de fábrica com cabo com terminal adequado para a ligação ao respetivo controlador.	1	UN			
21564		Fornecimento e assentamento de acessórios (desagradamento curvas) na pressurizada tubagem, aço, em aço inox AISI316, ou equivalente DN60.	1	UN			
21565		Fornecimento e assentamento de estaca de cimento alusito em ferro fundido tipo 1 para águas residuais, no ardoivoante DN60.	2	UN			
21566		Fornecimento e assentamento de estaca de cimento alusito em ferro fundido tipo 2 para águas residuais, DN60.	1	UN			
21567		Fornecimento e assentamento de flange de adaptação para PEAD DN200.	1	UN			

Contribuição do Interceptor de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISADO

Cod.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	Un.	Preço		
					Unidade	Parcela	Total
2.1.5.7		Adaptação do descarga do efluente tratado para ligação ao Interceptor de Rio Tinto (interceptor DRT0200 das peças beneficiadas) incluído					
2.1.5.7.1		Adaptação da câmara de descarga de água tratada do ETAR de Rio Tinto para intercepção de duas válvulas manuais com abajures elétricos e ligação ao Interceptor de Rio Tinto a construir, de acordo com as peças beneficiadas	1	UN			
2.1.5.7.2		Fornecimento e montagem do válvula manual em aço inox AISI316, su elevando no diâmetro DN400 mm, incluindo dispositivos de ligação, abajures elétricos e ligação elétrica ao sistema de gestão centralizada do ETAR de Rio Tinto (Máscara), bem como todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento	2	UN			
2.1.5.8		Instalação de equipamento para medição de vazão - DRT0200 composto de 100 Rodin-Aqua ou equivalente, com medição de nível e de velocidade, tanto em canal aberto como em seção cheia, incluindo a montagem (deixar a piezométrica, com classe de proteção IP68 e possibilidade de medição nos dois sentidos de escoamento. O equipamento deve permitir o envio de dados em contínuo à 4 distâncias, incluir todos os ligamentos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	1	UN			
2.1.5.9		Instalação do sensor para medição da torção e dos sólidos suspensos totais no reservatório para aproveitamento de água para sanção, em aço inox, com gama de medição de 0,001 a 50 g/L, incluindo dispositivo de proteção, suporte, cablagem controlador em local a definir pelo Dono da Obra, bem como todos os acessórios necessários. O sensor deverá ser convenientemente protegido. O equipamento será fornecido do fabrico com todo o material necessário para a ligação ao respetivo controlador	1	UN			
2.1.5.10		Execução de revestido de piso de água, incluindo emalacadas e demais de obra de água, drenagem e reaparelhamento de pisos, se necessário, bem como todos os materiais e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos trabalhos					
2.1.5.10.1		DRT0215-DRT0214	1	UN			
2.1.5.10.2		DRT0215-DRT0210	1	UN			
2.1.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AUTOMAÇÃO E COMANDO					
2.1.6.1		Fornecimento de tubo de polietileno corrugado (PEAD/C) e sua montagem em estações de eixo					
2.1.6.1.1		PEAD/C/6	246,00	M			
2.1.6.2		Fornecimento das seguintes peças e sua montagem no interior das tubos plásticos de polietileno ou em saneamento de cabos no interior dos edifícios:					
2.1.6.2.1		Cabo RVSD1 2 (controlador função e conversor de nível USB)	20,00	M			
2.1.6.2.2		Cabo RVSD1 2 (necessárias de equipamento das VM's)	60,00	M			
2.1.6.2.3		Cabo H0PRN-F430 5 (válvulas motorizadas)	100,00	M			
2.1.6.2.4		Cabo H0PRN-F430 3 (EB)	70,00	M			
2.1.6.2.5		Cabo RVSD0 (armas de telemetria do MC)	60,00	M			
2.1.6.2.6		Cabo LV0Y61 (informação avião a três decimas VM's)	120,00	M			
2.1.6.2.7		Cabo LV0Y61 (informação avião EB)	70,00	M			
2.1.6.2.8		Cabo LV0Y61 (controlador função e conversor de nível USB)	20,00	M			
2.1.6.2.9		Cabo de ligação de sondas de função	1,00	UN			
2.1.6.2.10		Cabo de ligação a sonda de nível USB	1,00	UN			
2.1.6.3		Fornecimento e instalação de proteções adequadas nos quadros elétricos existentes, incluindo a ligação dos cabos de potência previstos, conforme Memória Descritiva					
2.1.6.3.1		No quadro da Obra de Entrada	1	UN			
2.1.6.3.2		No quadro do edifício da água de serviço	1	UN			
2.1.6.4		Fornecimento e instalação no quadro elétrico da obra do interruptor à na alimentação da eletrobomba descentralizada de um amperímetro suave (tipo a) potência de 1,5 kW, 400 V, tipo Akstat 01, da Schneider ou equivalente	1	UN			
2.1.6.5		Ligação dos sinais dos fios de sinal e alarme das válvulas motorizadas, da eletrobomba e dos controladores de função aos autómato existentes, incluindo a reprogramação desses autómato, para incorporarem as novas informações, conforme Memória Descritiva					
2.1.6.5.1		No autómato da Obra de Entrada	1	UN			
2.1.6.5.2		No autómato do edifício da água de serviço	1	UN			

Comunicação do Interceptor de Rio Tietê

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UR	Preço		
					Unidade	Parcela	Total
2164		Tubos de recuperação de estresse SCADA do ETAR para ajuste dos novos anos e desenvolvimento dos módulos de comunicação GSM com o envio de mensagens ao mobile de celular	1	VG			
2165		Execução de raspaço em tubo, com 15 cm de altura e com as dimensões aproximadas de 125x320 mm, adequados à região das áreas de lavagem das máquinas de coleta móvel, conforme indicações e fornecido pelo fabricante	1	UN			
2166		Fornecimento e instalação de câmeras de vídeo de tipo profissional, em tubo, para passagem de cabos, com anta e Tampa em ferro fundido, classe B120, ou equivalente, fundo roto, conforme peças anexadas	4	UN			
2168		Adaptar e instalar abeto de aço para instalação de tubagem, conforme condições regulamentares, incluindo a instalação de proteção e sinalização	112,30	ML			
217		TRABALHOS FINAIS					
2171		Realização de ensaio de estanqueidade das redes de drenagem de águas residuais de acordo com o norma portuguesa NP 25113 ou equivalente, bem como a apresentação dos resultados relativos em DVD	1	VG			
2172		Trabalhos de realização de ligadas provisórias, que incluem a concepção fora de projeto de qualquer tipo de ETAR, drenagem e ligação de infraestrutura de ETAR, incluindo todos os materiais e materiais complementares	1	VG			
2173		Inspeção vídeo de vídeo das redes de drenagem de águas residuais, incluindo a apresentação final em DVD com relatório, em sala e arquivo de rede e execução	637,00	ML			
2174		Realização de ensaio de pressão de conduta de acordo com a norma europeia EN 808, ou equivalente, bem como a apresentação dos resultados relativos em DVD	1	VG			
22		DESCARGA DA ETAR DE RIO TINTO - PORTO					
221		LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
2211		Pavimento em cimento					
22111		Levantamento de pavimentos em cimento, incluindo marcação de rede no pavimento, transporte dos produtos removidos a valadouro de responsabilidade do empreiteiro, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares nos termos legais	12144	MG			
22112		Reposição de pavimento em cimento, incluindo o formwork e assentamento das seguintes camadas:					
221121		Ágredido bitumoso de granulometria aberta, aplicado em duas camadas de 0,15 m de espessura depois do fôrmo, regato e alinhado	17,40	MG			
221122		Camada de assentamento em areia, numa espessura mínima após compactação de 0,08 m, incluindo fôrmo de junta com areia	12344	MG			
221123		Cubos de granito, com assentamento do tipo regular, quando parte para finalização e aplicação de nome se necessário	12344	MG			
2212		Betão de estrutura					
22121		Levantamento e reposição de pavimento em betão de estrutura no Rua de Azevedo, incluindo todos os trabalhos e operações necessárias à perfeita execução de obras	1240	MG			
2213		Capoto português					
22131		Levantamento de pavimento e reposição em calçada portuguesa no Rua do Lagarteiro, incluindo todos os trabalhos e operações necessárias à perfeita execução de obras	10,17	MG			
2214		Pavimento em terra					
22141		Enfitecimento com linha de prova e/ou com compactação idêntica e sistema de drenagem de águas superficiais nos fôcos de vaza sem pavimentação	201,81	MG			
2215		Pargal Orelha do Porto					
22151		Reposição de pavimento em terra no atravessamento do Parque Orelha do Porto, de acordo com o pavimento existente e considerando uma taxa de empolamento de 4 m de altura centrada no eixo da conduta	2,563,00	MG			
222		MOBILIZAÇÃO DE TERRAS					

Construção do interior do Rio Frio

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UM	Preço		
					Unitário	Total	Total
222		Execução para abertura de vaia para implantação de tubagem, no mesmo nível ou inferior, incluído levantamento, escavação e reateramento do nível fático, se necessário, limpeza dos canteiros de escavação para os terrenos adjacentes, ou depósito de escombros, de acordo com o Projeto e a eventual remoção de infra-estruturas existentes existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelarem necessários. Estima-se que a escavação seja realizada em:					
222.1		Reforço de betão - 25%	3.588,82	M3			
222.1.1		Reforço de betão - 25%	3.588,82	M3			
222.1.2		Terra compactada - 50%	7.173,63	M3			
222.2		Fornecimento e aplicação da camada de arrolamento, bem como compactação, no caso de solos de baixa capacidade, em terrenos com nível fático elevado.	1.558,20	M3			
222.3		Fornecimento e aplicação de gesso, não tecido, no arrolamento da camada de material tritado, fabricado com agulhagem de fibras contínuas de polipropileno formando uma tela homogênea e impermeável, com peso de 200 g/m ² , resistência à tração maior ou igual a 9 kN/m, resistência ao pontamento maior ou igual a 1,3 kN, resistência a rasgos e rasgos e rasgos, com sobreposição de 200 mm nas juntas, em terrenos com nível fático elevado.	22.148,66	M2			
222.4		Fornecimento e aplicação de camada de material tritado entre 5 mm e 20 mm, bem como compactação, em terrenos com nível fático elevado.	79,25	M3			
222.5		Fornecimento e aplicação de material granular fino (20 mm) de espessura para assentamento e aplicação de tubagem, em camada de 0,10 m, incluindo compactação de todo o corpo, com compactação superior a 90% do Proctor Modificado, ou equivalente, sem defloração de tubagem.	2.716,51	M3			
222.6		Fornecimento e aplicação de betão armado trado da classe C30/37 (DIN EN 12620) ou equivalente, incluindo aditivo modificador tipo Plastoneer 02 da Fika, ou equivalente, e aço da classe A402/B ou equivalente, no canteiro de arrolamento de tubagem, incluído todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	65,38	M3			
222.7		Fornecimento e aplicação de betão de última classe C15/20 (DIN EN 12620) ou equivalente, no canteiro de arrolamento de tubagem, incluído todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	13,20	M3			
222.8		Fornecimento e aplicação de fita estabilizadora de tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação em Preto ou Branco e de infraestrutura a que se refere de acordo com o conteúdo das Fichas Desenhadas.	2.425,00	M			
222.9		Fornecimento e aplicação para alívio de material de proteção, incluído o corte de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de manta de proteção, se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m de todo o corpo, com compactação entre 80% a 90% do Proctor Modificado, ou equivalente, incluindo equipamento que não esteja em tubagem.	6.827,05	M3			
222.10		Fornecimento e transporte a veículos licenciados de responsabilidade do contratante, incluindo os produtos adiantados.	11.204,80	M3			
223		TUBAGEM ACESSÓRIAS					
223.1		Fornecimento e colocação de tubagem e acessórios em PPV, incluindo ensaio de resistência, de classe de pressão PN12, com junta por soldadura, rigidez axial mínima 596, cumprindo a norma europeia EN 14304 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, no canteiro.					
223.1.1		DN80	2.428,00	M			
224		CÁMARA DE VISITA					
224.1		Execução de câmara revestida totalmente estanca, incluindo: levantamento e posição de pavimentos; movimento de terra, incluindo escavação, alívio e compactação; elementos estruturais em betão armado; acessórios de ligação de tubagens; execução de aberturas, rasgos, rasgos, rasgos, se necessário, e estações; revestimento de proteção interno; revestimento para vedação em todas as superfícies em contacto com o terreno; estado de acordo com as Fichas Desenhadas; ponto de ancoragem; todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o conteúdo das Fichas Desenhadas.					

Construção do interior da Ilha Tiro

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Descrição	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
22411	Tip. DN800		18	UN			
22412	Tip. I DN800		33	UN			
22413	Tip. II DN800		11	UN			
2242	Execução de câmara de visita com queda e 1,5 m. totalmente estanca incluindo: - levantamento e colocação de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - elementos estruturais em betão armado; - execução de ligação de tubagens; - execução de aberturas, muros, canis, queda e estações; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com a terra; - estado de acordo com as Peças Desenhadas; - porto de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o parecer das Peças Desenhadas.						
22421	Tip. I DN800		8	UN			
2243	Execução de câmara de visita com queda e 1,5 m. totalmente estanca incluindo: - levantamento e colocação de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - elementos estruturais em betão armado; - execução de ligação de tubagens; - execução de aberturas, muros, canis, queda e estações; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com a terra; - estado de acordo com as Peças Desenhadas; - porto de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o parecer das Peças Desenhadas.						
22431	Tip. I DN800		1	UN			
22432	Tip. II DN800		1	UN			
2244	Fornecimento e aplicação de lâmpa e arno em ferro fundido, articulada, anti-choque, com chumbadores de fixação, da classe D400 de acordo com a NP EN 124 ou equivalente, com margem, com diâmetro interno livre de 800 mm.		69	UN			
2245	Fornecimento e aplicação de lâmpa e arno atânque a uma pressão interior mínima de 1 bar, em ferro fundido, articulada anti-choque, com chumbadores de fixação, da classe D400 de acordo com a NP EN 124 ou equivalente, com margem, com diâmetro interno livre de 800 mm.		11	UN			
2246	Execução de ventilação do interior em tubagem de aço inoxidável AISI316, ou equivalente DN200, incluindo acessórios, rede hidráulica, ligação à câmara de visita, ligação em betão armado e estrutura de suporte, de acordo com o parecer desenhado, inclui todos os materiais e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.		8	UN			
225	OUTROS TRABALHOS						
2251	Execução de travessa de lama de água, incluindo acessórios e apoio de lama de água, demolição e colocação de thumb, se necessário, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à perfeita execução da tarefa, nos locais.						
22511	DRT10/DRT60		1	VO			
22512	DRT10/DRT60		1	VO			
2252	Execução de porto de alívio na câmara de visita DRT11, incluindo: - execução de estrutura do porto com as peças desenhadas, com disposições construtivas semelhantes às câmaras de visita; - o fornecimento e instalação de válvula de maré em PS40 e aço inox, com as dimensões interiores de 10 x 100 mm; - lâmpa em ferro fundido de acordo com as peças desenhadas; - fornecimento e aplicação de grão em aço inox; - instalação de tubagem em PFD DN100 e apoio do porto de alívio para ligação ao Rio Tinto, incluindo levantamento e colocação de pavimentos, movimento de terras, execução de câmara de visita completa; - todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.		1	VO			
2253	Execução de sistema de drenagem no terço do muro de suporte sob a parte da Av. Afonso de Albuquerque, incluindo aterro com material adequado aprovado em gabarito geotécnico DN110, incluindo ligação ao câmara de visita. Os trabalhos devem ser executados garantindo a estabilidade da obra da parte.		47,00	M			

Construção do Interceptor do Rio Frio

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Total	Total
2254		Demolição e remoção de valas em betão no alveio do muro de suporte, com secção de 20x20 cm e pendente a acompanhar o terreno, com o mínimo de 0,5% incluindo ligação às câmaras de reunião e todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	67,82	ML			
2255		Execução de câmaras de reunião do conduto e da vala em alveio aberto e boca de fuga, juntas, fundo, cobertura, talha e todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	2	UN			
2256		Ligação das câmaras de reunião ao Rio Frio em fugagem de betão DN200, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	2	UN			
2257		Demolição de estrutura existente junto à zona situada na Rua do Capatão e transferir dos resíduos a valadouro licenciado da responsabilidade da Empresa-Executante. Consultar figuras 35 e 36 da V.O. Deverá ser garantida a estabilidade de eventuais estruturas adjacentes, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa.	1	MS			
2258		Adaptação de estação elevatória de tipo vaso anular junto à Rua de Azevedo (consultar figura 37 da V.O.) incluindo a reconstrução de ventilação de acordo com as indicações da Agência do Porto, a adaptação das bombas da estação elevatória conforme necessário para compatibilização do existente o previsto, bem como o fornecimento e aplicação de todos os materiais e acessórios à toda os trabalhos necessários para a perfeita execução da tarefa.	1	MS			
23		TRABALHOS FINAIS					
2301		Realização de estudo de compatibilidade das redes de drenagem de águas residuais de acordo com a norma portuguesa NP EN 1812, ou equivalente, bem como a apresentação dos relativos relatórios em CD/DVD.	1	MS			
2302		Instalação vídeo em interior das redes de drenagem de águas residuais domésticas e saneamento final em CD/DVD com relatórios, em todo o âmbito da rede a executar.	1	MS			
			1.438,03	ML			
24		DESCARGA DA ETAR DO FREIRO					
2401		LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
24011		Pavimento em cubos					
240111		Levantamento de pavimentos em cubos, incluindo marcação de rede do pavimento, transporte dos probas removidos a estalagem da responsabilidade do Empreiteiro, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares nos termos legais.	214,28	MS			
240112		Reposição do pavimento em cubos, incluindo o fornecimento e armazenamento das seguintes camadas:					
2401121		Aplicação estrato de preparação referida disposto em duas camadas de 0,10 m de espessura, depois de receber regada e compactada.	61,60	MS			
2401122		Camada de asfaltamento em área, numa espessura mínima após compactação de 0,08 m, incluindo fecho de juntas com área.	214,28	MS			
2401123		Cubos de granito, com abastecimento de material existente, quando existente. Preparação e aplicação de revest. se necessário.	214,28	MS			
2402		MOVIMENTO DE TERRAS					
24021		Edificação para abertura de valas para instalação de fugagem por meio mecânico ou manual, incluído demarcação, entalhe e relaxamento do nível físico, se necessário, remoção do produto da escavação para os terrenos adjacentes, e/ou depósito de responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de infraestruturas adjacentes existentes. Bem como todos os trabalhos complementares que se revelarem necessários. Estima-se que a escavação seja realizada em:					
240211		terra dura - 25%	221,21	MS			
240212		terra branda - 25%	221,21	MS			
240213		terra compacta - 50%	462,02	MS			
24022		Fornecimento e aplicação de camada de amolecimento bem compactada no topo de solo mole ou inconsistentes, em terrenos com nível físico elevado.	89,00	MS			

Condições de trabalho de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unidade	Força	Total
2323		Fornecimento e aplicação de cordão tipo todo, no envolvimento de canata de material ortado, fabricado com espargem de fibras contínuas de algodão, formado uma tela homogênea e impermeável, com peso de 200 g/m ² , resistência à tração não inferior a 8 KN/m, resistência ao rompimento não inferior a 1,2 KN, resistência à tração sobre o eixo, com absorção de 1,20 m na junta, emenda com nível fabrico elevado.	374,67	M2			
2324		Fornecimento e aplicação de cordão de material ortado, entre 8 mm e 20 mm, bem compactado, em terreno com nível fabrico elevado.	36,40	M2			
2325		Fornecimento e aplicação de material granular fino (20 mm) de empacotamento para assentamento e proteção da tubagem, em canata de 3' com inclusão compactação de modo a atingir uma compactação superior a 80% do Ensayo Proctor Modificado, ou equivalente, sem danos à tubagem.	183,00	M3			
2326		Fornecimento e aplicação de betão armado vibrado de classe C30/37 (DIN42102) ou equivalente, incluindo adição de fibra tipo Poliamida 30 de 50a ou equivalente, à base de classe AAC20F ou equivalente, na canata do envolvimento de tubagem, inclui todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	11,27	M3			
2327		Fornecimento e aplicação de betão de classe C12/16 (DIN42102) ou equivalente, na canata do envolvimento de tubagem, inclui todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	1,68	M3			
2328		Fornecimento e aplicação de traçadores de tubagem em perfuro com 0,30 m de largura, com a identificação do Diâmetro da Câmara e da profundidade e que se refere, de acordo com o parecer das Peças Desenhadas.	84,40	M			
2329		Fornecimento e aplicação sobre o terreno de material de proteção provisória e corte de pedras de dimensão superior a 0,10 m de material de marcha de empacotamento de empacotamento, incluindo compactação por canatas de espessura não superior a 0,20 m de modo a atingir uma compactação entre 80% a 90% do Ensayo de Proctor Modificado, ou equivalente, usando os equipamentos que não danifiquem a tubagem.	511,70	M3			
2330		Maneio e transporte a vapor do concreto da respectividade da Entidade Executante dos produtos aderentes.	90,40	M3			
234		TUBAGEM E ACESSÓRIOS					
2331		Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em terra, lutas de selo, com junta automática standard em nível, respectiva, para águas residuais, cumprindo a norma europeia EN 1258 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares necessários.					
23311		DN100	84,40	M			
234		CÁMARA DE VISITA					
2341		Execução de câmara de visita totalmente estanca, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - revestimento de terra, incluindo escavação, aterro e compactação; - abertura estrutural em todo o anelado; - abertura de ligação às tubagens; - execução de aberturas, muros, canas, queda, e vedações; - revestimento de proteção interno; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - porta de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, de acordo com o parecer das Peças Desenhadas.					
23411		Tip II, DN100	4	UN			
2342		Execução de câmara de visita com queda a 1,0 m, totalmente estanca, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - revestimento de terra, incluindo escavação, aterro e compactação; - abertura estrutural em todo o anelado; - abertura de ligação às tubagens; - execução de aberturas, muros, canas, queda, e vedações; - revestimento de proteção interno; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - escadas de acordo com as Peças Desenhadas; - porta de ancoragem; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários, de acordo com o parecer das Peças Desenhadas.					
23421		Tip II, DN100	1	UN			

20
 P/Est

Construção do sistema de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UR	Preço		
					Instalação	Parcial	Total
2.3.4.3		Fundamento e aplicação de terra e areia em ferro fundido articulado em tubo, com dimensões da flange da classe D100 de acordo com a NP EN 104 ou equivalente, com montagem, com diâmetro interno de 300 mm.	5	UN			
2.3.5		OUTROS TRABALHOS					
2.3.5.1		Ligação de tipo DP15-DP14 ao edifício de descargas da ETAR do Freixo, incluindo trabalhos de escavação da estrutura com a tubagem.	1	UN			
2.3.5.2		Adaptação do decarga do tipo de saneamento primário da ETAR do Freixo para ligação da câmara à conduta DP15, incluindo a instalação da válvula de modo DN100 e todos os trabalhos de construção civil necessários.	1	UN			
2.3.5.3		Demolição da descarga existente do edifício habitado da ETAR do Freixo, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, bem como o transporte e varadouro da responsabilidade da Entidade Executante dos trabalhos.	1	UN			
2.3.5.4		Demolição do tipo existente do saneamento primário da ETAR do Freixo, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, bem como o transporte e varadouro da responsabilidade da Entidade Executante dos trabalhos.	1	UN			
2.3.5.5		Instalação de medidor de caudal ultrassónico completo na descarga de água tratada, na câmara de visita CM01F, para escoamento em secção parcialmente aberta ou cheia, do tipo TriFlux de Wtme, ou equivalente, com classe de proteção IP68, incluindo: anéis de terra entre os flanges e o caudalímetro, convéniar a instalar em local a definir pelo Corpo de Obra, suposto, ligação entre elementos primário e secundário, junta de desconexão flangeada DN100, elementos de ligação em tubagem e montagem a usar e todos os acessórios complementares. O equipamento deve permitir o envio de dados em contínuo e à distância, incluir todas as ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Nota: a câmara de visita na qual o medidor de caudal será instalado terá sempre em ferro fundido ductil com diâmetros que permitam a instalação/remoção dos equipamentos.	1	UN			
2.3.5.6		Execução de câmara de visita (CM02F) completa, na descarga de água não tratada, incluindo o coletor existente, e instalação de equipamento para medição de caudal completo, do tipo Flare-eyes, ou equivalente, com medição de nível e de velocidade, tanto em canal aberto como em secção cheia, recorrendo a tecnologia radar e ultrassónicas, com classe de proteção IP68 e possibilidade de medição nos dois sentidos de escoamento. O equipamento deve permitir o envio de dados em contínuo e à distância, incluir todas as ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluir levantamento e reposição de pavimentos, escavação, tanques, escadas, bem como demolição parcial do coletor e transporte e varadouro licenciado da responsabilidade da entidade executante.	1	UN			
2.3.5.7		Instalação de transdutor de nível ultrassónico na câmara de visita existente designada por R01, com classe de proteção IP68. O equipamento deve permitir o envio de dados em contínuo e à distância, incluir todas as ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. O equipamento será fornecido de fibras com tubo com o diâmetro suficiente para a ligação ao respetivo controlador.	1	UN			
2.3.5.8		Execução de câmara de visita CM03U completa, incluindo o coletor existente e instalação de transdutor de nível ultrassónico, com classe de proteção IP68. O equipamento deve permitir o envio de dados em contínuo e à distância, incluir todas as ligações e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluir levantamento e reposição de pavimentos, escavação, tanques, escadas, bem como demolição parcial de coletor e transporte e varadouro licenciado da responsabilidade da entidade executante.	1	UN			
2.3.5.9		Execução de câmara de visita para instalação de duas válvulas manuais DN100, para bypass ao medidor de caudal na descarga de água tratada, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação, estrutura em betão, tanque em ferro fundido ductil com diâmetros que permitam a instalação/remoção dos equipamentos, escadas, bem como demolição parcial do coletor e transporte e varadouro licenciado da responsabilidade da entidade executante, incluir ainda a instalação de duas válvulas manuais DN100 incluindo dispositivo de fixação, flanges e gizes, atuadores manuais e pernos, bem como todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	1	UN			
2.3.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, AUTOMAÇÃO E COMANDO					
2.3.6.1		Fundamento de tubo de pavimento composto (P2ADG) e sua montagem em sala aberta de aço.					
2.3.6.1.1		P2ADG/200	1010	M			

Construção do sistema de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Quantidade	Designação das atividades	Quantidade	UN	Preço		
					Unidade	Parcela	Total
2342		Fornecimento das seguintes caixas e sua instalação no interior de Maquinários de polímero ou em concreto de base no interior das edificações					
2342.1		Caixa XVG28 (armário de telemetria do MC)	80,00	MC			
2342.2		Caixa XVG1647 (medidora de nível L6)	88,00	MC			
2343		Fornecimento e instalação de proteções adequadas nos quadros elétricos existentes, incluindo a ligação dos cabos de potência previstos, conforme Memória Descritiva					
2343.1		No quadro de EE Herdade	1,00	QG			
2343.2		No quadro do decantador secundário nº9	1,00	QG			
2343.3		Ligação dos sinais dos medidores de nível ultrassônicos automáticos existentes, incluindo a programação dos mesmos para notificação de novas informações, conforme Memória Descritiva					
2343.3.1		No automático de EE Herdade	1,00	QG			
2343.3.2		No automático de edifício do decantador secundário nº9, junto ao PT1	1,00	QG			
2343.7		Trabalho de reconfiguração do software SCADA do ETAR, para inclusão dos novos sinais e desenvolvimento das rotinas de comunicação GSM com o armário de telemetria do medidor de caudal	1,00	QG			
2344		Execução de traços, em betão, com 15 cm de altura e com as dimensões aproximadas de 120x100 mm, adequados à fixação dos armários de telemetria dos medidores de caudal térmicos, conforme indicações a fornecer pelo respetivo fabricante	3,00	LN			
2345		Abertura e posterior alar de via para instalação de tubagem, conforme condições regulamentares, incluindo a concepção de proteções e sinalizações	13,00	ML			
23.7		TRABALHOS FINAIS					
23.7.1		Realização de ensaio de estanqueidade das redes de drenagem de águas residuais de acordo com a norma portuguesa NP EN 1210, ou equivalente, bem como a apresentação das respetivas relatórios em CD/DVD	1	QG			
23.7.2		Trabalho de realização de ligações provisórias, ou seja, traçagem e colocação fora de serviço de qualquer ligação do ETAR, demolições e instalação da infraestrutura do ETAR, incluindo todos os trabalhos e materiais complementares	1	QG			
23.7.3		Inspeção visual ao interior das redes de drenagem de águas residuais domésticas e apresentação final em CD/DVD com relatório, em foto e vídeo da rede a executar	84,40	ML			
24		UNÃO DAS DESCARGAS					
24.1		LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
24.1.1		Pavimento em terra					
24.1.1.1		Rebordo com laras de arçosa via com compactação idêntica à existente ou reposição da camada vegetal nos troços de via sem pavimentação	108,00	MQ			
24.2		MOVIMENTO DE TERRAS					
24.2.1		Escavação para abertura de valas para instalação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais, incluído desmontagem, enterragem e relaxamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito de recuperação do Espetro, e eventual reparação de infraestruturas existentes existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se venham a realizar. Entendido que a escavação será realizada em:					
24.2.1.1		Rebordo - 25%	1.285,00	MQ			
24.2.1.2		Ricochante - 25%	1.285,00	MQ			
24.2.1.3		Terra compacta - 50%	2.069,00	MQ			
24.2.2		Fornecimento e aplicação de concreto de amoniameto, bem compactado, no caso de solos lácidos ou ácidos, em terrenos com nível freático elevado	219,31	MQ			

Construção do Interceptor Rio Tiro

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Designação dos Itens	Quantidade	UM	Preço		
					Unitário	Preço	Total
2423		Fornecimento e aplicação de concreto machucado, no envolvimento de camada de material britado, formado com agitação de fibra comunal, de proporcional formado, uma taxa homogênea e fibrosa, com taxa de 200 g/m ³ , resistência à tração maior ou igual a 8 MPa, resistência ao empurramento maior ou igual a 1,3 MPa, resistência à flexão sobre apoios com sobreposição de 0,20 m nas juntas, em terrenos com nível hídrico elevado	6.479,30	M3			
2424		Fornecimento e aplicação de camada de material britado, entre 5 cm e 20 cm, bem compactada, em terrenos com nível hídrico elevado	104,00	M3			
2425		Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de propósito para assentamento e proteção de tubagem, em camada de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Estado Proctor Modificado, ou equivalente, em qualquer tubagem	1.888,00	M3			
2426		Fornecimento e aplicação de fixação/âncora de tubagem em concreto com 0,20 m de altura, com a identificação do Dito de Obra e da Infraestrutura e que se refere, de acordo com o particular das Peças Desenhadas	348,00	M			
2427		Fornecimento e aplicação para alívio de tensão de massa de pedra estável e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m de lado, com a aplicação de propósito no assentamento, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 95% a 100% do Estado Proctor Modificado, ou equivalente, usando-se equipamento que não danifique a tubagem	2.317,99	M3			
2428		Revisão e transporte a validação, incluindo de responsabilidades da Empresa Executora das provas admitidas	2.748,02	M3			
243		TUBAGEM E ACESSÓRIOS					
2431		Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em terra fundida, com uma altura standard em metros específica para águas residuais, cumprindo à norma europeia EN 598, ou equivalente, incluindo acessórios e todos os materiais complementares no âmbito					
24311		DN1400	143,00	M			
244		CÁMARA DE VISITA					
2441		Execução de câmara de visita totalmente atípica, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação, elementos estruturais em betão armado, incluindo plataforma, rampas, escadas e guarda-corpos, se aplicável, acessórios de ligação de tubagens, execução de obras, massa cimento, guias e vedações, revestimento de proteção interior, revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno, escadas de acordo com as Peças Desenhadas, porta de ancoragem, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o particular das Peças Desenhadas					
24411		Tipo II, DN1400	5	UN			
24412		Tipo III, DN1400	1	UN			
24413		Tipo IV, DN1400	6	UN			
2442		Execução de câmara de visita (C2) totalmente atípica, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação, elementos estruturais em betão armado, plataforma elevada em betão armado, incluindo terra em FRCF, instalação de segurança, acessórios de ligação de tubagens, execução de obras, massa cimento, guias e vedações, revestimento de proteção interior, revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno, escadas de acordo com as Peças Desenhadas, porta de ancoragem, todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o particular das Peças Desenhadas					
			1	UN			

Construção do sistema de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Designação dos Itens	Quantidade	Un.	Preço		
					Unidade	Parcial	Total
2443		Fornecimento e aplicação de tinta e em etapas a uma pressão menor/menor de 1 bar, em ferro fundido, entalhado/entado, com distribuição de feição, da classe D400 de acordo com a NP EN 104, ou equivalente, com inscrições com diâmetro interior livre de 80 mm.	18	UN			
2444		Execução de ventilação de interior em tubagem de aço inoxidável AISI304, ou equivalente, DN200, incluindo acessórios, rede hidrográfica, ligação à câmara de visita, mapeio em betão armado e estalado de suporte de acordo com o desenho desenhado. Inclui todos os materiais e materiais necessários à perfeita execução de tarefa.	8	UN			
245		INSTALAÇÃO DE TUBAGEM SEM ABERTURA DE VALA					
2451		Instalação de tubagem por entado sem abertura de vala , em terreno de qualquer natureza. Inclui a montagem e desmontagem de atalhos, mobilização e desmobilização do equipamento, marcação topográfica, remoção do terreno à sua frente, a operação de entado, instalação e manutenção de redes de abastecimento necessárias, execução de rampas para acesso à boca de escavação com as dimensões necessárias para a instalação de tubagem, instalação de tubagem do interior de acordo com as peças de projeto, mobilização e/ou limpeza de trabalho, execução dos poços necessários, estabelecimento do nível final, se necessário, redução de conflitos com outras infraestruturas, reparação de estruturas e infraestruturas eventualmente afetadas, enclausuramento do espaço entre a tubagem e a rede e o registo com betão preparado, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução de tarefa.	4800	M			
246		OUTROS TRABALHOS					
2461		Execução de ponto de acesso na câmara de visita UDF , incluindo: - execução da estrutura de acordo com as peças desenhadas, com designações construtivas semelhantes às câmaras de visita; - a fornecimento e instalação de três (3) válvulas de metal em FENCO e aço inox com as dimensões interiores de 1,3 a 1,8 m; - limpeza de acordo com as peças desenhadas; - fornecimento e aplicação de grão em aço inox com mata de 8 mm; - instalação de tubagem em PPO 50/100 a partir do ponto de acesso para ligação ao Rio Tinto, incluindo levantamento e reparação de pavimento e movimento de terra; - todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução de tarefa.	1	VO			
2462		Execução de descarga no Rio Douro, incluindo trabalhos em betão armado, desagradamento de betão, betão estrutural, formação e colocação de muros na condição existente, levantamento e reposição de pavimentos, execução de trabalhos acessórios, movimentação, instalação e ligação de água afluente ao local de trabalho, bem como todos os materiais e acessórios necessários, de acordo com desenhos, T das peças desenhadas.	1	VO			
2463		Desmota de pedras que faz parte integrante do muro de contenção da Avenida Pava Douro, incluindo marcação das pedras, escarificação das mesmas e empilhamento das pedras para posterior aplicação.	1	VO			
2464		Montagem das pedras anteriormente removidas, conforme esquema preparado, incluindo argamassa para melhor ligação entre as pedras, eventuais cortes de pedras na ligação com o interior, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução de tarefa.	1	VO			
2465		Seleção de infraestruturas existentes ao longo do traçado, compreendendo entre as colunas UD4 e DD por técnica não intrusiva do tipo georadar.	4800	M			
247		TRABALHOS FINAIS					
2471		Realização de ensaios de estanqueidade das redes de drenagem de águas residuais de acordo com a norma portuguesa NP EN 1810, ou equivalente, bem como a apresentação dos resultados relativos em CD/DVD.	1	VO			
2472		Inspeção visual ao interior das redes de drenagem de águas residuais, fotométrica e apresentação final em CD/DVD com relatório em toda a extensão da rede a executar.	24600	M			
25		REVISÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA ETAP DO FREIXO					
251		LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
2511		Pavimento em calçada.					
25111		Levantamento de pavimentos em calçada, incluindo marcação da rede no pavimento, transporte dos produtos, fornecimento à valadoura de responsabilidade do Empreiteiro, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares nos termos legais.	14200	M2			

Continuação do Memorial de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Descrição	Designação dos trabalhos	Quantidade	UF	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
25112		Receção do pavimento em obras, visitas e acabamento e assentamento de juntas com cimento					
251121		Agregado tratado de granulometria aberta aplicado em duas camadas de 0,15 m de espessura, depois de receção, regado e compactado	3488	M3			
251122		Camada de assentamento em areia, numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo fecho de juntas com areia	14088	M3			
251123		Cubo de grão, com aproveitamento do material existente, quando aplicável, para fixação e aplicação de tinta, se necessário	14088	M3			
2512		Pavimento em terra					
25121		Enchimento com terras de própria vinda com compactação mecânica e eventual ou reposição de camada vegetal na faixa de solo sem pavimentação	568	M3			
252		MOVIMENTO DE TERRAS					
2521		Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem por meios mecânicos ou manuais, incluído desmontagem, arrastagem e carregamento do material, se necessário, transporte dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes ou depósito de responsabilidade do Empreiteiro e eventuais operações de infraestrutura orientadas e orientadas, bem como todos os trabalhos complementares que se revelarem necessários, incluindo o corte e a abertura das valas em					
25211		Romagem - 25%	14745	M3			
25212		Romagem - 25%	14745	M3			
25213		Terra compacta - 50%	29490	M3			
2522		Fornecimento e aplicação de camada de enchimento, bem compactada no caso de solos líquidos ou fluídos, em terreno com nível freático elevado	5415	M3			
2523		Fornecimento e aplicação de geotêxtil não tecido, no revestimento de camada de material tratado, fabricado com agulhagem de fibras sintéticas de polipropileno formando uma rede homogênea e impermeável, com peso de 200 g/m ² , resistência à tração não inferior a 9 kN/m, resistência ao purlamento não inferior a 1,5 kN, resistência a flocos ácidos e alcalinos, com extensão de 0,30 m nas juntas, em terreno com nível freático elevado	17921	M2			
2524		Fornecimento e aplicação de camada de material tratado, entre 5 mm a 20 mm, bem compactada, em terreno com nível freático elevado	2709	M3			
2525		Fornecimento e aplicação de material granular fino (05 mm de abertura) para assentamento e proteção de tubagem, em camadas de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 90% do Ensaio Proctor Modificado, ou equivalente, sem juntas a tubagem	10885	M3			
2526		Fornecimento e aplicação de betão armado vibrado da classe C30/37, Dmax 20, X25/P1, C104 83 ou equivalente, incluindo aditivo hidrófugo tipo Planticrete 05 da Sika, ou equivalente, e aplicação classe A4320R ou equivalente na camada de enchimento de tubagem, incluído todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	2757	M3			
2527		Fornecimento e aplicação de betão de limpeza da classe C15/20, Dmax 20, X25/P1, C104 83 ou equivalente, no revestimento de tubagem, incluído todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	284	M3			
2528		Fornecimento e aplicação de fita sintética de tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Duro da Clima e da infraestrutura e que se refere ao acordo com o comércio das Peças Desmontáveis	7485	M			
2529		Fornecimento e aplicação com areia de material de grão mais grosseiro e lavado de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de granito de dimensão se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m de modo a atingir uma compactação entre 90% a 95% do Ensaio de Proctor Modificado, ou equivalente, usando-se equipamento que não tenha a tubagem	25043	M3			
25290		Remoção e transporte a capacidade licenciada de responsabilidade do Empreiteiro, incluindo os produtos existentes	30054	M3			
253		TUBAGEM E ACESSÓRIOS					

Caracterização dos Interiores de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
2.3.3.1		Fornecimento e colocação de tubagem e acessórios em betão armado pronto para água quente, conforme a norma europeia EN 1916 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os materiais complementares necessários.					
2.3.3.1.1		DN80	74,65	ML			
2.3.4		CÁMARA DE VISITA					
2.3.4.1		Execução de câmara de visita totalmente estanca, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - elementos estruturais em betão armado; - acessórios de ligação de tubagens; - execução de soleiras, muros laterais, quadas suaves, se necessário, à execução; - revestimento de proteção interior; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies em contacto com o terreno; - acesso de acesso; - porta de abertura; - todos os acessórios e materiais complementares necessários.					
2.3.4.1.1		Diâmetro interior > 1,20 m	5	UN			
2.3.4.1.2		Diâmetro interior > 1,20 m, com 2/3m quadrado	1	UN			
2.3.4.2		Fornecimento e aplicação de Tampa à prova de fogo e furtivo, articulada, anti-roubo, com dimensões de ligação de base DN80 de acordo com a NP EN 124 ou equivalente, com manilhas, com diâmetro interior de 800 mm.	8	UN			
2.3.4.3		Adaptação de câmara de visita existente de forma a receber a ligação do tubo e acessórios, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos se necessário; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - adaptação do fundo da câmara de visita, com a execução de soleiras, muros laterais, fecho das juntas; - revestimento de proteção interior e exterior; - execução de quadas suaves ou quadas, se necessário; - todos os acessórios e materiais complementares necessários.					
2.3.4.3.1		CP14	1	UN			
2.3.5		OUTROS TRABALHOS					
2.3.5.1		Execução de proteção à descida, no colectador de recano em betão armado, DN300, A400 NR ou equivalente, conforme projeto detalhado, incluindo fornecimento e assentamento de estaca de base em FEAD DN 800 mm.	1	UN			
2.3.5.2		Execução de sumidouros de acordo com projeto detalhado, incluindo movimento de terras, elementos em betão, reboco, grelha em ferro fundido tipo D400 de acordo com a norma NP EN 124 ou equivalente, tubagem de ligação à câmara de visita em PVC, PHD, DN210, ligação entre elementos e o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução dos trabalhos.	8	UN			
2.3.5.3		Demolição de câmara de visita existente, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, bem como o transporte e deposição da responsabilidade da Entidade Executante dos trabalhos existentes.					
2.3.5.3.1		CP10	1	UN			
2.3.5.4		Demolição de sumidouros e respetivas tubagens existentes, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, bem como o transporte e deposição da responsabilidade da Entidade Executante dos trabalhos existentes.	8	UN			
2.3.6		TRABALHOS FINAIS					
2.3.6.1		Restauração de ensaio de estanqueidade das redes de drenagem de águas residuais de acordo com a norma portuguesa NP EN 1916 ou equivalente, bem como a apresentação dos respetivos relatórios em CD/DVD.	1	VG			
2.3.6.2		Inspeção vídeo ao interior das redes de drenagem e apresentação final em CD/DVD com relatórios, em toda a extensão da rede a executar.	74,65	ML			
2.4		OBRAS HIDRÁULICAS COMPLEMENTARES					
2.4.1		GONDIAR					
2.4.1.1		LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
2.4.1.1.1		Pavimento de betão					

Continuação do Interceder de Rio Preto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Descrição dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Total	Total
28.1.1.1		Levantamento de pavimentos em betuminoso incluindo marcação de eixo no pavimento, com ou sem de eixo, transporte das pedras lavadas a esgotado de responsabilidade do Empreiteiro, sem contar toda a mão-de-obra acessória e complementar nos termos legais.	30,00	M2			
28.1.1.2		Reparação do pavimento em betuminoso , incluindo o fornecimento e assentamento das seguintes camadas:					
28.1.1.2.1		Argamada britada de granulometria externa aplicada em duas camadas de 0,15 m de espessura, depois do rescalço, regada e compactada.	31,75	M3			
28.1.1.2.2		Beta betuminosa tipo beder aplicada a quente numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rega de manutenção.	30,00	M2			
28.1.1.2.3		Camada de despois em beta betuminosa numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rega de regagem.	30,00	M2			
28.1.2		Pavimento em terra					
28.1.2.1		Escorimento com terra da própria via com compactação densa à quente ou reparação de camada vegetal não regada, de via sem pavimentação.	227,75	M3			
28.1.3		MOVIMENTO DE TERRAS					
28.1.3.1		Escavação para abertura de valas para instalação de tubagem em massa incluída de materiais não demolidos, entulhos e rebatimento do nível médio, se necessário, limpeza das pedras de escavação para as laterais adjacentes, área de depósito de licenciamento do Empreiteiro e eventual reparação da infraestrutura enterrada existentes, sem contar toda a mão-de-obra acessória e complementar que se tiverem necessários. Entulhos que a escavação seja realizada em:					
28.1.3.1.1		Recheada - 25%	248,00	M3			
28.1.3.1.2		Recheada - 25%	248,00	M3			
28.1.3.1.3		Terra compactada - 50%	458,70	M3			
28.1.3.2		Fornecimento e aplicação de material granular fino (25 mm de abertura) para assentamento e proteção de tubagem em camadas de 0,10 m incluindo compactação de mão a atingir uma compactação superior a 95% do Índice Proctor Modificado, ou equivalente, sem contar a tubagem.	492,16	M3			
28.1.3.3		Fornecimento e aplicação de fita sintética de tubagem em plástico, com 0,30 m de largura, com a identificação de Cota de Cota e de manufatura a qual se refere, de acordo com o parecer da Rep. Desenhado.	1.694,00	M			
28.1.3.4		Fornecimento e aplicação para abito de material de própria via, oriundo e feito de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou material de mocho de empreiteiro, se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m de modo a atingir uma compactação entre 88% a 90% do Índice Proctor Modificado, ou equivalente, incluindo equipamento que não interfere a tubagem.	242,79	M3			
28.1.3.5		Remoção e transporte a esgotado fornecido de responsabilidade da Entidade Executante dos materiais existentes.	974,85	M3			
28.1.3		TUBAGEM ACESSÓRIAS					
28.1.3.1		Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em FEAD PE100 de classe de pressão PN10, com acessórios soldados por eletrólise, cumprido a norma europeia EN 10201 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, no âmbito:					
28.1.3.1.1		DN60	1.883,02	M			
28.1.4		VALVULAS					
28.1.4.1		Fornecimento e aplicação do box para lavagem , incluindo obra para enterrar em ferro fundido dúctil com tampa em ferro de segurança, fornecido em 100% unido DN60, DN50, ligadas à rede de abastecimento em FEAD, visando de assentamento e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da obra.	47	UN			
28.1.4.2		Fornecimento e instalação de batedoras, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da obra.	7	UN			
28.1.5		OUTROS TRABALHOS					
28.1.5.1		Execução de regado superior do solo público, incluindo assentamento e reparação de pavimentos, movimento de terras e instalação de tubagem e acessórios, sem contar toda a mão-de-obra acessória e complementar necessários à perfeita execução da obra.					

Canteiros do aterro de Rio Tiro

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Designação dos Itens	Quantidade	Un.	Preço		
					Unitário	Total	Total
24.14.1.1		Apartir da Rua do Levado	1	UH			
24.14.1.2		Apartir da Travessa do Porto	2	UH			
24.14.1.3		Apartir da Rua Afonso de Albuquerque	1	UH			
24.15		Instalação de mural para contatos de água, incluindo todos os elementos e acessórios necessários, de acordo com as prescrições do Agual de Condensar e as peças detalhadas	4	UH			
24.16		TRABALHOS FINAIS					
24.16.1		Realização de ensaios de pressão dos condutas de acordo com o norma europeia EN 853 - ou equivalente, bem como a apresentação dos resultados relativos em CIGARS	1	VO			
24.16.2		Limpeza e desfecho para as instalações e tubagens	1	VO			
24.2		PORTO					
24.2.1		LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS					
24.2.1.1		Pavimento asfáltico					
24.2.1.1.1		Levantamento de pavimentos em betunhos , incluindo marcação da rede de pavimentos, carta com série de dados, transporte dos produtos, remoção e substituição da responsabilidade do Empreiteiro, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares nos termos legais	10,50	M2			
24.2.1.1.2		Reposição do pavimento em betunhos , incluindo o fornecimento e assentamento das seguintes camadas:					
24.2.1.1.2.1		Agregado britado de granulometria aberta , aplicado em duas camadas de 3,75 m de espessura, depois do rebatido, regado e compactado	2,17	M3			
24.2.1.1.2.2		Betão betunhosos tipo beder , aplicado a quente, numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rego de integração	19,80	M2			
24.2.1.1.2.3		Camada de desgaste em betão betunhosos , numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rego de integração	12,88	M2			
24.2.1.2		Pavimento em cubos					
24.2.1.2.1		Levantamento do pavimento em cubos , incluindo marcação da rede do pavimento, transporte dos produtos, remoção e substituição da responsabilidade do Empreiteiro, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares nos termos legais	47,20	M2			
24.2.1.2.2		Reposição do pavimento em cubos , incluindo o fornecimento e assentamento das seguintes camadas:					
24.2.1.2.2.1		Agregado britado de granulometria aberta , aplicado em duas camadas de 3,75 m de espessura, depois do rebatido, regado e compactado	10,75	M3			
24.2.1.2.2.2		Camada de assentamento em areia , numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rego de integração	67,20	M2			
24.2.1.2.2.3		Cubos de gresite , com aproveitamento do material existente quando este não for fracionado, e aplicação de reboco, se necessário	47,20	M2			
24.2.1.3		Pavimento em terra					
24.2.1.3.1		Enchimento com terra da própria vala com compactação direta à máquina ou reposição de camada vegetal nos locais de vala sem pavimentação	205,09	M3			
24.2		MOVIMENTO DE TERRAS					
24.2.1		Execução para abertura de valas para implantação de tubagem por meios mecânicos ou manuais, não incluindo a remoção e transporte do nível existente, se necessário, remoção dos produtos da execução para os locais apropriados ou depósito de responsabilidade do Empreiteiro e eventuais reparações de infra-estrutura existente existente, bem como todos os trabalhos complementares que se revelarem necessários. Estimase que a remoção dos materiais					
24.2.1.1		Terra boa - 25%	266,36	M3			
24.2.1.2		Terra média - 25%	366,08	M3			
24.2.1.3		Terra compacta - 50%	532,13	M3			



Construção do interceptor de Rio Tietê

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Descrição dos trabalhos	Quantidade	UH	Preço		
					Unidade	Preço	Total
26222		Fornecimento e aplicação de material granular fino (05 mm) de espessura para pavimentação e proteção de tubagem, em camada de 0,10 m, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 98% do Estado Proctor Modificado, ou equivalente, com betão de tubagem.		324,00	M3		
26223		Fornecimento e aplicação de 1% acréscimo de tubagem em pastos com 0,30 m de largura, com a identificação do Coto de Corte e de Interdição a que se refere, de acordo com o plano das Peças Desenhadas.		1.420,00	M3		
26224		Fornecimento e aplicação para alívio de material da própria via, espedrejado e morto de pedras de dimensão superior a 0,10 m ou maior de acordo com o empreitador, se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 0,20 m, de modo a atingir uma compactação entre 95% a 98% do Estado Proctor Modificado, ou equivalente, usando-se equipamento que não danifique a tubagem.		257,85	M3		
26225		Reação e transporte a vazidoro licenciado de responsabilidade da Entidade Executante os produtos químicos.		1.028,34	VO		
2623		TUBAGEM E ACESSÓRIOS					
26231		Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em PEAD PÉTEX de classe de pressão PN10, com acessórios sujeitos por aprovações supridor à norma europeia EN 12201 ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos complementares, no âmbito.					
262311		DN60		1.400,00	M		
2624		VALVULAS					
26241		Fornecimento e aplicação de mão para lavagem, incluindo mão para limpeza em ferro fundido dúctil com ferro de segurança forçada em ferro, unido, classe DN20, iguais à mão de assentamento em PEAD, além de assentamento e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa.		67	UH		
26242		Fornecimento e instalação de bobinas, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa.		4	UH		
2625		OUTROS TRABALHOS					
26251		Execução de ligação a partir de rede pública, incluindo levantamento e instalação de alinhamento, movimento de terra e instalação de tubagem e acessórios, bem como todos os trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa.					
262511		A partir da Rua de Ribeiro do Peixe		1	UH		
262512		A partir da Rua de Azevedo		1	UH		
262513		A partir da Rua do Lagarteiro		1	UH		
262514		A partir da Rua do Paço Negro		1	UH		
26252		instalação de mão para contador de água, incluindo todos os materiais e acessórios necessários, de acordo com as prescrições da Agência de Águas de Porto.		4	UH		
2626		TRABALHOS FINAIS					
26261		Realização de ensaio de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805 ou equivalente, bem como a apresentação dos respetivos relatórios em CD/DVD.		1	VG		
26262		Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens.		1	VG		
27		REABILITAÇÃO DO INTERCEPTOR EXISTENTE - GONDOMAR					
271		ENVOLVIMENTO EM BETÃO DA TUBAGEM EXISTENTE					
2711		Levantamento e reposição de pavimentos					
27111		Pavimento em terra					
271111		Enchimento com terra da própria via com compactação idêntica à existente ou redução do camada vegetal nos traços de via sem pavimentação.		37,24	M3		
2712		Manutenção de terra					



Construção do interceptor de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Esl.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
27.1.1		Escavação por meios mecânicos ou manuais, incluída destinação, entulho e subscavamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito de reaproveitamento do Empreiteiro e eventuais reparações de infraestruturas existentes existentes, bem como todos os trabalhos complementares que se revelarem necessários. Estima-se que a escavação seja realizada em:					
27.1.1.1		Rechazada - 25%	257,85	M3			
27.1.1.2		Rechazada - 25%	257,85	M3			
27.1.1.3		Terra cortada - 30%	319,30	M3			
27.1.2		Fornecimento e aplicação da camada de amaciamento, bem compactada, no caso de solos fracos ou inconsolidados, em terrenos com nível freático elevado.	91,75	M3			
27.1.3		Fornecimento e aplicação de geotêxtil não tecido, no envolvimento da camada de material bruto, formado com agulhagem de fibras sintéticas de polipropileno formando uma tela homogênea e impregnada com mais de 250 g/m ² , resistência à tração maior ou igual a 4 kN/m, resistência ao rasgamento maior ou igual a 1,3 kN, resistência à racha à tensão e à tração, com sobreposição de 330 mm nas juntas, em terrenos com nível freático elevado.	1.386,48	M2			
27.1.4		Fornecimento e aplicação de camada de material bruto, entre 5 cm e 30 cm, bem compactada, em terrenos com nível freático elevado.	46,67	M3			
27.1.5		Fornecimento e aplicação de betão armado armado da classe C30/37 Dinorm XC2/P, D14 S2 ou equivalente, incluindo aditivo redutor de água Plastocret 30 da Sika, ou equivalente, e aço de classe A400D1 ou equivalente, na camada de envolvimento da tubagem, incluído todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	221,02	M3			
27.1.6		Fornecimento e aplicação do betão do tipo de classe C10/15 Dinorm X0 S3 ou equivalente, na camada de envolvimento da tubagem, incluído todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	33,42	M3			
27.1.7		Fornecimento e aplicação de fita amarrada de tubagem em plástico, com 1,20 m de largura, com a identificação do Duro da Dura e de identificação e que se refere, de acordo com o conteúdo das Peças Desenhadas.	132,55	ML			
27.1.8		Fornecimento e aplicação para aterro de material de origem vegetal, com ardo de pedras de dimensão superior a 2,10 m ou material de origem de origem vegetal, se necessário, incluindo compactação por camadas de espessura não superior a 1,20 m de modo a atingir uma compactação entre 85% a 90% do Estado de Plasticidade Modificada, ou equivalente, incluindo equipamento que não tenha a tubagem.	545,07	M3			
27.1.9		Remoção e transporte a capacidade licenciada de reabilitação de Estado Decadente dos produtos existentes.	586,47	M3			
27.1.10		Envolvimento da tubagem em betão armado da classe C30/37 Dinorm XC2/P, D14 S2 ou equivalente no tipo 10036000 - 11811045.	33,07	M3			
27.2		REERECUÇÃO DE CÁMARA DE VISITA					
27.2.1		Reerrecução de câmara de visita totalmente exterior, incluindo: - levantamento e reparação de pavimento; - levantamento de terra, incluindo escavação, aterro e compactação de betão do tipo; - elementos estruturais em betão armado; - abertura de ligação à tubagem; - revestimento pelo exterior em todas as superfícies; - terra e areia estanca em ferro fundido amoldado, com chumbadores de fixação, da classe D40 de acordo com a NP EN 104 ou equivalente, com inclinação; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o conteúdo das Peças Desenhadas.	48	UN			
27.2.2		Reerrecução de câmara de visita quadrada em betão armado totalmente exterior, incluindo reparação da estrutura em betão e a execução do revestimento exterior, incluindo a pintura das superfícies à vista, incluído fornecimento e aplicação de terra e areia estanca em ferro fundido amoldado, com chumbadores de fixação, da classe D40 de acordo com a NP EN 104 ou equivalente, com inclinação e a reparação da terra, de acordo com o conteúdo das Peças Desenhadas e acessórios necessários.					
27.2.2.1		D11811045 - 11811025	12	UN			
27.3		OUTROS TRABALHOS					
27.3.1		Eliminação de opções irrelevantes, incluindo utilização de água.	1	UN			

Construção do Interceptor de Rio Timó

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Ord.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	Un.	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
27.22		Tratamento da estrutura de betão armado e estrutura metálica de apoio ao flutuador entre as cotas 11011500 - entrega na ETAR incluindo reparação do betão e tratamento de ferrugem, pintura com zinco e revestimento, inclui a execução de trabalhos em betão armado, se necessário, e todos os trabalhos acessórios e materiais necessários à correta execução da tarefa	27000	M			
27.23		Tratamento exterior da tubagem em ferro fundido, incluindo protecção, execução de novo revestimento e todos os trabalhos acessórios e materiais necessários à correta execução da tarefa	25000	M			
27.24		Realização de análise de adequação das redes de drenagem de águas residuais de acordo com o Normo português NP 010-901, de equivalentes, bem como a apresentação dos resultados resultantes em CODVD	1	VD			
27.25		Inspeção idem ao interior das redes de drenagem de águas residuais domésticas a apresentação final em CODVD com relatório, em todo o extenso do rede a executar, incluindo todos os materiais auxiliares de preparação, limpeza e remoção dos produtos químicos e vazamentos, incluindo adiquado da responsabilidade da entidade executora	1,25	VD			



Continuação de Interceptor do Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UR	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
		ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO TINTO PARA INSTALAÇÃO DE INTERCEPTOR OU REABILITAÇÃO DO INTERCEPTOR EXISTENTE					
	1.1	ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO TINTO PARA INSTALAÇÃO DO INTERCEPTOR					
	1.1.1	LIMPEZAS, DESMATAÇÕES, REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					
	1.1.1.1	Demolição, remoção e aproveitamento dos materiais para obras em obra de fundo existentes (Lava 34) cf. desenhos de projecto, considerando o aproveitamento das matérias para obras em obra, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	67,35	VL			
	1.1.1.2	Demolição e remoção ou aproveitamento dos elementos identificados em levantamento como "Lava 12" cf. desenhos de projecto considerando o aproveitamento possível dos materiais para obras em obra e remoção e vazaburois colocados dos restantes materiais, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	70,00	ML			
	1.1.1.3	Demolição e remoção ou aproveitamento de edifícios existentes, elementos identificados em levantamento como "Lava 12" cf. desenhos de projecto considerando o aproveitamento possível dos materiais para obras em obra e remoção e vazaburois colocados dos restantes materiais, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	206	MD			
	1.1.1.4	Reparação com apoio de obra e remoção dos elementos identificados em levantamento como "Lava 12" cf. desenhos de projecto considerando o aproveitamento possível dos materiais para obras em obra e remoção e vazaburois colocados dos restantes materiais, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	53,00	VL			
	1.1.1.5	Demolição, com aproveitamento dos materiais sob forma de areia em obra em zonas pavimentadas, dos elementos identificados em levantamento como "Lava 12" cf. desenhos de projecto considerando o aproveitamento possível dos materiais para obras em obra e remoção e vazaburois colocados dos restantes materiais, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	57,27	ML			
	1.1.1.6	Demolição com remoção ou aproveitamento para aplicação em obra dos materiais identificados em levantamento como "Lava 30" cf. desenhos de projecto, considerando o aproveitamento possível dos materiais para obras em obra e remoção e vazaburois colocados dos restantes materiais, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	645,68	ML			
	1.1.1.7	Remoção de pavimento em calçada e respectiva fundação superficial, considerando o transporte de carga para local a definir pelo dono da obra e o aproveitamento dos materiais de fundação para obras em obra, incluindo remoção de eventuais pavimentos inferiores, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	150,00	ME			
	1.1.1.8	Remoção e transporte, para local a definir pelo dono da obra, de pedras de escombros e respectiva fundação, calagem e tubagem à vista (caso exista) e enterrada, considerando o aproveitamento dos materiais de fundação para obras em obra, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	4	UN			
	1.1.1.9	Remoção e transporte, para local a definir pelo dono da obra, de paragem de autocarro e respectiva fundação, calagem e tubagem à vista (caso exista) e enterrada, considerando o aproveitamento dos materiais de fundação para obras em obra, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	1	UN			
	1.1.1.10	Demolição e Remoção de todos os materiais não especificados e necessários para a execução do novo projecto, conforme elementos a fornecer e reconhecimento do local, a estabelecer, incluindo o transporte a estaburois ou a depósito do Duro de Obra, conforme indicação dos representantes e todos os trabalhos complementares.	1	VS			
	1.1.1.11	Limpeza e regularização do leito do Rio Tinto					
	1.1.1.11.1	Limpeza do leito do Rio Tinto, considerando remoção de tocos e outros detritos, nivelamento das bancas, fôrças, etc., incluindo o transporte de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	19.140,9	MS			
	1.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS E MODELAÇÃO					

Continuação do inventário do Rio Tietê

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Descrição	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Total	Total
31.21		Escavação em terreno plano para medição primária, considerando desmontagem de cunhais superficiais de aço e seu armazenamento para posterior aproveitamento em obra, e aproveitamento dos produtos sobras para aterro em obra, considerando medição de acabamento, mão-de-obra e todos os trabalhos necessários incluindo eventual entressaca e drenagem, tempo de espera, sobragens e demais operações técnicas necessárias à sua boa execução. Nota: As terras resultantes de escavação serão aproveitadas para aterro em obra, sendo as terras sobras transportadas para aproveitamento em obra a partir do Rio de Obra	25.042,08	M3			
31.22		Aterro com esteira com espalhamento de terras para medição primária e posterior de escavação local, devidamente selecionada e lavada de pedra, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	12.285,92	M3			
31.23		Escavação em terreno plano para abertura de fundação de alicerces e pilares, incluindo entressaca e acionamento de produtos sobras com aproveitamento para aterro e fundações de pavimento em obra, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	73,00	M3			
31.24		Escavação em terreno plano para abertura de fundação de pavimento, incluindo entressaca e acionamento de produtos sobras com aproveitamento para aterro e fundações de pavimento em obra, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	8.071,30	M3			
31.3		MUROS, MURETES E OUTRAS CONSTRUÇÕES					
31.3.1		MUROS EXISTENTES					
31.3.1.1		Muros de contenção do leito do Rio (ML):					
31.3.1.1.1		Limpeza, conservação de sua função de estabilização de margem, aperto de concreto e de medição com o terreno natural de muros de contenção do leito do Rio existentes, considerando os necessários movimentos de terras, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	2.958,68	M			
31.3.1.1.2		Execução de assentamento em obra de pedra e reboco com os alicerces hidrofugados através de chumbadores, rebocado com argamassa hidráulica de cor natural, afogada, incluindo os necessários movimentos de terras, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	10,62	M3			
31.3.1.1.3		Execução de capamento construído em blocos de granito com 0,12 x 0,50m, incluindo os necessários movimentos de terras, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	1,54	M3			
31.3.1.2		Muro de suporte e estabilização (MS):					
31.3.1.2.1		Limpeza, estabilização e aperto, sempre que necessário com demolições necessárias e fornecimento de pedra de muros de contenção existentes, considerando os necessários movimentos de terras, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	978,02	M3			
31.3.1.2.2		Construção de pilares entassados em forma de banco, conforme fotografia, nas estações de maior altura, considerando os necessários movimentos de terras, o fornecimento de pedra, fundações e todos os materiais necessários, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	30,00	M3			
31.3.2		MUROS E MURETES PROPOSTOS					
31.3.2.1		Muros de contenção do leito do Rio (ML):					
31.3.2.1.1		(ML1) Execução de muro de contenção de leito do Rio em pedra de granito aparelhada					
31.3.2.1.1.1		Fornecimento e colocação de blocos de pedra de granito aparelhada com as seguintes seções: 0,60 x 0,50m, 0,70 x 0,60m, 0,80 x 0,70m, 0,90 x 0,80m, e comprimento superior a 2,50m, assentada sobre laje de fundação em betão, considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários	1.825,04	M3			
31.3.2.1.1.2		Execução de laje de fundação em betão armado (0,50 x 1,00 m de seção aproximada), considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários	822,48	M			
31.3.2.1.1.3		Execução de curra de concreto em cunhais no terço (0,40m), considerando os necessários movimentos de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários	822,48	M			
31.3.2.1.2		(ML2) Muro de contenção de leito do Rio em pedra de granito cortado à chancel					

Condições de Interceptar do Rio Tietê

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Descrição dos trabalhos	Quantidade	UR	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
31.321.21		Fornecimento e colocação de blocos de granito armado perfurado e divergem (>0,40 x 1,00m e altura igual à do terreno) aprovada de 0,70m, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	187,88	M3			
31.321.22		Execução de rete de fundação em betão armado (0,90 x 1,00m de seção aproximada, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	242,95	VL			
31.321.23		Execução de curva dianteira em capoteira no terço (0,40m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	242,35	VL			
31.321.3		M3: Muro de contenção de solo do Rio constituído por cado em blocos de granito de aparelho irregular e capotamento em granito armado.					
31.321.31		Fornecimento e colocação de capotamento constituído por laje em granito arredado (0,12 x 0,60 x 1,20 m) assada e buçada a base, mais as faces visíveis, assadas e buçadas de pedra do corpo do muro com betão-cola, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e todos os materiais complementares.	5,16	M3			
31.321.33		Fornecimento e colocação de blocos de granito regularizado armado de aparelho irregular com junta quase seca e com eventuais aberturas fechadas a esta largura entre 0,50 a 0,90m altura entre 0,30 a 0,70m e comprimento superior a 0,80m, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	182,38	M3			
31.321.33		Execução de rete de fundação em betão armado (0,90 x 1,70m de seção aproximada, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	69,10	VL			
31.321.34		Execução de curva dianteira em capoteira no terço, revestida a gabarit, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	42,10	VL			
31.322		Muros de suporte (M3)					
31.322.1		M3PT: Execução de muro de suporte em alvenaria de pedra de granito com 30% de pedregulho de pedra principal do muro.					
31.322.1.1		Fornecimento e colocação de blocos de granito aparelhado com as faces de seção variadas, e todos as faces expostas revestidas buçadas e picó grossa 70% dos blocos de pedra com H=0,40, L=0,60 x 1,20m e 20% com H=0,40, L=0,80, >1,20m, considerando uma pedra de base com 0,50 de altura, incluindo os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	129,79	M3			
31.322.1.2		Execução de rete de fundação em betão regularizado armado (0,90 x 1,10m de seção aproximada, e base de assentamento em "tubo-tenaz" (H=10m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	83,10	VL			
31.322.2		M3PT: exceto M3PT 5 e M3PT 10: Execução de muro de suporte em talhão de pedras dimensionadas com junta quase seca argamassa no interior em massa à vista.					
31.322.2.1		Fornecimento e colocação de pedras de granito dimensionadas escolhidas para as faces expostas aproximadamente planas (>0,60, H=0,40, >1,80m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	376,08	M3			
31.322.2.2		Execução de curva dianteira em capoteira no terço (>0,20m) com junta quase seca argamassa no interior em massa à vista.	246,60	VL			
31.322.2.3		Execução de rete de fundação em betão regularizado armado (0,90 x 1,00m de seção aproximada, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	246,30	VL			
31.322.2.4		M3PT 5 e M3PT 10: Execução de muro de suporte em pedra de granito de aparelho irregular com junta quase seca argamassa no interior em massa à vista.					
31.322.2.5		Fornecimento e colocação de blocos de granito de aparelho irregular com junta quase seca argamassa na pedregulho assado no interior em massa à vista (>0,60 H=0,40, >1,80m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	86,19	M3			

Construções de Interiores de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Descrição	Designação do trabalho	Quantidade	UM	Preço		
					Unitário	Total	Total
3132232		Execução de obra de fundação em betão ligeiramente armado (0,40 x 1,40m de secção aproximada) assente sobre cimento de "travertim" (x=0,15m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	37,10	M			
3132233		Execução de curva d'aresta em cascafeira no tecto (x=0,20m) considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	37,10	M			
313224	M43	Execução de muro de suporte em betão de grão de abertura original (segundo o visto)					
3132241		Fornecimento e colocação de blocos de grão de abertura original para veda provimento de descida e escoito (x=0,80, y=0,30, z=0,40m) parcialmente revestido com azulejos de vidro (x=0,20m), assentes com argamassa no interior de modo a não ficar à vista, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	402,96	M3			
3132242		Execução de obra em betão armado (arguç de 2,20 e altura aproximada de 2,00 m) incluindo fundação de apoio, conforme parecer, considerando todos os movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	252,15	M			
3132243		Execução de curva d'aresta em cascafeira no tecto (x=0,20m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	252,15	M			
313225	M44	Execução de muro construído por blocos de grão único					
3132251	M44 1	Fornecimento e colocação de blocos de grão único cortado à diagonal com acerto nas faces de escoito (x=0,80, y=0,20, z=0,20m), assentes com inclinação de 34° considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	65,68	M3			
3132252	M44 2	Fornecimento e colocação de blocos de grão único cortado à diagonal com acerto nas faces de escoito (x=0,80, y=0,20, z=0,20m), assentes com inclinação de 34° considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	20,01	M3			
3132253		Execução de obra de fundação em betão ligeiramente armado (1,10 x 0,20m de secção aproximada), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	73,10	M			
313226	M45	Execução de muro e murto ligeiramente escalado em betão de grão					
3132261		Fornecimento e colocação de blocos de grão arredado cortado à diagonal com acerto nas faces de escoito (x=0,80, y=0,20, z=0,20m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	414,74	M3			
3132262		Execução de obra de fundação em betão ligeiramente armado (0,20 x 0,40m de secção aproximada), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	20,01	M			
313227	M46	Execução de muro de suporte em betão revestido com pedra de grão					
3132271		Execução de obra em betão armado (arguç entre 0,20 e 2,20m e altura aproximada de 2,10m) incluindo fundação de apoio, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	402,60	M3			
3132272		Fornecimento e colocação de cantos de betão de composição leveada em obra (ver fotografia de referência) de grão de cova muito lavada com a face visível sempre cortada à diagonal com acerto nas faces de escoito (x=0,20, y=0,20, z=0,20m), fixada à obra de betão através de grãos em aço inoxidável e colada com que os 100% aderir os muros em todo os lados que se formem na composição e que sejam aprovadas pelo projectista serão preenchidas à vista do cunho fecho com massa, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	836,00	M3			
3132273		Execução de curva d'aresta em cascafeira no tecto (arguç entre 0,20m e 0,60m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	275,40	M			
3132274		Execução de base de assentamento em cimento (2,40 x 2,40m de secção aproximada), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	275,40	M			

Contribuição do Intermato de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Capítulo	Designação das atividades	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
313228	(M4) Execução de muro de suporte com gabões revestido com pedras de rio.						
313229	Fornecimento e colocação de pedras de rio, cada 10m com face para a vista, lisa e com uma aderência agredida, correspondente a área a ser revestida. (0,50m) face da muralha de gabões com argamassa nunca à vista, incluindo o fornecimento do padrão de grão proveniente de formação com aparelho próprio e em muito bem estado para formação de curvas, distribuídas aleatoriamente na superfície do rio, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	39,71	M3				
313230	Fornecimento e colocação de pedras inteiros ou meio pedras com a granulometria apropriada assente à mão, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	238,88	M3				
313233	Execução de base de assentamento em betão (1,00 e 0,40m de espessura aproximada) considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	140,21	M3				
313234	Fornecimento e aplicação de betão de limpa para costear depósito de base de assentamento em betão, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	140,21	M3				
31323	Muros						
313231	(MP1) Execução de muros em bloco de grão de corte regular, curvado e aresta superior arredada.						
313231	Fornecimento e colocação de blocos de grão arredado de corte regular e curvado, com as arestas superiores arredadas (0,20m x 0,20m x 0,80m) e (0,20m x 0,20m x 1,00m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	3,28	M3				
313231	Execução de base de assentamento em "pedra-cima" (0,70 e 0,20m de espessura aproximada) considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	10,28	M3				
313231	Fornecimento e colocação de blocos de grão arredado com a face superior e a face inferior para o caminho com as arestas arredadas e com a aresta oposta ao caminho arredada (0,40m x 0,40m x 0,70m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	12,91	M3				
313232	(MP2) Execução de muros em bloco de grão cortado à chapeira arredado a pico quadrado e bloco superior com aresta arredada ao caminho arredado.						
313232	Fornecimento e colocação de blocos de grão arredado com as faces cortadas à chapeira arredada a pico e aresta nas faces de arestado (altura entre 0,30 e 0,80, largura entre 0,40 e 0,70, comprimento superior a 1,20m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	38,81	M3				
313232	Execução de muros de fundação em betão regularmente armado (0,20 e 1,00m de espessura aproximada) considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	11,87	M3				
313233	(MP3) Muros constituídos por blocos de grão de rio natural.						
313233	Fornecimento e colocação de blocos de grão de rio natural com volume inferior a 1,00m ³ , largura aproximada de 0,60, comprimento superior a 1,80 e altura superior a 0,70m, verável de acordo com o plano apresentado, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	21,54	M3				
313233	Execução de base de assentamento em "pedra-cima" (0,20m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	86,71	M3				
313234	(M5) Execução de muros de suporte para gradiente em betão e assentamento em grão.						
313234	Execução de muro em betão armado revestido com hidrófuga branca, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	22,74	M3				

Construção do Interceptor de Rio Pinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Descrição	Designação dos trabalhos	Quantidade	Un.	Preço		
					Unidade	Parcial	Total
3.1.3.3.4.2		Fornecimento e colocação de pedras de granito arredadas semelha e quadradas a picotado, obedecendo ao tipo do tipo de implantação de muro (4x0,15m - 2x1,00m - 4x0,30m - 4x0,15m) para formação de sapimento do muro considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	2,64	M3			
3.1.3.3.4.3		Fornecimento e colocação de colunas em pedra maciças, incluindo fundação, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	2	Un.			
3.1.3.3.4.4		Execução de treliça de fundação em betão armado (0,60 x 0,25m de secção), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	21,83	M3			
3.1.3.3		OUTRAS CONSTRUÇÕES					
3.1.3.3.1	(C)	Execução de secamento em anéis de madeira de pinho autoclavado (altura entre 1,40 e 2,10m e diâmetro de 0,1 m), com implantação aproximada de 0,50/0,50 m, colocada em sala de fundação em argila de granito ou cascalho de cascalho (0,24/0,30 m) e entalhada com vista de suporte de aço (2 x 5m de comprimento e diâmetro mínimo de 0,33 m), considerando os necessários movimentos de terra, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	1.800,15	M3			
3.1.3.3.2		(Aa) Estrutura reguladora de drenagem natural existente					
3.1.3.3.2.1		Recuperação de águas existentes, considerando os necessários movimentos de terra, fundação, recuperação/instalação de pedras, cascalho, fornecimento e colocação das pedras de secamento (pedras arredadas, quadradas e picotadas de 0,50 x 0,10 m de secção e comprimento superior a 1,20m e de 0,07 x 0,05 m de secção e comprimento superior a 1,20 m), e fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	4	Un.			
3.1.3.3.2.2		Fornecimento e aplicação de laje de concreto aparelhada e buçada a picotado, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, nas seguintes dimensões:					
3.1.3.3.2.2.1		0,60 x 0,12 m de secção e comprimento superior a 1,20m (descelegado).	0,15	M3			
3.1.3.3.2.2.2		0,60 x 0,50 m de secção e comprimento superior a 1,20m	4,95	M3			
3.1.3.3.2.3		Execução de retenção de águas existentes, considerando os necessários movimentos de terra, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	1	Un.			
3.1.3.3.3		(Apr) Estrutura reguladora de drenagem natural a executar					
3.1.3.3.3.1		Fornecimento de blocos de granito arredados e quadrados a picotado em todas as faces visíveis, assentes sobre treliça de fundação em betão para formação de água, incluindo a deposição de cascalho no base de água, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, tudo de CTE, nas seguintes dimensões:					
3.1.3.3.3.1.1		1,00 x 0,80 x 0,60m	0,51	M3			
3.1.3.3.3.1.2		1,40 x 0,70 x 0,60m	1,16	M3			
3.1.3.3.3.1.3		1,75 x 0,80 x 0,60m	1,33	M3			
3.1.3.3.4	(a)	Escadas: Fornecimento e instalação de degraus em pedras de granito aparelhadas com assentamento a picotado nas faces expostas, assentes sobre betão (4-0,05) e reboco de betão (4-0,20 m sobre reboco bem compactado, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, nas seguintes dimensões:					
3.1.3.3.4.1		21 (0,55 x 0,12 m de secção e 1,20 m de comprimento).	2,41	M3			
3.1.3.3.4.2		30 (0,35 x 0,20 m de secção e 1,20 m de comprimento).	1,47	M3			
3.1.3.3.4.3		10 (1,25 x 1,00 x 0,12 m)	1,81	M3			
3.1.3.3.4.4		04 (0,35 x 1,00 x 0,10 m)	0,46	M3			
3.1.3.3.5		Bloco-treco de pedra de granito de grandes dimensões					
3.1.3.3.5.1		Fornecimento e colocação em obra de bloco-treco, constituída por blocos de granito arredados de grandes dimensões, cortado à medida, conforme desenhos de projeto, considerando os necessários movimentos de terra, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	11,49	M3			
3.1.3.3.5.2		Execução de treliça de fundação em betão (4-0,20m), considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	0,72	M3			
3.1.3.3.6		Pedras de granito de esboço natural para composição paisagística					

Continuação do Interceptor de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Descrição dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
3.1.3.1.1		Fornecimento e colocação acompanhada pelo projectista em obra de pedras de granito de ensaio natural para composição paisagística (volume aproximado de 1,5 m ³ cada), considerando os necessários movimentos de terra, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	1.700,00	M3			
3.1.3.1.2		Fornecimento e colocação acompanhada pelo projectista em obra de pedras de granito de ensaio natural para composição paisagística no leito do Rio (volume aproximado de 4 m ³ cada), considerando os necessários movimentos de terra, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	38,00	M3			
3.1.3.2		Jardins					
3.1.3.2.1		Execução de jardins em áreas de granito granizado, cortado à máquina com acoto nas laterais de acordo com o desenho de planta (cada planta em área de 20 m ² de obra), considerando os necessários movimentos de terra, o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	2	UN			
3.2		ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO TINTO PARA REABILITAÇÃO DO INTERCEPTOR EXISTENTE					
3.2.1		LIMPEZA E DEMOLIÇÃO					
3.2.1.1		Demolição incluindo derribo de árvores, desmontagem, limpeza do terreno, carga, transporte a local a indicar pelo dono de obra, eventual indemnização por depósitos e tratamento adequado dos produtos resultantes.	28.200,00	M2			
3.2.1.2		Desocupaçao de área de terra vegetal com a espessura média de 1,00 m e sua colocação em local a indicar pelo dono de obra, ou depósito próprio para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósitos.	11.600,00	M3			
3.2.1.3		Caracterização do pavimento de qualquer natureza (betão, betuminoso, betão-cimento, etc.), incluindo a remoção e o transporte dos produtos resultantes a local a indicar pelo dono de obra, eventual indemnização por depósitos e tratamento adequado dos produtos resultantes.	882,00	M2			
3.2.1.4		Fornecimento e execução de trabalhos de preparação e protecção de margens de limpeza, dragagem e demolição de áreas abandonadas e degradadas para controlo de erosão hídrica.	1,000	M2			
3.2.1.5		Demolição de estruturas diversas desmontadas em massa (concreto, madeira, betão armado, ferro) e transporte a local a indicar pelo dono de obra, e encaminhamento das resíduos a aterro de gestão licenciado.	143,00	M3			
3.2.1.6		Fornecimento e colocação de pavimentação de tipo pedregulho não-tido reforçado com tela de vidro, com a função de separação filtro e retenção com 5 metros de largura, incluindo assenta com 1 m de comprimento, com espaçamento de 0 metros entre si, e todos os acessórios e materiais necessários à sua aplicação.	3.960,00	M2			
3.2.2		MODELAÇÕES					
3.2.2.1		Escavação na linha					
3.2.2.1.1		Em terra compacta, incluindo eventual modelação do terreno em áreas adjacentes ao percurso.	2.400,00	M3			
3.2.2.2		Execução de aterros, incluindo fornecimento e colocação de materiais de boa qualidade para aterro, proveniente da escavação na linha ou da empréstimo, em camadas de 0,25 m de espessura, incluindo modelação do terreno em áreas adjacentes ao percurso.	6.000,00	M3			
3.2.2.3		Execução de trabalhos de preparação das áreas a intervir, com o fornecimento de materiais e deslocamentos necessários para estabilização das margens e da protecção à erosão hídrica.	500,00	M2			
3.2.3		MUROS SUPORTE					
3.2.3.1		Substituição para execução de Muros suporte e fundações, incluindo trabalhos de abastecimento de água quente com bombagem no outro lado, remoção, carga e transporte do material sobante a coláctores, fora do local da obra e posterior ao ajustamento.	3.221,00	M3			
3.2.3.2		Ativação do solo através de um tipo de muro de suporte, incluindo fornecimento, transporte, espalhamento e compactação, e todos os trabalhos inerentes à correcta execução dos trabalhos.	2.000,00	M3			
3.2.3.3		Fornecimento e aplicação de material grão fino (estratificado de muro, para dragagem de águas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução da tarefa.	400,00	M3			
3.2.3.4		Fornecimento e aplicação de massa gesso (densidade 200gr/m ³) na estrutura de muro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução da tarefa.	2.975,00	M2			

Continuação do Relatório de Rio Tietê

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Descrição	Designação dos trabalhos	Quantidade	UM	Preço		
					Unitário	Total	Total
3.2.3.1		Fornecimento e aplicação de gesso no acabamento do muro, execução de toda obra (muro de descarga e incluindo todos os materiais que estão inerentes à correta execução da tarefa)	673,30	M			
3.2.3.2		Fornecimento e execução de fundação em betão armado para muro em pedra, incluindo todos os materiais que lhe estão inerentes (regularização, acionamento, extração na betoneira e desmoldagem)	148,30	M3			
3.2.3.3		Fornecimento e execução de fundação em betão de regularização para muro de contenção, incluindo todos os materiais que lhe estão inerentes (regularização, acionamento, extração na betoneira e desmoldagem)	132,00	M3			
3.2.3.4		Fornecimento e execução de muros em betão armado, incluindo todos os materiais que lhe estão inerentes, incluindo moldagem, betão de regularização, acionamento, extração na betoneira e desmoldagem	278,30	M3			
3.2.3.5		Fornecimento e execução de muros em greses, incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa	866,25	M3			
3.2.3.10		Fornecimento e execução de muros em pedra de granito, incluindo todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa	250,00	M3			
3.2.3.11		Fornecimento e execução de muro em pedra chada, em granito, incluindo fundação em betão armado a todos os trabalhos que estão inerentes à correta execução da tarefa	17,00	M3			
3.2.3.12		Proteção de betão orgânico vegetal (mistura de água, cimento e aditivos orgânicos, com a proteção e o caudal adequados, sobre todo o revestimento previamente aplicado e fixado, na estabilização de margens do Rio Tietê, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa	1.300,00	M2			
3.2.3.13		Fornecimento e aplicação de grutas em madeira pinho tratado, com diâmetro igual a 0,10 m e altura 2,0 m, baseada à profundidade média de 1,0 m na base do talude, junto ao cimento, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa	300,00	M			
3.2.4		REMOÇÃO DE ELEMENTOS INTRODUZIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA					
3.2.4.1		Remoção de todos os resíduos e corpos estranhos introduzidos durante a empreitada, incluindo: remoção e transporte a operador licenciado	300,00	M3			
3.2.5		PASSADIÇO					
3.2.5.1		ESTRUTURA BETÃO ARMADO					
3.2.5.1.1		Abertura de estruturas para fundação de passadiço, incluindo trabalhos de abasamento de nível feitos por sondagem ou outro método, remoção, carga e transporte do material, extração e deposição, fora do local da obra e preparação do aditamento	697,00	M3			
3.2.5.1.2		Fornecimento e aplicação de betão armado (C30/37, A40/46 ou equivalente), para sapatas e vigas de ligação, chumbadores de acordo com as peças detalhadas, incluindo todos os trabalhos complementares, moldagem, betão de regularização, acionamento, extração na betoneira e desmoldagem	280,00	M3			
3.2.5.1.3		Fornecimento e colocação de betão colado em base de castro com altura mínima de 3,00m, base em mínima de 200 Kg de cimento	284,36	M3			
3.2.5.1.4		Fornecimento e aplicação de malhas betão armado, pré-fabricada, diâmetro interior 1,20 m, para perfilar um mínimo de 5,00 m de profundidade, incluindo sondagem de água previamente à sondagem e ainda todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução da tarefa	698,00	M			
3.2.5.2		ESTRUTURA METÁLICA					
3.2.5.2.1		Fornecimento, execução e montagem de estrutura metálica, em aço devidamente chumbada à fundação através de chumbadores executada de forma a permitir a fixação do pavimento e respectivo guarda-corpo (trabalho de fixação do guarda-corpo), incluindo tratamento de anticorrosão, todas as peças (chapas, perfis, etc.) produzidos em aço conforme especificações: - Detapagem a jato através grau SA 2.5 - Pintura anticorrosão aplicada nos dois lados - 80% na pintura seca de dois componentes 50 g - Subcapa intermédia de resina epóxi de dois componentes de alta espessura 80 g - Camada de acabamento epóxi de dois componentes 50 g E ainda todos os materiais, e acessórios bem como todos os trabalhos necessários para a correta execução da estrutura construída					
3.2.5.2.1			HEA 100		13.900,00	KG	
3.2.5.2.2			HEA 120		4.210,00	KG	

Continuação do inventário de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UB	Preço		
					Unidade	Preço	Total
3.1.2.13		HEA 400	11.312,00	KG			
3.1.2.14		HEB 100	8.081,00	KG			
3.1.2.15		HEB 200	675,31	KG			
3.1.2.16		HEM 100	6.881,00	KG			
3.1.2.17		UPF 200	8.328,00	KG			
3.1.2.18		UPF 250	10.284,00	KG			
3.1.2.19		IFE 100	981,00	KG			
3.1.2.1.10		IFE 200	2.700,00	KG			
3.1.2.1.11		RHS 3000008	2.487,31	KG			
3.1.2.1.12		SHE20x8	1.488,00	KG			
3.1.2.1.13		SHE8x4	44,00	KG			
3.1.2.1.14		Carrocinha 10x8	120,00	KG			
3.1.2.1.15		Varia de esp 020mm	80,00	KG			
3.1.2.1		EXECUÇÃO DE PASSADISSOS EM DECK DE MADEIRA APLICADA EM ESTRUTURA METÁLICA PORTICADA, ADERSORIOS DE FIXAÇÃO DO DECK, E TODOS OS TRABALHOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO					
3.1.2.1.1		Fornecimento e montagem de pavimento em deck em plástico reciclado com tiras de 2,20m de comprimento e secção igual a 100 mm de largura por 40 mm de espessura (texturas anti-derrapante), espaçadas de 5 mm, em toda a extensão do passadizo, fixo em banchas de madeira plástica de 60 x 60 mm espaçadas entre si de 400 mm sendo que as banchas estão fixas por meio de abraçadeiras em aço inox à estrutura metálica, incluindo fixação do deck aos banchos com parafusos roscas de madeira tipo "Dalmonet" ou equivalente anti-umidade e execução dos cortes dos entalhes para colocação de madeira guarda-corpo, e todos os trabalhos acessórios e materiais necessários à correta execução dos trabalhos.	80,00	M			
3.1.2.1.2		Fornecimento e montagem de pavimento em deck em plástico reciclado com tiras de 2,00m de comprimento e secção igual a 80 mm de largura por 40 mm de espessura (texturas anti-derrapante), espaçadas de 5 mm, fixo em banchas de madeira plástica de 60 x 60 mm espaçadas entre si de 1,0 m, incluindo fixação do deck aos banchos com parafusos roscas de madeira tipo "Dalmonet" ou equivalente anti-umidade e todos os trabalhos acessórios e materiais necessários à correta execução dos trabalhos.	160,00	M			
3.2.4		GUARDA-CORPOS					
3.2.4.1		Fornecimento e montagem de guarda-corpo em passadizo, com perfil retangular em plástico reciclado, com 80 mm de largura por 40 mm de espessura, ao longo do passadizo, com altura acima do pavimento de 1,10 m, por forma a cumprir os requisitos legais da Norma Portuguesa 4421:2009 ou equivalente, fixação à estrutura metálica através de 2 parafusos cabeça Dux e quatro electroscoldas M16x100 mm, execução de cornéis de alumínio em perfil hexagonais de plástico reciclado, com 100 mm de largura por 40 mm de espessura, incluindo a fixação aos perfis verticais, e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução dos trabalhos.	600,00	M			
3.2.4.2		Fornecimento e montagem de guarda-corpo no percurso em pavimento de alumínio, com perfil retangular em plástico reciclado, com 80 mm de largura por 40 mm de espessura, com altura acima do pavimento de 1,10 m, por forma a cumprir os requisitos legais da Norma Portuguesa 4421:2009 ou equivalente, fixação à fundação em betão com varão roscado M16x100 mm, execução de cornéis de alumínio em perfil de madeira plástica de 100 mm de largura por 40 mm de espessura, incluindo a fixação aos perfis verticais, e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução dos trabalhos.	780,00	M			
3.2.4.3		Fornecimento e aplicação de guarda-corpo em aço galvanizado, no travessa da Ponte, incluindo acessórios de fixação M7xM7 200-A + H5-N + 88 M12 ou equivalente, com ancoragem elétrica de 125 mm, sistema de pintura: - Dapogem a jato abrasivo grau 88 2 x 3 - Primero anticorrosivo epoxídico rico em zinco - 80% na primeira mão e dois componentes 50 g; - Suportador intermédia de resina epoxy de dois componentes de alta espessura 80 g; - Esmalte de acabamento spray de dois componentes 50 g. com os componentes e incluindo todos os acessórios e trabalhos que estão inerentes à correta execução dos trabalhos.	21	M			
3.2.7		ALÇAPAO					

Construção do Interceptor de Rio Tietê

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	UM	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
32.7.1		Execução de diapas para acesso ao interceptor, em aço galvanizado UNP80, com esp. 0,70x 80 m. Incluiu: fixação à estrutura do passadizo de mão de obra, bem com fixação de deck em chapa de aço 5mm para execução de terra - e anda, todo as ferragens, soldagens e fechaduras, em aço inoxidável e todo os materiais, mão de obra e assistência necessária à correta execução do item.					
			15.00	UM			



Construção de reservatório de Rio Preto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	Un	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
4		PROJETO PARA MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA					
4.1		CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PARA MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO INTERCETOR A REABILITAR					
4.1.1		PAVIMENTOS E OULAS					
4.1.1.1		Pavimentos					
4.1.1.1.1		Laje de ganto. Poremento e aplicação de areia em ganto acur-cima (x1,0) x (x1,20) x 0,15m armado e sustentado à pia no raio. Não se aplica a corredo à divergência com alarço nas recostas. Assento sobre base tipo-seco (h=0,20m) e sobre base em "solu-verde" (h=0,15m) de acordo com projeto, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.					
4.1.1.1.1.1		Fundação e base	1.207,25	M3			
4.1.1.1.1.2		Pavimento final	1.207,25	M3			
4.1.1.2		Pavimento betuminoso drenante					
4.1.1.2.1		Execução de pavimento em betuminoso drenante do tipo "base de areia" ou equivalente, construído por camada de drenagem superior (h=0,05m), laje de drenagem (1,0 kg/m ²) e base em "solu-verde" (h=0,20m) sobre terreno natural bem compactado, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	7.194,50	M2			
4.1.1.3		Oulas					
4.1.1.3.1		Gua-cobra em ganto acur-cima. Poremento e assentamento de guacobra em ganto acur-cima (2,00 x 0,15 x 1,20m) sobre laje de fundação em betão (h=0,20m), base de assentamento em "solu-verde" (h=0,15m) e terreno natural bem compactado, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	73,00	M6			
4.1.1.3.2		Gua em aço cortin. Poremento e assentamento de pia em aço cortin (0,25 x 0,20 x 0,20m) sobre laje de fundação em betão (h=0,20m), base de assentamento em "solu-verde" (h=0,15m) e terreno natural bem compactado, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	407,00	M6			
4.1.2		PONTES					
4.1.2.1		Movimento de terras e remodelação					
4.1.2.1.1		Demarcação, limpeza superficial e destapagem do solo vegetal para estabelecimento de cotas de projeto, com retirada de estacas e substituição do arremate e aproveitamento das terras vegetais em situ.					
4.1.2.1.1.1		Taxa de C1	220,00	M3			
4.1.2.1.1.2		Taxa de C2	110,00	M3			
4.1.2.1.1.3		Taxa de C3	144,00	M3			
4.1.2.1.2		Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de fundações de estacas, mural de encontro, estacas e taludes de muros de arr. incluindo armações e assentamentos, bem como encaixaduras com aproveitamento de produtos extraídos para aterro, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.					
4.1.2.1.2.1		Taxa de C1	110,40	M3			
4.1.2.1.2.2		Taxa de C2	89,60	M3			
4.1.2.1.2.3		Taxa de C3	134,00	M3			
4.1.2.1.3		Aterro com terras de empréstimo compactado por camadas em caixa de drenagem e de saída no contato com muro de encontro ou de separação em fundação de lajeada, no acordo com especificações, até as cotas de projeto por forma a receber os revestimentos finais previstos em projeto.					
4.1.2.1.3.1		Taxa de C1	308,00	M3			
4.1.2.1.3.2		Taxa de C2	244,00	M3			
4.1.2.1.3.3		Taxa de C3	288,00	M3			
4.1.2.2		Porta 1					
4.1.2.2.1		INFRA-ESTRUTURA					
4.1.2.2.1.1		Preparação e definição de margens, acesso à regularização do leito do rio, incluindo carga, transporte e tratamento adequado dos produtos extraídos, dentro do local da obra.	90,00	M3			
4.1.2.2.1.2		Execução de estaca, com estaca moldada no terreno do tipo "beto contínuo", com Ø 400 em betão C 25/30 fudo e aço A 400 ou equivalentes, com altura média de 3 metros, após eventual encaixadura e retirada de estacas para efeito técnico da obra.	30,00	M6			
4.1.2.2.1.3		Execução de estaca em betão armado conforme projeto das peças detalhadas, composto por betão C30/37 e aço A400 ou equivalentes, incluindo betão do fuste, chapagem, mão-de-obra e materiais necessários à correta execução da tarefa.	18,54	M3			

Construção do interior do Rio-Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	Un.	Preço		
					Instalação	Fornecimento	Total
412214		Execução de apoios em betão, igualmente armados (C25/30 e A400) ou equivalentes, conforme normas, para assentamento de muros de encosto (M1) e de espera, incluindo betão de limpeza, cofragem não de obra e materiais necessários à sua correta execução.	28,80	M3			
412215		Execução de juntas de juntas em castiçal no betão, com dimensões mínimas de 500 mm de espessura, incluindo aplicação de massa gástrica, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	60,00	M3			
41222		SUPLEN ESTRUTURAL					
412221		Execução de muros de encosto em "caixil" de betão armado conforme dimensões das peças desenhadas, composto por betão (C35/40 e A400) ou equivalentes, incluindo cofragem não de obra e materiais necessários à correta execução (31 MM).	10,20	M3			
412222		Execução de muros de espera em betão de grão arredado, do tipo M1 conforme dimensões das peças desenhadas, com secções de 0,70 x 0,40, 0,60 x 0,70 e 0,90 x 1,20 e comprimentos superiores a 3,00 m, incluindo mão de obra e materiais necessários à sua correta execução.	28,00	M3			
412223		Fornecimento, execução e montagem de estruturas metálicas para fecho de travessia em perfil de aço galvanizado, devidamente soldadas a largura da obra, incluindo esta assente sobre peças de suporte, nãu de obra, fixo com chapas e buchas a laser e com elementos no sítio (aço inox), executada de forma a permitir a fixação do fechamento final e respetivo guarda-corpo, incluindo tratamento de soldaduras, todas chapas, cantoneiras, parafusos, etc., materiais e acessórios, bem como todos os trabalhos necessários para a correta execução da estrutura, composto por:					
4122231			HEB 200	2.801,5	Kg		
4122232			HEB 200	425,1	Kg		
41223		PROTEÇÕES E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES					
412231		Fornecimento e colocação de blocos de granito azulejado com as faces de encosto horizontais e por fim, 75% das faces expostas bordadas a grosso (h=0,42, l=0,60) e 20% com face à diagonal (h=0,40, l=0,60, c=1,20m), de tipo MAF1, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	20,80	M3			
412232		Fornecimento e colocação de placas de pedra de composição assente em obra (ver fotografia de referência) do tipo MAF1, de granito de cor escura, muito variada com a face exposta sempre contada à diagonal, com assente nas bases de encosto (h=0,25, l=1,00, c=1,20m), fixadas à alma de betão através de grampos em aço inoxidável e betão cola que se faz sobre o muro em betão, incluindo mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	34,80	M3			
412233		Fornecimento e colocação de blocos de pedra de granito contada à diagonal em muro de betão do tipo M AF1, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	12,00	M3			
412234		Fornecimento e colocação de blocos de pedra de granito contada à diagonal em muro de encosto no sentido do tipo de placa de betão de apoio da largura do tipo MAF 3, considerando a mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	24,80	M3			
412235		Cobertura em terra vegetal, com aplicação de terras seleccionadas em obra, de acordo com o estudo geológico, incluindo custos e proteções de segurança.	34,00	M2			
41224		VEDAÇÕES, PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS					
412241		Fornecimento e aplicação de vedações no pavimento de taludes, composto por blocos de granito arredado de cor escura natural na face exterior (25x30,65x1,20m), apoiados no todo da altura de espera, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos necessários, conforme peças desenhadas.	23,40	M3			
412242		Fornecimento e aplicação de prumos para guarda-corpo sobre o tabuleiro de travessia, composto por perfil de aço galvanizado (Nº 12) com largura para receber ripas de madeira, incluindo parafusos de fixação de perfil, incluindo mão-de-obra assente à todos os trabalhos e materiais necessários, conforme dimensões das peças desenhadas.	140,00	Kg			
412243		Fornecimento e montagem de guarda-corpo em madeira de pinho riga (2x100x60), devidamente tratado e vime aplicado nos prumos metálicos, face ao tabuleiro de apoio, com o perfil das peças desenhadas.	81,00	M			
412244		Fornecimento e montagem de pavimento em laje de madeira, aplaina devidamente tratada com vime, com ripas estradas de 5 cm de espessura, em toda a extensão do tabuleiro da travessia face sobre a estrutura metálica com fecho sobre do sítio com parafusos anti-corrosão incluindo todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários à correta execução dos trabalhos, conforme dimensões das peças desenhadas.	24,00	M2			
41225		Pavto 2					
41226		OPRA ESTRUTURAL					

Cavidades de Interiores de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Ord.	Código	Designação dos trabalhos	Quantidade	UR	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
412311		Preparação e definição de margens, limpeza e regularização do solo do rio, incluindo carga, transporte e tratamento adequado dos produtos sobrando, dentro do local de obra.	30,00	M2			
412312		Execução de estalares, com estacas moldadas no terreno do tipo "traco central", com Ø400 em betão C20/25 fuste e aço A400 com uma malha de Ø 10mm, incluído avariaza, ancoragem e colocação de estalares para dentro no local de obra.	24,00	M2			
412313		Execução de sacadas em betão armado, conforme parecer das peças desenhadas, composto por betão C30/37 e aço A400 ou equivalentes, incluindo betão de impacto, cofragem, mão de obra e materiais necessários à correta execução da tarefa.	9,00	M2			
412314		Execução de apoios em betão, igualmente armada (C20/25 e A400) ou equivalentes, conforme parecer, para assentamento da marca de encontro (M.E.) e do apoio, incluindo betão de impacto, cofragem, mão de obra e materiais necessários à sua correta execução.	24,45	M2			
412315		Execução de curtas diagonais em casaleira no fuste, com dimensões mínimas de 2,00 m de espessura, incluindo aplicação de manta geotêxtil, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	64,40	M2			
41232		SUPRA-ESTRUTURA					
412321		Execução de muros de encontro em betão armado, conforme parecer das peças desenhadas, composto por betão C30/37 e aço A400 ou equivalentes, incluindo cofragem, mão de obra e materiais necessários à correta execução da tarefa.	15,35	M2			
412322		Execução de muros de encontro em pedra de granito aparelhada, do tipo M1, conforme parecer das peças desenhadas, com secções de 0,70 e 0,40, 0,60 e 0,70 e 0,90 e 1,20 e comprimentos superiores a 0,80m, incluindo mão de obra e materiais necessários à sua correta execução.	28,80	M2			
412323		Execução de sap-muros em betão armado, no tabuleiro de travessa, conforme parecer das peças desenhadas, composto por betão C30/37 e aço A400 ou equivalentes, incluindo apoio em Sap-muros ou equivalente, cofragem, mão de obra e materiais necessários à correta execução da tarefa.	10,40	M2			
41233		ENCAMENTOS E TRATAMENTOS DE MARGENS					
412331		Fornecimento e colocação de lâminas de gesso alveolado com as faces de encontro buztadas a pelo tira, 70% das faces expostas buztadas a pelo gesso (m=0,40, h=0,60, c=1,20m) e 30% cortadas a divagem (m=0,40, h=0,60, c=1,20m), do tipo MFP, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	24,40	M2			
412332		Fornecimento e colocação de pedras de pedra de compactação assente em obra (ver fotografia de referência do tipo M2), de granito de coroa, muito variadas com a face exposta sempre cortada a divagem, com altura nas faces de encontro (m=0,25, h=1,00, c=0,80m), fixadas à arma do betão através de ganchos em aço inoxidável e betão-obra que se fixa sobre as muros em betão, incluindo mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	23,00	M2			
412333		Fornecimento e colocação de blocos de pedra de granito cortada a divagem em muros de solo do tipo M12, considerando os necessários, movimentos de terra, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	11,50	M2			
412334		Cimentamento em terra vegetal, com aplicação de lenha relacionada em obra, as tolas e tolas de alodo com projeto detalhado, incluindo caldeira e proteção se necessário.	180,00	M2			
41234		VEDAÇÕES, PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS					
412341		Fornecimento e aplicação de vedações no cimentamento de taludes, composto por blocos de granito aparelhado de coroa bruta natural na face exterior (0,50x0,20x1,30m) assente no tipo dos muros de sap-muros, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos necessários, conforme peças desenhadas.	16,40	M2			
412342		Fornecimento e aplicação de guarda-corpos sobre o tabuleiro de travessa, composto por blocos de granito aparelhado de coroa bruta natural na face exterior (0,50x0,20x1,30m) assente nas laterais de sap-muros e sobre a face exterior do mesmo, fixas com ganchos a laser e sobre o mesmo, com, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos necessários, conforme parecer das peças desenhadas.	7,14	M2			
412343		Fornecimento e aplicação de laços de granito aparado, em revestimento do tabuleiro de travessa, assente sobre sap-muros de concreto à ps de pedra, composto por blocos de granito tipo grosso (0,15x1,05x1,00), incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos necessários, conforme parecer das peças desenhadas.	3,20	M2			
4124		Ponta 3					
41241		INFRA-ESTRUTURA					
412411		Preparação e definição de margens, limpeza e regularização do solo do rio, incluindo carga, transporte e tratamento adequado dos produtos sobrando, dentro do local de obra.	30,00	M2			

Continuação do inventário de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Descrição	Designação do trabalho	Quantidade	UM	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
412412		Execução de assentam. com esquadra montada no terreno do tipo trado continuo, com Ø 400 em betão C 20/20 fujido e aço A 430 com altura média de 0 metros, inclui eventuais deslocadas e retirada de esquadras para alvario da obra de obra.	24,00	M			
412413		Execução de sapatas em betão armado conforme parecer das peças desenhadas, composto por betão C20/20 e aço A430 ou equivalentes, incluindo betão de limpeza, cofragem, mão de obra e materiais necessários à correta execução da tarefa.	1804	M3			
412414		Execução de alças em betão, igualmente armado (C20/20 e A430) ou equivalentes, conforme parecer, para assentamento de muros de encontro (M1) e de apoio, incluindo betão de limpeza, cofragem, mão de obra e materiais necessários à sua correta execução.	39,80	M3			
412415		Execução de curvas de drenagem em cascalho no tecto, com dimensões mínimas de 0,80 m de espessura, incluindo aplicação de manta geotêxtil, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	92,00	M2			
41242		SUPERESTRUTURA					
412421		Execução de muros de encontro em "laxa" de betão armado, conforme particulariza das peças desenhadas, composto por betão C20/20 e aço A430 ou equivalentes, incluindo cofragem, mão de obra e materiais necessários à correta execução da tarefa.	10,20	M3			
412422		Execução de muros de apoio em pedra de granito aparelhada, do tipo M1, conforme particulariza das peças desenhadas, com inclinações de 0,70 e 0,40, 0,60 x 2,70 e 0,90 x 1,20 e comprimentos superiores a 0,80 m, incluindo mão de obra e materiais necessários à sua correta execução.	69,40	M3			
412423		Fornecimento, montagem e montagem de estrutura metálica, para tabuleiro de madeira, em perfil de aço galvanizado, devidamente pintada e tingida de acordo, incluindo esta assente sobre placas de madeira com 200 mm de espessura, com chapa de 10 mm de aço e com vigamentos no outro lado móvel, executada de forma a permitir a flexão do revestimento final e adequado guardacostas, incluindo tratamentos de protecção, todos materiais, peças, pinturas, pastilhas, etc) materiais e acessórios, bem como todos os trabalhos necessários para a correcta execução da estrutura composta por:					
4124231		HEB 300	3512,00	Kg			
4124232		HEB 300	429,00	Kg			
41243		ENCAMENTOS E TRATAMENTOS DE MARGENS					
412431		Fornecimento e colocação de blocos de granito aparelhados com as faces de encontro aparelhadas a pelo menos 70% das faces expostas, guardadas a pelo menos (h=0,40, h=0,60, p=1,20m) e 30% cortadas à diagonal (h=0,40, h=0,60, p=1,20m), do tipo M1/1, considerando as necessárias movimentações de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	26,60	M3			
412432		Fornecimento e colocação de pedras de pedra de granito cortadas e alinhadas em obra (ver fotografia de referência) do tipo M1/2, de granito do coroa, muito variadas com a face superior sempre cortada à diagonal, com aperto nas faces de encontro (h=0,25, h=1,00, p=0,50m), fiadas à alma do betão através de ganchos em aço inoxidável e betão cura que se faz sobre os muros em betão, incluindo, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	34,20	M3			
412433		Fornecimento e colocação de blocos de pedra de granito cortadas e alinhadas em obra de encontro no remate do topo das talas de betão de apoio da drenagem do tipo M1/1, considerando as necessárias movimentações de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	12,20	M3			
412434		Fornecimento e colocação de blocos de pedra de granito cortadas e alinhadas em obra de encontro no remate do topo das talas de betão de apoio da drenagem do tipo M1/1, considerando as necessárias movimentações de terras, mão-de-obra e o fornecimento de todos os materiais necessários.	16,80	M3			
412435		Criamento em terra vegetal, com aplicação de terras seleccionadas em obra, as cotas e métodos de acordo com projecto paisagístico, incluindo cadernas e protecções se necessário.	210,00	M2			
41244		VEDAÇÕES, PROTECÇÃO E REVESTIMENTOS					
412441		Fornecimento e aplicação de vedações no sotamento de laudas, composto por blocos de granito aparelhados de coroa bruto natural na face exterior (0,60x0,60x1,00m), assentes no topo das muros de apoio, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos necessários, conforme particulariza das peças desenhadas.	23,40	M3			
412442		Fornecimento e aplicação de grumos para guarda corpos sobre a tabuleiro de madeira, composto por perfil de aço galvanizado (NP 100) com furação para receber tipo de madeira, incluindo preparação de flocos de perfil, incluindo mão-de-obra assentes e todos os materiais e trabalhos necessários, conforme particulariza das peças desenhadas.	140,00	Kg			
412443		Fornecimento e montagem de guarda corpos em madeira de pinho tipo (0,12x0,20m), devidamente tratada à ventilação, sobre grumos metálicos fixos ao tabuleiro de acordo com parecer das peças desenhadas.	30,00	M			

Controle de Interceptor de Rio Tietê

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

CAM	Capítulo	Descrição das atividades	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
41.24.44		Fornecimento e montagem de sarmento em tubo de madeira Alzaa devidamente tratado com verniz, com regras externas de 8 cm de espessura, em toda a extensão do túnel de passagem, na obra e estrutura metálica com fixação segura do sarmento com parafusos em aço inox, incluindo todos os materiais, acessórios e materiais necessários à correta execução das tarefas, conforme planilhas das peças desenhadas.	24	M			
41.3		REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
41.3.1		Fornecimento de tubo de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em sua obra de obra					
41.3.1.1		PEAD/C DN30	288,00	M			
41.3.1.2		PEAD/C DN30	80,00	M			
41.3.1.3		PEAD/C DN30	120,00	M			
41.3.2		Fornecimento das seguintes peças e sua instalação no interior de tubos de polietileno ou no interior das abas das unidades					
41.3.2.1		Cabo HDPE-FIBRA	342,00	M			
41.3.2.2		Cabo VHD3 (condutividade - prova)	348,00	M			
41.3.3		Fornecimento das seguintes peças amadas, e sua instalação em sua obra de obra, nas condições regulamentares					
41.3.3.1		Cabo LEW404NE	2.980,00	M			
41.3.4		Fornecimento e instalação de luminárias, incluindo todos os acessórios necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos					
41.3.4.1		Luminária do tipo 1 (T.1)	67,00	UN			
41.3.4.2		Luminária do tipo 2 (T.2)	18,00	UN			
41.3.5		Fornecimento e montagem do suporte de aço tipo quadrado, com a altura de 4 m acima do solo, fixação por anelamento, em aço galvanizado por imersão a quente e pintado em cor RAL 7016, incluindo braço horizontal para a fixação das luminárias	88,00	UN			
41.3.6		Fornecimento e montagem de armário para a rede de IF, do tipo W, aço inox, incluindo pintura, conforme Memória Descritiva e peças desenhadas	1,00	UN			
41.3.7		Fornecimento e instalação de eletrodos de terra de proteção do tipo "trípode" constituído por uma haste de aço cobrada com espessura de revestimento de 0,25mm, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, montada em base, junto de cada uma das colunas do IF	86,00	UN			
41.3.8		Execução de registros, em betão, com 80 cm de profundidade adequada à recepção das águas das emissões de iluminação pública	80,00	UN			
41.3.9		Execução de traço e sinalização de vista para passagem de todos na base do armário de distribuição, conforme peças desenhadas	1,00	UN			
41.3.10		Abertura e posterior fechamento de vão para cabos de rede de iluminação pública (IP), conforme as condições regulamentares, incluindo a colocação de proteções e sinalizações	2.410,00	M			
42		CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PARA MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO INTERCEPTOR A REABILITAR					
42.1		DRENAGEM					
42.1.1		Fornecimento e execução de camada em agregado britado, aplicado em uma espessura média de 0,20 m de espessura e 0,50 m de largura longitudinal e transversalmente ao percurso, envolvido em manta geotêxtil com 100g/m ² , com sobreposição de 0,30 m, nas juntas, em locais com nível freático elevado para garantir drenagem transversal sob o percurso, incluindo todos materiais e materiais necessários à correta execução das tarefas	121,00	M ³			
42.2		PAVIMENTAÇÃO					
42.2.1		CAMADAS GRANULARES					
42.2.1.1		Fornecimento e execução de camada de base em agregado britado do granulometria referida, aplicado em uma camada de 0,20 m de espessura, depois de rebatida, regada e compactada	1.280,00	M ³			
42.2.2		CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE					
42.2.2.1		Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,015m de espessura compactada, depois de rebatida, regada e compactada	6.002,00	M ³			
42.2.2.2		Fornecimento e execução de camada de regularização em betão betuminoso convencional de 0,025m de espessura, depois de rebatida, regada e compactada	6.646,00	M ³			
42.2.2.3		Fornecimento e execução de camada de desgaste na Avenida Afonso Albuquerque em betão betuminoso com 0,02m de espessura compactada, depois de rebatida, regada e compactada	345,00	M ³			
42.2.2.4		Fornecimento e execução de camada de regularização na Avenida Afonso Albuquerque em betão betuminoso convencional de 0,02m de espessura, depois de rebatida, regada e compactada	345,00	M ³			

Cotações de Itens do Rfo Tiro

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod	Capítulo	Designação dos trabalhos	Quantidade	Un	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
422		REGAS BETUMINOSAS DE IMPREGNAÇÃO E COLAGEM					
4221		Fornecimento e aplicação de lega de impregnação betuminosa					
42211		Com emulsão betuminosa	5.692,00	M2			
42212		Fornecimento e aplicação de lega de colagem					
422121		Com emulsão	11.183,00	M2			
4224		OUTROS PAVIMENTOS					
42241		Fornecimento e execução de camada de base em massa de brita com rede entrelaçada tipo malha 020 ou equivalente com 0,10 m de espessura	283,30	M2			
42242		Fornecimento e execução de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m de espessura compactada, depois de limpeza, regada e cobrada	108,30	M2			
42243		Fornecimento e execução de camada de base em macadame betuminoso com espessura média 0,10 m de espessura compactada, depois de limpeza, regada e cobrada	108,00	M2			
4225		ATERRO					
42251		Execução de aterro sobre o terreno com corte selecionado conforme tabela de encargos, incluindo compactação ligada em camadas de 20 cm, logo tração de cordões, incluindo todos materiais acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa	438,15	M3			
4226		OUTROS TRABALHOS					
42261		Fixação de pavimento numa espessura média de 0,05 m na Travessa Póvoa, incluindo remoção e transporte das pedras existentes à total altura pelo dono da obra e tratamento das pedras sobrando	180,00	M2			
423		OBRAS COMPLEMENTARES					
4231		TUNEIS					
42311		Abertura de vala em estrada para execução de túnel, com o corte, abertura às obras existentes e manutenção das mesmas, incluindo remoção, carga e transporte do material sobrado e substituição final da obra de terra e bem como o tratamento adequado	693,30	M2			
42312		Levantamento de pavimentos em betuminoso à base de areia, incluindo transporte das pedras removidas a responsabilidade do Empreiteiro, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares nos termos legais	202,00	M2			
42313		Demolição de estruturas diversas, desagregando em massa, evitando, quando possível, o corte, incluindo remoção e transporte a total altura pelo dono da obra, eventual identificação ao dono e tratamento adequado dos produtos sobrando	162,00	M2			
42314		Demolição de pedra que constituem os elementos da ponte inferior à estrada, incluindo remoção das pedras, armazenagem das mesmas e amparelhamento das pedras para posterior aplicação	160,00	M2			
42315		Execução de base em pedregalho com espessura média de 0,40 m, para assentamento de estruturas de betão armado, incluindo compactação da fundação e todos materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa	79,00	M3			
42316		Fornecimento e aplicação de betão de tração C10/15 ou equivalente, na espessura média de 0,15 m, sobre o pedregalho e para receber a estrutura do túnel, todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários à execução da tarefa	4,77	M3			
42317		Execução de estrutura em betão armado, C20/25 e A600 ou equivalente, de secção retangular com altura útil de 3,00 m e largura igual a 2,00 m, numa extensão de 11 m, com espessura igual a 0,25 m, incluindo criação de rebocos em betão armado, com 0,05 m de espessura, impermeabilização de todas as juntas dos elementos entendidos por meio de aplicação de lino com emulsão betuminosa e aplicação de fios de tela estriada com 0,05 m de largura, eventual extração e momento da terra, todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários à execução da tarefa	36,85	M2			
42318		Execução de drenagem (drainagem) dentro da estrutura, por meio de pedregalho com diâmetro igual a 200 mm, envolvido em manta geotêxtil não tecido (200g/m2), incluindo duas caixas cegas em betão à pressão para o Rio Tiro, incluindo todos materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa	20,00	M2			



48
 P.06

Condições de Invasor do Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Código	Descrição dos trabalhos	Quantidade	Un.	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
4.2.3.2		Fornecimento e colocação de geométricos de tipo geotêxtil, nas zonas referidas, com fibra de vidro, com a função de separação (FFD) e reforço na base do alente, incluindo fixação com estaca com 1 m de comprimento, com espaçamento de 5 metros entre si, e todos os dispositivos e acessórios necessários à sua execução.	10,00	M2			
4.2.3.3		Execução de greides com arrolamento, a traço 1:10, na vialidade para execução de funis compactada em camadas de 0,20 m para garantir o grau de compactação solicitado, execução de entalhamento conforme peças desenhadas (1.547.01), incluindo todos materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa.	540,00	M3			
4.2.3.4		Montagem das pedras laterais e interiores à zona anteriormente referida, conforme esquema proposto, incluindo argamassa para melhor ligação entre as pedras, eventuais cobas de pedras na ligação com o funil, incluindo todos materiais, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa.	160,00	M3			
4.2.3.5		Fornecimento e colocação de peças em granito cortadas e com acabamentos, para execução da grade inferior, nos bordos do funil, no acesso e saída, bem como nos paredes de pedra no encontro ao funil, incluindo ornamentação adequada, acessórios e equipamentos necessários à correta execução da tarefa.	60,00	M2			
4.2.3.6		Execução de laje em betão armado C30/37 e A500 ou equivalente, para plataforma com 9,70 m de largura, com espessura igual a 0,30 m e 5,40 m conforme peças desenhadas, incluindo criação da guarda copo em betão armado, traço de pendente para escoamento da estrutura de pavimento e regativas para drenagem, bem como todos os materiais, materiais e acessórios necessários à execução da tarefa.	90,00	M3			
4.2.3.7		Execução de obras de drenagem transversais, com comprimento médio de 10 m, nas ligações com a estrutura existente, incluindo todos os materiais e acessórios e trabalhos necessários à execução da tarefa.	2,00	UN			
4.2.3.8		Agregado tratado de granulometria aberta, aplicado em uma camada de 0,15 m de espessura, depois do recaruar, regado e compactado, incluindo traço de pendentes e arrolamento central.	117,56	M3			
4.2.3.9		Betão betuminoso tipo binder aplicado a quente, numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rega de impermeabilização.	154,77	M2			
4.2.3.10		Camada de desgaste em betão betuminoso, numa espessura mínima após compactação de 0,05 m, incluindo rega de colagem.	154,77	M2			
4.2.3.11		PERCUREDO					
4.2.3.11.1		Fornecimento e fixação de perfis em madeira para suporte do pavimento, com 18 cm de altura e 8 cm de espessura, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários à correta fixação.	3,588,00	ML			
4.2.3.11.2		Tratamento de muro existente, incluindo execução de onipaco, entoclar e reboco com espessura média de 2,0 cm, com acabamento liso, incluindo fornecimento de todos os materiais e trabalhos necessários à correta execução dos mesmos.	750,00	M2			
4.2.3.11.3		Eliminação de câmara de vista de argolas de betão, incluindo carga e transporte e tratamento adequado das pedras aderentes.	1,00	UN			
4.2.3.11.4		Execução de câmara de vista normal - queda suave totalmente exterior, incluindo: - levantamento e reparação do pavimento se necessário; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação; - betão de regularização da classe C10/13, Dmax= 20, 30 ou equivalente; - fundo em betão armado visto, C30/37 Dmax= 20 ou 25 ou equivalente, executado in situ, com greas para murto, execução de queda exterior, meios canais e bota-cho de rotação; - greas em betão armado prefabricado; - cobertura em betão armado prefabricado; - revestimento exterior da proteção interior do tipo Slagged RE-PT de 80x, ou equivalente, aplicado em duas camadas sobre argamassa com fibra impermeabilizante; - Tampa e Jato em ferro fundido antirruído, Ø=4 m, de classe D400 de acordo com a NP EN 124 ou equivalente, com inclinação; - Escadas de acesso com as Peças Desenhadas; - todos os acessórios e trabalhos complementares necessários de acordo com o somatório das Peças Desenhadas.	1,00	UN			
4.2.3.11.4.1		Cobertura monolítica - 2,0 m x 1,0 m x 0,25 m	1,00	UN			
4.2.3.11.5		Revoque de talogem em FFD existente e regativa superior e fixação dos mesmos a mais cota +0,50m, incluindo fixação, queda ou muro e varões de aço, bem como todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à correta execução da tarefa.	80,00	ML			
4.2.3.11.6		Revoque de talogem em PAC, incluindo carga e tratamento adequado das pedras aderentes.	80,00	ML			



Continuação do inventário de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Descrição	Designação dos materiais	Quantidade	UN	Preço		
					Unitário	Total	Total
422117	Fornecimento e aplicação de tubagem em PFD DN200, incluindo feições à porta, bem como todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à correta execução dos trabalhos.		25,91	M			
424	LAMCL E RAMPA						
4241	Levantamento e recobertura de lajôs em granito com 0,20 m conforme planta de pavimento apresentada, incluindo execução de fundação em betão de classe A de acordo com as peças escritas, com as dimensões de 0,40x0,25m, incluindo formação de juntas de contração 1:3.		43,01	M			
4242	Fornecimento e aplicação de lajôs em granito com 0,20 m conforme planta de pavimento apresentada, incluindo fundação em betão de classe A de acordo com as peças escritas, com as dimensões de 0,40x0,25m, incluindo formação de juntas de contração 1:3.		1,00	M			
425	VEDAÇÕES						
4251	Fornecimento e montagem de vedações no limite das propriedades, com altura de 1,80m, com rede de proteção fixa em poste de madeira com altura de 3,00 m e diâmetro 0,10 m, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução dos trabalhos.		1.200,00	M			
4252	Fornecimento e montagem de portões para acesso das propriedades privadas, com altura de 1,80m, com rede de proteção fixa em poste de madeira de diâmetro 0,10 m, incluindo feições dobradiças e fechaduras, bem como todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correta execução dos trabalhos.		23,08	CJ			
426	SINALIZAÇÃO						
4261	Sinalização vertical de "stop", incluindo instalação, fornecimento, colocação, elementos de estrutura de suporte, peças de fecho e fixação à fundação.						
42611	Sinal triangulares dimensão normal						
426111	Com L = 0,70 m		2	UN			
42612	Sinal quadrangulares de dimensão normal						
426121	Com L = 0,70 m		2	UN			
4262	Placas retangulares, incluindo pre-montação						
42621	Pre-montadas de betão						
426211	Travessia para pedaleiros em barras longitudinais, pre-montadas de betão		10	M2			
427	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4271	Fornecimento de tubo de proteção corrugado (PEAD) e sua montagem em sala aberta de aço, nos diâmetros:						
42711	PEAD/DN80		126	M			
42712	PEAD/DN80		2.100,70	M			
4272	Fornecimento dos seguintes cabos e sua instalação no interior de tubos de proteção ou no interior das apoios das luminárias:						
42721	Cabo H05V-F301-3		360	M			
42722	Cabo VV722 (vedação) - preto		366	M			
4273	Fornecimento dos seguintes cabos armados, e sua instalação em sala aberta de aço, nas condições seguintes:						
42731	Cabo STAV4x16		2.218	M			
4274	Fornecimento e instalação de luminárias, incluindo todos os acessórios necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos.						
42741	Luminária de tipo 1 (T 1)		94	UN			
42742	Luminária de tipo 2 (T 2)		1	UN			
42743	Luminária de tipo 3 (T 3)		23	UN			
4275	Fornecimento e montagem de colunas de seção quadrada, com a altura de 4 m acima do solo, feições por arranhar, em aço galvanizado por imersão a quente e pintado em cor RAL 7016, ou equivalente.						
42751	com suporte no topo para a fixação de uma luminária T1		67	UN			
42752	com suporte no topo para a fixação de duas luminárias T1		4	UN			
4276	Fornecimento e montagem de armário para a rede de P, de tipo W, equipado, incluindo painéis, conforme Memória Descritiva e peças desenhadas.		2	UN			



69
 P. Gau

Construção do interador de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Ord.	Descrição	Designação dos trabalhos	Quantidade	UM	Preço		
					Unitário	Parcial	Total
4277		Fornecimento e instalação de electrodos de terra de protecção do tipo "rodas", constituídos por uma varita de aço cobrada com espessura de revestimento de 2,25mm, com 2 m de comprimento e 16 mm de diâmetro exterior, montados em duas jutas de cada uma das colunas do R.	47	UN			
4278		Execução de registo, em solo, com 80 cm de profundidade, adaptados à feição dos solos das unidades de iluminação pública.	81	UN			
4279		Execução de nicho e câmara de visita para passagem de cabos, na base do armário de distribuição, conforme planta anexa.	3	UN			
42710		Abertura e posterior aperto de seis pares cabos da rede de rede de iluminação pública (IP) conforme as condições regulamentares incumto e condições de instalação e enlaxação.	22060	M.			



Contribuição do Interceptor de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cod.	Quantidade	Designação dos trabalhos	Quantidade	UN	Preço		
					Unidade	Preço Unit.	Total
9		VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO CORREDOR AFETADO PELA OBRAS					
5.1		NA CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE RIO TINTO					
5.1.1		MATERIAL VEGETAL					
5.1.1.1		Árvores					
5.1.1.1.1		Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de covas, aplicação no fundo do canteiro de obra 15/30 (4x3,30 m), terra vegetal proveniente de secagem no local, fertilização química e orgânica do solo, de acordo com planta de plantação e pareceres construídos, considerando o fornecimento de todas as matérias, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
5.1.1.1.1.1		Ac) Azeiteiros (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.1.2		AP) Azeiteiros (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.1.3		Ap) Azeiteiros (PAP 12/14)	5	UN			
5.1.1.1.1.4		As) Azeiteiros (PAP 12/14)	5	UN			
5.1.1.1.1.5		AD) Alnus (PAP 12/14)	5	UN			
5.1.1.1.1.6		Co) Corylus (PAP 12/14)	5	UN			
5.1.1.1.1.7		Se) Sida (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.1.8		Ca) Carina (PAP 12/14)	30	UN			
5.1.1.1.1.9		Pa) Pádua (PAP 12/14)	274	UN			
5.1.1.1.1.10		Li) Liquidambar (PAP 12/14)	71	UN			
5.1.1.1.1.11		Li) Liquidambar (PAP 12/14)	40	UN			
5.1.1.1.1.12		Mi) Magnolia (PAP 12/14)	25	UN			
5.1.1.1.1.13		Nai) Naya (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.1.14		Naj) Naya (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.1.15		Pa) Pádua (PAP 12/14)	21	UN			
5.1.1.1.1.16		Pa) Pádua (PAP 12/14)	20	UN			
5.1.1.1.1.17		Qu) Quercus (PAP 12/14)	899	UN			
5.1.1.1.1.18		Se) Sida (PAP 12/14)	108	UN			
5.1.1.1.1.19		St) Styrax (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.20		Ti) Tiliacra (PAP 12/14)	40	UN			
5.1.1.1.21		Tp) Tilia (PAP 12/14)	11	UN			
5.1.1.1.22		Z) Zelkova (PAP 12/14)	5	UN			
5.1.1.1.23		Ar) Arbutus (PAP 12/14)	48	UN			
5.1.1.1.24		Ma) Madrova (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.25		Mj) Magnolia (PAP 12/14)	30	UN			
5.1.1.1.26		Qu) Quercus (PAP 12/14)	20	UN			
5.1.1.1.27		Ac) Azeiteiros (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.28		Di) Dillenia (PAP 12/14)	4	UN			
5.1.1.1.29		Di) Dipteryx (PAP 12/14)	20	UN			
5.1.1.1.30		Gu) Guayana (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.31		Di) Dipteryx (PAP 12/14)	19	UN			
5.1.1.1.32		Cu) Cupressus (PAP 12/14)	14	UN			
5.1.1.1.33		Ci) Cupressus (PAP 12/14)	27	UN			
5.1.1.1.34		Co) Corylus (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.35		Mi) Magnolia (PAP 12/14)	30	UN			
5.1.1.1.36		Pa) Pádua (PAP 12/14)	20	UN			
5.1.1.1.37		Pa) Pádua (PAP 12/14)	30	UN			
5.1.1.1.38		Pa) Pádua (PAP 12/14)	207	UN			
5.1.1.1.39		Pa) Pádua (PAP 12/14)	11	UN			
5.1.1.1.40		Pa) Pádua (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.1.41		Pa) Pádua (PAP 12/14)	20	UN			
5.1.1.1.42		Pa) Pádua (PAP 12/14)	30	UN			
5.1.1.1.43		Ti) Tiliacra (PAP 12/14)	10	UN			
5.1.1.2		Fornecimento e fixação de árvores em madeira de pólo tratado em autoclave (0,5/0 m, 4x3,30 m), 228 aboto de árvores propícias e partir em zona quadrada e em canteiro.	2.451	UN			
5.1.2		Arbustos					
5.1.2.1		Fornecimento e plantação de arbustos, incluindo abertura de covas, aplicação de terra vegetal proveniente de secagem no local, fertilização química e orgânica do solo, conforme planta de plantação e pareceres construídos, considerando o fornecimento de todas as matérias, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
5.1.2.1.1		Ac) Azeiteiros (M&L)	10	UN			
5.1.2.1.2		As) Azeiteiros (M&L)	140	UN			
5.1.2.1.3		B) Betula (M&L)	140	UN			
5.1.2.1.4		Co) Corylus (M&L)	30	UN			

Construção do interceptor de Rio Tinto

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Ord.	Descrição	Designação nos métodos	Quantidade	Un.	Preço		
					Unidade	Parcial	Total
5.122.1		Formeço e colocação em obra de laje de apoio simples em 100 Concreto 300, de acordo de projeto, incluindo a execução das ligações necessárias aos rebocos, rebocos, coletores ou canais, considerando o formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares nos seguintes métodos					
5.122.1.1		0,200	666,50	ML			
5.123		Caixa de visita. Formeço e instalação do cado de visita em betão pré-fabricado com lajea do tipo ACO Topline ACP 304 600x600mm, Classe B125 ou equivalente, considerando o formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	5	UN			
5.124		Bundado. Formeço, montagem e ligação em obra de alumínio em alvenaria de tipo com grelha do tipo ACO, modelo Passado de fundação ou equivalente (300x600mm), considerando o formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	3	UN			
5.125		Caixa tronca. Formeço, montagem e ligação em obra de betão de aragem do tipo ACO Dura XDR100 classe B125, com grelha em ferro fundido ou equivalente, sobre base de fundação em betão (1x0,30m) e base em "top-variant" (1x0,10m), considerando o formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	6,40	ML			
5.126		Vala tronca com caçaflores. Execução de vala tronca (0,80 x 0,80 m) com fundo em caçaflores grade (250 e camada superior (1x0,30m) de betão (200), conforme desenhos de projeto, incluindo os necessários movimentos de terra, e formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	3.072,90	ML			
5.127		Vala tronca com caçaflores e gradeno. Execução de vala tronca (0,80 x 0,80 m) com fundo em caçaflores grade (250 e camada superior (1x0,30m) de betão (200) apoiada em murto, gradeno e um gradeno (200) no fundo, conforme desenhos de projeto, incluindo ligação do gradeno e caixa de visita, se necessário, movimentos de terra, e formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	74,15	ML			
5.128		Chuva com piso drenante. Execução de chuva com piso drenante (0,80 x 0,60m), considerando os necessários movimentos de terra, execução de uma mistura de reboco e calçada (1x0,30m) e uma camada superior empedro (1x0,10m), fixação da tubagem de descarga com argamassa em betão, o formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	34,00	UN			
5.1		MOBILIÁRIO URBANO					
5.121		Rebocagem. Formeço, montagem e ligação em espaço de betão simples de capacidade tipo ou equivalente Luma modelo Urbana, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	18	UN			
5.130		Banaboca. Formeço, montagem e ligação do banaboca tipo ou equivalente Luma modelo Luma de secção circular (300 x 300 mm) em ferro fundido metalizado e pintura antioxidante, incluindo ligação de todos os aduzimentos de água e de águas pluviais com tubagem, conexões obturadas e tapamento de valas, tipo de assentamento com areia lavada de rio, fita analisadora e formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	5	UN			
5.133		Pilares de sinalização informativa. Formeço e instalação de pilares de sinalização informativa em madeira de pinho tratada em autoclave, incluindo fundação em betão, considerando os necessários movimentos de terra, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	10	UN			
5.134		Gradamento. Execução, formeço e instalação de gradamento em aço pintado, construído com 4 metros de perfil tubular, interligados por placas, conforme desenhos de projeto, considerando a sua fixação ao cimento, o formeço de toda a estrutura, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	23,40	ML			
5.135		Reparação. Recuperação de espaço de ETAR com reparação, incluindo formeço de toda a estrutura, incluindo os que sejam necessários para construir nova vedação de uma de aço instalada numa fundação de betão e formeço e colocação do todo, metálico	473,05	ML			
5.2		NA REABILITAÇÃO DO INTERCEPTOR DE RIO TINTO					
5.2.1		SEMENTERA					

Construção do indicador de Risco Tempo

NOVO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO REVISTO

Cód.	Capítulo	Designação das atividades	Quantidade	Un	Preço		
					Instalação	Parcial	Total
6.2.1.1		Fornecimento e execução de sementeira de prado em mistura de prado de sequeiro, constituída por Festuca arvensis (50%), Festuca rubra (25%), Lolium perenne (10%), Dactylis glomerata (10%) e Trifolium pratense (5%), incluindo pequena motaçoia do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, proteção do novo, desbrotagem e fertilização química e regência do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos inerentes à correta execução do tarefa	13.000	ME			
6.2.1.2		Fornecimento e execução de sementeira de prado em mistura de prado feno constituída por Festuca arvensis (50%), Festuca rubra (40%) e mistura de feno complementares (10%) feita nos prados secos, incluindo pequena motaçoia do terreno, mobilização do solo seguida de escarificação, proteção do novo, desbrotagem e fertilização química e regência do solo, considerando deposição de camada de terra vegetal, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos inerentes à correta execução do tarefa	3.330	ME			
6.2.2		PLANTAÇÃO DE ÁRVORES					
6.2.2.1		Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de covas, deposição no fundo de camada de terra (15/30 (1x0,30 m), terra vegetal proveniente da decapagem no local, fertilização química e regência do solo, de acordo com planta de plantação e pareceres consultivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares, das seguintes espécies:					
6.2.2.1.1		Azore Roxo (PAP 1214)	11	UN			
6.2.2.1.2		Alcazuz (PAP 1214)	38	UN			
6.2.2.1.3		Paulista (PAP 1214)	54	UN			
6.2.2.1.4		Sauvella (PAP 1214)	11	UN			
6.2.2.1.5		Santana (PAP 1214)	63	UN			
6.2.2.1.6		Jacarandá (PAP 1523)	12	UN			
6.2.2.2		Fornecimento e fixação de túncas em madeira do pinho tratado em autoclave (Ø 110 (m), 1x0,30 (m), para apoio de árvores próximas à praça em zona arborizada e em calçadas	372	UN			
6.2.2.3		Transplante de árvores de frute, incluindo entre as covas 11811850 e 11811858, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de terra (15/30 (1x0,30 m), terra vegetal proveniente da decapagem no local, fertilização química e regência do solo, de acordo com pareceres consultivos, considerando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares	30	UN			
6.2.3		ELEMENTOS ACESSÓRIOS					
6.2.3.1		Fornecimento e instalação de mobiliário urbano em parques recreativos de alta resistência e durabilidade, incluindo movimento de terra, fundações e instalação de fixação, e todos os trabalhos necessários à correta execução do tarefa, incluindo as seguintes variantes:					
6.2.3.2		Bancas Tipo Banco de Estupias ou equivalente	07	UN			
6.2.3.2.1		Bancas em Tábua Tipo Urbano, de Estupias ou equivalente	2	UN			
6.2.3.2.2		Painéis Modelo Dólar ou equivalente	10	UN			
6.2.3.2.3		Elemento Modelo Compacto de Estupias ou equivalente	4	UN			
6.2.3.2.4		Balaustrada Tipo Bala de Estupias ou equivalente	8	UN			
6.2.3.2.5		Bancas para Bancas Tipo Santa da Estupias ou equivalente	1	UN			
6.2.3.2.6		Decorativas de Estupias ou equivalente	13	UN			
6.2.3.2.7		Panela de Informação com telhado Tipo Vão de Bala de Estupias ou equivalente	8	UN			
6.2.3.2.8		Bancas de Informação Direcional	4	UN			
6.2.3.2.9		Panela de Informação Direcional Simples	2	UN			
TOTAL							

31.AGO.2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



54
Pleis

Acob
hm

ACCIONA INFRAESTRUCTURAS, S.A. (PT1.MSG.393961)	2
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A. (PT1.MSG.393274)	17
DST DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. (PT1.MSG.393261)	19
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMÂNDIO CARVALHO, S.A. (PT1.MSG.393215)	22
JOCA INGENIERÍA Y CONSTRUCCIONES SA (PT1.MSG.393179)	23
MOTA ENGI, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. (PT1.MSG.393250)	24
RAMALHO ROSA COBETAR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A. (PT1.MSG.392814)	29
RODRIGUES & CAMACHO CONSTRUÇÕES, S.A. (PT1.MSG.392646)	31
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A. (PT1.MSG.393108)	33

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



ACCIONA INFRAESTRUCTURAS, S.A. (PTI,MSG.393961)

- 2.1.1.1.1 Artigo reenumerado, passou de 2.1.1.2 para 2.1.1.1.1. Quantidade aceite.
- 2.1.2.1.1 Quantidade aceite.
- 2.1.2.1.2 Quantidade aceite.
- 2.1.2.1.3 Quantidade aceite.
- 2.1.2.2 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.1.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.1.2.4 Quantidade aceite.
- 2.1.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.1.2.6 Quantidade aceite.
- 2.1.2.7 Omissão aceite. Foi criado o artigo.
- 2.1.2.8 Artigo reenumerado, passou de 2.1.2.7 para 2.1.2.8.
- 2.1.2.9 Artigo reenumerado, passou de 2.1.2.8 para 2.1.2.9. Quantidade aceite.
- 2.1.2.10 Artigo reenumerado, passou de 2.1.2.9 para 2.1.2.10. Quantidade não aceite.
- 2.2.1.1.1 Omissão não aceite.
- 2.2.1.1.2.1 Quantidade aceite.
- 2.2.1.1.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.2.1.1.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.1.2.1 Omissão não aceite.
- 2.2.1.3.1 Omissão não aceite.
- 2.2.1.4.1 Quantidade não aceite.
- 2.2.1.5.1 Omissão não aceite.
- 2.2.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.2 Quantidade não aceite.

55
Ker
- Ask
hm

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 2.2.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.6 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.7 Omissão aceite. Foi criado o artigo.
- 2.2.2.8 Artigo renumerado, passou de 2.2.2.7 para 2.2.2.8.
- 2.2.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.2.2.8 para 2.2.2.9. Quantidade não aceite.
- 2.2.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.2.2.9 para 2.2.2.10. Quantidade não aceite.
- 2.2.4.1 Omissão não aceite.
- 2.2.4.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.2.4.2.1 Quantidade não aceite.
- 2.2.5.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.5.4 Quantidade não aceite.
- 2.2.5.7 Omissão não aceite.
- 2.3.1.1.1 Omissão não aceite.
- 2.3.1.1.2.1 Quantidade não aceite.
- 2.3.1.1.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.3.1.1.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.6 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.7 Omissão aceite. Foi criado o artigo.

56
V.1
Acosta
Lm

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
 Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 2.3.2.8 Artigo renumerado, passou de 2.3.2.7 para 2.3.2.8.
- 2.3.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.3.2.8 para 2.3.2.9. Quantidade parcialmente aceite.
- 2.3.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.3.2.9 para 2.3.2.10. Quantidade não aceite.
- 2.4.1.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.7 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.8 Quantidade não aceite.
- 2.4.4.4 Quantidade não aceite.
- 2.4.7.2 Quantidade aceite.
- 2.5.1.1.1 Omissão não aceite.
- 2.5.1.1.2.1 Quantidade aceite.
- 2.5.1.1.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.5.1.1.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.5.1.2.1 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.5 Quantidade não aceite.

57
 V. Leu
 [Handwritten signature]

31. AGO 2016

58
P.66

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 2.5.2.6 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.7 Omissão aceite. Foi criado o artigo.
- 2.5.2.8 Artigo renumerado, passou de 2.5.2.7 para 2.5.2.8.
- 2.5.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.5.2.8 para 2.5.2.9. Quantidade não aceite.
- 2.5.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.5.2.9 para 2.5.2.10. Quantidade não aceite.
- 2.5.4.1.2 Omissão não aceite.
- 2.5.5.1 Erro aceite. Alteração do descritivo de C16/20 para C25/30.
- 2.6 Omissão não aceite.
- 2.6.1.1.1.1 Omissão não aceite.
- 2.6.1.1.1.2.1 Quantidade aceite.
- 2.6.1.1.1.2.2 Quantidade aceite.
- 2.6.1.1.1.2.3 Quantidade aceite.
- 2.6.1.1.2.1 Quantidade não aceite.
- 2.6.1.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.6.1.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.6.1.2.5 Quantidade aceite.
- 2.6.1.4.1 Quantidade aceite.
- 2.6.1.4.2 Quantidade aceite.
- 2.6.2.1.1.2.1 Quantidade aceite.
- 2.6.2.1.1.2.2 Quantidade aceite.
- 2.6.2.1.1.2.3 Quantidade aceite.
- 2.6.2.1.2.1 Omissão não aceite.
- 2.6.2.1.2.2.1 Quantidade aceite.
- 2.6.2.1.2.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.1.2.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.1.3.1 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.1.1 Quantidade não aceite.

58
P.66
Aceite
bu

31. AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Emprelhada de Construção do Intercetor de Rio Tinto

GONDOMAR



59
Pleu

- 2.6.2.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.5 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.6.2.4.1 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.4.2 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.1.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.6 Omissão aceite. Foi criado o artigo.
- 2.7.1.2.7 Artigo renumerado, passou de 2.7.1.2.6 para 2.7.1.2.7.
- 2.7.1.2.8 Artigo renumerado, passou de 2.7.1.2.7 para 2.7.1.2.8. Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.7.1.2.8 para 2.7.1.2.9. Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.7.1.2.9 para 2.7.1.2.10. Quantidade não aceite.
- 2.7.2.1 Quantidade aceite.
- 2.7.3.1 Omissão não aceite.
- 2.7.3.2 Quantidade não aceite.
- 2.7.3.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.1.1 Quantidade aceite.
- 3.1.1.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.1.3 Quantidade não aceite.

59
Aasta

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
 Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



60

Pleu

- 3.1.1.5 Quantidade não aceite.
- 3.1.1.6 Quantidade não aceite.
- 3.1.2.1 Quantidade aceite.
- 3.1.2.2 Quantidade aceite.
- 3.1.2.4 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.1.1.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.1.1.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.1.2.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.1.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.1.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.1.3 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.2.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.2.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.1.2.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.1.3.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.1.3.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.3.3 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.3.4 Omissão aceite. Foi criado o artigo.
- 3.1.3.2.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.2.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.2.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.2.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.3.1 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.1.3.2.2.3.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.3.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.4.1 Quantidade parcialmente aceite.

60
 Pleu
 huy

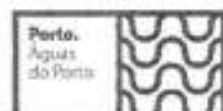
Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 3.1.3.2.2.5.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.5.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.5.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.6.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.6.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.7.1 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.1.3.2.2.7.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.7.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.7.4 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.4 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.3.1.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.3.1.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.3.2.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.3.2.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.3.3.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.3.3.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.3.4.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.3.4.2 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.3.4.4 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.3.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.3.4.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.3.4.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.3.4.4 Omissão não aceite.
- 3.1.3.3.5 Omissão não aceite.

Acosta
[Signature]

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



Handwritten signature and initials, possibly 'V. G. G.', with a checkmark and the word 'Aceite' written below.

- 3.1.3.3.6 Omissão não aceite.
- 3.2.1 Omissão não aceite.
- 3.2.2.1 Omissão não aceite.
- 3.2.3 Omissão não aceite.
- 3.2.3.5 Quantidade não aceite.
- 3.2.3.6 Quantidade não aceite.
- 3.2.3.9 Quantidade aceite.
- 3.2.3.10 Quantidade não aceite.
- 3.2.3.11 Quantidade não aceite.
- 3.2.3.12 Artigo reenumerado, passou de 3.2.3.1 para 3.2.3.12. Omissão não aceite.
- 3.2.3.13 Artigo reenumerado, passou de 3.2.3.2 para 3.2.3.13. Omissão não aceite.
- 3.2.5.1 Omissão não aceite.
- 3.2.5.2 Omissões não aceites. A referência no desenho a um perfil HEB350 foi um lapso, por isso não é aceite a criação de novo artigo. Além disso, as longarinas a considerar serão UNP220 e não UNP200, por isso não é aceite a criação de novo artigo.
- 3.2.5.2.1.1 Quantidade aceite.
- 3.2.5.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.2.1.3 Quantidade aceite.
- 3.2.5.2.1.4 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.2.5.2.1.5 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.2.1.6 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.2.1.7 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.2.1.8 Quantidade aceite.
- 3.2.5.2.1.9 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.2.1.10 Quantidade aceite.
- 3.2.5.2.1.11 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.2.1.12 Quantidade não aceite.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
 Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 3.2.5.2.1.13 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.3.1 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.3.2 Omissão não aceite.
- 3.2.6.1 Quantidade não aceite.
- 3.2.6.2 Quantidade não aceite.
- 3.2.6.3 Quantidade aceite.
- 4.1.1.1.1 Quantidade aceite.
- 4.1.1.1.2 Quantidade aceite.
- 4.1.1.2 Artigo renumerado, passou de 4.1.1.1.1 para 4.1.1.2.
- 4.1.1.2.1 Artigo renumerado, passou de 4.1.1.1.1 para 4.1.1.2.1. Quantidade não aceite.
- 4.1.1.3.1 Artigo renumerado, passou de 4.1.1.2.1 para 4.1.1.3.1. Quantidade não aceite.
- 4.1.1.3.2 Artigo renumerado, passou de 4.1.1.2.2 para 4.1.1.3.2. Omissão não aceite.
- 4.1.2.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.2.1.3 Quantidade aceite.
- 4.1.2.2.1.4 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.2.1.5 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.2.2.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.2.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.2.3.1 Quantidade aceite.
- 4.1.2.2.2.3.2 Quantidade aceite.
- 4.1.2.2.3 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.4.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.4.3 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.2.4.4 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.3.1.3 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.3.1.4 Quantidade não aceite.

63


 Acosta


31. AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercator de Rio Tinto



64
P. 64

[Handwritten signature]
Ast
hy

- 4.1.2.3.1.5 Quantidade aceite.
- 4.1.2.3.2.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.2.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.2.3 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.3.3 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.4.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.4.2 Quantidade aceite.
- 4.1.2.3.4.3 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.4.1.3 Quantidade aceite.
- 4.1.2.4.1.4 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.4.1.5 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.4.2.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.2.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.2.3.1 Quantidade aceite.
- 4.1.2.4.2.3.2 Quantidade aceite.
- 4.1.2.4.3 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.4.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.4.3 Quantidade não aceite.
- 4.1.2.4.4.4 Quantidade não aceite.
- 4.1.3.1.3 Quantidade aceite.
- 4.1.3.3.1 Quantidade não aceite.
- 4.1.3.4.1 Quantidade não aceite.
- 4.1.3.5 Quantidade não aceite.
- 4.1.3.8 Quantidade não aceite.
- 4.1.3.10 Quantidade não aceite.
- 4.2.1 Omissão não aceite.
- 4.2.2.1.1 Quantidade não aceite.

31.AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 4.2.2.2 Omissão não aceite.
- 4.2.2.3 Omissão não aceite.
- 4.2.2.4 Omissão não aceite.
- 4.2.2.5.1 Omissão não aceite.
- 4.2.2.6.1 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.1.1 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.1.2 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.1.5 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.1.6 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.1.7 Quantidade parcialmente aceite.
- 4.2.3.1.8 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.2 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.3 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.4 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.5 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.6 Quantidade não aceite.
- 4.2.3.8 Quantidade aceite.
- 4.2.3.9 Quantidade aceite.
- 4.2.3.10 Quantidade aceite.
- 4.2.3.11 Omissão não aceite.
- 4.2.4.1 Quantidade não aceite.
- 4.2.5 Omissão não aceite.
- 4.2.7.1.1 Quantidade não aceite.
- 4.2.7.1.2 Quantidade aceite.
- 4.2.7.2.1 Artigo renumerado, passou de 4.2.8 para 4.2.7.2.1. Omissão não aceite.
- 4.2.7.2.2 Artigo renumerado, passou de 4.2.9 para 4.2.7.2.2. Quantidade não aceite.
- 4.2.7.3.1 Artigo renumerado, passou de 4.2.9.1.1 para 4.2.7.3.1. Quantidade não aceite.

65
V. Gu
Apost
m

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 4.2.7.4.1 Artigo renumerado, passou de 4.2.9.2.1 para 4.2.7.4.1. Quantidade não aceite.
- 4.2.7.5.1 Artigo renumerado, passou de 4.2.9.3.1 para 4.2.7.5.1. Quantidade aceite.
- 4.2.7.7 Artigo renumerado, passou de 4.2.9.5 para 4.2.7.7. Quantidade não aceite.
- 4.2.7.8 Artigo renumerado, passou de 4.2.9.6 para 4.2.7.8. Quantidade aceite.
- 4.2.7.10 Artigo renumerado, passou de 4.2.9.8 para 4.2.7.10. Quantidade aceite.
- 5.1.1.1.1.5 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.6 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.7 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.8 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.9 Quantidade aceite.
- 5.1.1.1.1.10 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.11 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.12 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.13 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.14 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.15 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.16 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.17 Quantidade aceite.
- 5.1.1.1.1.18 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.19 Omissão não aceite.
- 5.1.1.1.1.20 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.23 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.24 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.25 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.25 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.27 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.28 Omissão não aceite.

gby
Ask
du

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
 Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 5.1.1.1.1.29 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.30 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.31 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.32 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.33 Omissão não aceite.
- 5.1.1.1.1.34 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.35 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.36 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.37 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.38 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.40 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.41 Omissão não aceite.
- 5.1.1.1.1.42 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.1.43 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.1.2 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.4 Omissão não aceite.
- 5.1.1.2.1.5 Quantidade aceite.
- 5.1.1.2.1.6 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.9 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.10 Quantidade aceite.
- 5.1.1.2.1.11 Omissão não aceite.
- 5.1.1.2.1.12 Omissão não aceite.
- 5.1.1.2.1.13 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.14 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.15 Quantidade não aceite.

67
 V. C. C. C.
 A. C. S. B.
 L. M.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
 Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 5.1.1.2.1.16 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.17 Quantidade aceite.
- 5.1.1.2.1.19 Quantidade aceite.
- 5.1.1.2.1.20 Omissão não aceite.
- 5.1.1.2.1.22 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.23 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.24 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.25 Quantidade aceite.
- 5.1.1.2.1.26 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.27 Quantidade aceite.
- 5.1.1.2.1.28 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.33 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.34 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.35 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.37 Quantidade aceite.
- 5.1.1.2.1.38 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.40 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.41 Omissão aceite. Foi criado o artigo.
- 5.1.1.2.1.42 Artigo renumerado, passou de 5.1.1.2.1.41 para 5.1.1.2.1.42. Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.43 Artigo renumerado, passou de 5.1.1.2.1.42 para 5.1.1.2.1.43. Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.44 Artigo renumerado, passou de 5.1.1.2.1.43 para 5.1.1.2.1.44. Quantidade não aceite.
- 5.1.1.2.1.45 Artigo renumerado, passou de 5.1.1.2.1.44 para 5.1.1.2.1.45.
- 5.1.1.2.1.46 Artigo renumerado, passou de 5.1.1.2.1.45 para 5.1.1.2.1.46. Omissão não aceite.
- 5.1.1.3.1 Quantidade não aceite.
- 5.1.1.3.2 Omissão não aceite.
- 5.1.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 5.1.2.2.1.1 Quantidade não aceite.

68
PleuAoste
hm

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



[Handwritten signature]
Apost
[Handwritten signature]

- 5.1.2.5 Quantidade não aceite.
- 5.1.2.6 Quantidade aceite.
- 5.1.2.7 Quantidade não aceite.
- 5.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 5.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 5.2.2.1.1 Quantidade aceite.
- 5.2.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 5.2.2.1.5 Quantidade não aceite.
- 5.2.2.1.6 Quantidade não aceite.
- 5.2.2.2 Quantidade não aceite.
- 5.2.2.3 Quantidade não aceite.
- 5.2.3.2 Omissões não aceites.

31. AGO 2016

Jo
V. C.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



Handwritten mark

ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A. (PT1.MSG.393274)

Handwritten signature and initials

- 2.1.5.7 Omissão não aceite.
- 2.1.5.10.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.10.2 Omissão não aceite.
- 2.1.6.3.1 Omissão não aceite.
- 2.1.6.3.2 Omissão não aceite.
- 2.1.6.5.1 Omissão não aceite.
- 2.1.6.5.2 Omissão não aceite.
- 2.1.6.6 Omissão não aceite.
- 2.1.7.1 Omissão não aceite.
- 2.1.7.2 Omissão não aceite.
- 2.2.5.1.1 Omissão não aceite.
- 2.2.5.1.2 Omissão não aceite.
- 2.2.5.7 Omissão não aceite.
- 2.2.5.8 Omissão não aceite.
- 2.2.6.1 Omissão não aceite.
- 2.3.6.4 Omissão não aceite.
- 2.3.6.5 Omissão não aceite.
- 2.3.6.6.1 Omissão não aceite.
- 2.3.6.6.2 Omissão não aceite.
- 2.3.6.7 Omissão não aceite.
- 2.3.7.1 Omissão não aceite.
- 2.3.7.2 Omissão não aceite.
- 2.4.7.1 Omissão não aceite.
- 2.5.6.1 Omissão não aceite.
- 2.6.1.6.1 Omissão não aceite.

31. AGO 2016



Handwritten signature

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto

- 2.6.1.6.2 Omissão não aceite.
- 2.6.2.6.1 Omissão não aceite.
- 2.6.2.6.2 Omissão não aceite.
- 2.7.3.1 Omissão não aceite.
- 2.7.3.4 Omissão não aceite.
- 3.1.1.1 Omissão não aceite.
- 3.1.1.2 Omissão não aceite.
- 3.1.1.3 Omissão não aceite.
- 3.1.1.4 Omissão não aceite.
- 3.1.1.5 Omissão não aceite.
- 3.1.1.6 Omissão não aceite.
- 3.1.1.10 Omissão não aceite.
- 3.1.1.11.1 Erro não aceite.
- 3.1.3.1.2.1 Erro não aceite.
- 3.1.3.2.2.7.2 Erro não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.3 Erro não aceite. Prevalece a unidade do Mapa de Trabalhos e Quantidades (m⁴).
- 3.1.3.2.3.1.2 Quantidade não aceite.

Handwritten signatures and initials

31. AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016

Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto

GÓNDOMAR



2
Pleu

DST DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. (PT1.MSG.393261)

[Handwritten signature]
Aosta
[Handwritten signature]

"Consideramos uma omissão a não definição e quantificação dos trabalhos de execução de contenção provisória aquando da construção de muros." - Omissão não aceite.

- 2.1.4.2.2 Omissão não aceite.
- 2.1.5.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.2.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.3.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.3.2 Omissão não aceite.
- 2.1.5.4.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.5.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.6.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.7.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.10.1 Omissão não aceite.
- 2.1.5.10.2 Omissão não aceite.
- 2.1.7.1 Omissão não aceite.
- 2.1.7.2 Omissão não aceite.
- 2.2.4.3.1 Omissão não aceite.
- 2.2.4.3.2 Omissão não aceite.
- 2.2.5.1.1 Omissão não aceite.
- 2.2.5.1.2 Omissão não aceite.
- 2.2.5.2 Omissão não aceite.
- 2.2.5.7 Omissão não aceite.
- 2.2.5.8 Omissão não aceite.
- 2.2.6.1 Omissão não aceite.
- 2.3.4.2.1 Omissão não aceite.
- 2.3.5.1 Omissão não aceite.

31. AGO 2016

GONDOMAS



73
V. G. G.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016

Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto

- 2.3.5.2 Omissão não aceite.
- 2.3.5.3 Omissão não aceite.
- 2.3.5.4 Omissão não aceite.
- 2.5.7.1 Omissão não aceite.
- 2.3.7.2 Omissão não aceite.
- 2.4.4.1.2 Omissão não aceite.
- 2.4.4.2 Omissão não aceite.
- 2.4.6.1 Omissão não aceite.
- 2.4.6.2 Omissão não aceite.
- 2.4.7.1 Omissão não aceite.
- 2.5.4.1.2 Omissão não aceite.
- 2.5.4.3.1 Omissão não aceite.
- 2.5.5.3.1 Omissão não aceite.
- 2.5.6.1 Omissão não aceite.
- 2.6.1.5.1.1 Omissão não aceite.
- 2.6.1.5.1.3 Omissão não aceite.
- 2.6.1.6.1 Omissão não aceite.
- 2.6.1.6.2 Omissão não aceite.
- 2.6.2.5.1.1 Omissão não aceite.
- 2.6.2.5.1.2 Omissão não aceite.
- 2.6.2.5.1.3 Omissão não aceite.
- 2.6.2.5.1.4 Omissão não aceite.
- 2.6.2.6.1 Omissão não aceite.
- 2.6.2.6.2 Omissão não aceite.
- 2.7.3.1 Omissão não aceite.
- 2.7.3.4 Omissão não aceite.
- 3.1.1.9 Omissão não aceite.

[Handwritten signature]
Aosta
[Handwritten signature]

31. AGO 2016

F4
V. G. G.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016

Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



3.1.1.10 Omissão não aceite.

3.1.3.3.2.3 Omissão não aceite.

[Handwritten signature]
Apostila
[Handwritten signature]

31. AGO 2016

f5
Pleu

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016

Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMÂNDIO CARVALHO, S.A. (PTLMSG.393215)

Acosta
hm

"Os artigos com a unidade em valor global (vg) deveriam estar quantificados com os trabalhos previstos em cada um desses artigos." - Não aceite.

"Faltam os desenhos de pormenor: DRT(G)9, 13, 15, 16, 17, 18, 20, correspondente aos artigos da lista de quantidades: 2.1.5.1, 2.1.5.2, 2.1.5.4, 2.1.5.5, 2.1.5.6, 2.1.5.7, 2.1.5.8." - Não aceite.

"Visto o critério de adjudicação ser Preço - 100%, não se compreende o referido no Artigo 12º alínea 1.b) a menção da elaboração de documentos submetidos à concorrência a apresentar com a proposta." - Não aceite.

- 2.1.5.7 Erro aceite. Quantidade e unidade removidas.
- 3.1.3.1.2 Erro não aceite.
- 3.1.3.1.2.1 Erro não aceite. Prevalece a unidade do Mapa de Trabalhos e Quantidades (m²).
- 3.1.3.2.1.3 Omissão aceite. Foi acrescentado um artigo no articulado com esse trabalho (3.1.3.2.1.3.4).

31. ABO 2016

76
P. C. C.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



JOCA INGENIERÍA Y CONSTRUCCIONES SA (PT1.MSG.393179)

- 2.4.5.1 Omissão não aceite.
- 2.4.6 Omissão não aceite.
- 3.1.1.11 Omissão não aceite.
- 5.1.1.1.2 Quantidade não aceite.

[Handwritten signature]
Alastair
[Handwritten signature]

31.AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016

Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



Handwritten signature at the top right.

Handwritten signature and initials in the right margin.

MOTA ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. (PT1.MSG.393250)

- 2.1.5.7 Erro aceite. Quantidade e unidade removidas.
- 2.1.6.6 Omissão aceite. Os autómatos da ETAR de Rio Tinto (Meiral) são da marca Siemens.
- 2.1.7.2 Omissão não aceite. Os trabalhos a realizar estão descritos no articulado do Mapa de Quantidades e Trabalhos, complementados pelas restantes peças do projeto, designadamente as telas finais da estação de tratamento de águas residuais, dando a indicação da natureza e da quantidade dos trabalhos necessários para a execução da obra. A entidade executante tem de ter em consideração a necessidade de manutenção das redes e órgãos das infraestruturas existentes e em funcionamento durante a execução do trabalho.
- 2.2.1.1.2.2 Quantidade aceite.
- 2.2.1.1.2.3 Omissão não aceite.
- 2.2.4.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.2.4.2.1 Quantidade não aceite.
- 2.3.1.1.2.3 Omissão não aceite.
- 2.3.2.6 Quantidade não aceite.
- 2.3.5.6 Omissão parcialmente aceite. A câmara de visita terá características semelhantes às do restante projeto. O artigo foi alterado no sentido de referir explicitamente os trabalhos de levantamento e reposição de pavimentos, escavação, tampas, escadas, bem como demolição parcial do coletor e transporte a vazadouro licenciado da responsabilidade da entidade executante.
- (Omissão) Omissão aceite. O trabalho referido foi incluído no artigo 2.3.5.6, cuja redação foi alterada no sentido de especificar com maior detalhe os trabalhos a realizar.
- 2.3.5.8 Omissão parcialmente aceite. A câmara de visita terá características semelhantes às do restante projeto. O artigo foi alterado no sentido de referir explicitamente os trabalhos de levantamento e reposição de pavimentos, escavação, tampas, escadas, bem como demolição parcial do coletor e transporte a vazadouro licenciado da responsabilidade da entidade executante.
- (Omissão) Omissão aceite. O trabalho referido foi incluído no artigo 2.3.5.8, alterado no sentido de especificar com maior detalhe os trabalhos a realizar.
- 2.4.3.1.1 Erro não aceite.
- 2.4.6.3 Omissão aceite. Foi criado o artigo 2.4.6.3.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto

31. AGO 2016



78
V. Ceu

- 2.4.6.4. Omissão aceite. Foi criado o artigo 2.4.6.4.
(Omissão) Omissão não aceite.
- 2.4.5.1 Erro não aceite.
- 2.4.6.5. Omissão aceite. Foi criado o artigo 2.4.6.5.
- 2.5.1.1.2.3 Omissão não aceite.
- 2.5.4.1.1 Erro não aceite.
- 2.5.4.1.2 Erro não aceite.
- 2.6.1.3.1.1 Quantidade aceite.
- 2.6.1.6.2 Omissão não aceite
- 2.6.2.1.2.2.3 Omissão não aceite.
- 2.6.2.3.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.6.2 Omissão não aceite.
- 2.7.1.2.1 Erro aceite. O artigo foi reformulado.
- 2.7.1.2.1.1 Erro não aceite.
- 2.7.1.2.1.2 Erro não aceite.
- 2.7.1.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.7.2.1 Quantidade não aceite.
- 2.7.2.2.1 Quantidade não aceite.
- 2.7.3.1 Omissão não aceite.
- 2.7.3.2 Omissões não aceites.
- 2.7.3.5 Omissão aceite. O artigo foi alterado.
- 3.1.1.10 Omissão não aceite.
- 3.1.3.1.2.2 Omissão não aceite.
- 3.1.3.2.1.1.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.1.2.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.5.2.1.3.1 Omissão não aceite.
- 3.1.3.2.1.3.2 Quantidade parcialmente aceite.

João Augusto

31. AGO 2016

49
P. 100

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



Apsts
lu

- (Omissão) Omissão não aceite.
- 3.1.3.2.2.1.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.2.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.3.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.4.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.4.2 Omissão não aceite.
- 3.1.3.2.2.5.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.5.2 Omissão não aceite.
- 3.1.3.2.2.6.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.7.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.2.7.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.2 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.3.1.2 Erro não aceite.
- 3.1.3.2.3.1.3 Omissão não aceite.
- 3.1.3.2.3.2.1 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.1.3.2.3.3.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.3.1 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.3.5.1 Omissão não aceite.
- 3.1.3.3.6.1 Omissão não aceite.
- 3.1.3.3.6.2 Omissão não aceite.
- 3.1.3.3.7.1 Omissão não aceite.
- 3.2.3.6 Quantidade não aceite.
- 3.2.3.8 Omissão não aceite.
- 3.2.3.9 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.2.3.10 Quantidade não aceite.



- 3.2.3.11 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.1.2 Quantidade não aceite.
- 3.2.5.1.3 Quantidade aceite.
- 3.2.5.1.4 Quantidade aceite.
- 3.2.5.3.1 Quantidade não aceite.
- 3.2.6.1 Quantidade não aceite.
- 4.1.1.1.1 Quantidade parcialmente aceite.
- 4.1.1.1.2 Quantidade parcialmente aceite.
- 4.1.1.2.1 Artigo reenumerado, passou de 4.1.1.1.1 para 4.1.1.2.1. Quantidade não aceite.
- 4.1.1.3.2 Artigo reenumerado, passou de 4.1.1.2.2 para 4.1.1.3.2. Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.3.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.3.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.3.3 Omissão não aceite.
- 4.1.2.2.3.4 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.2.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.3.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.3.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.3.3.3 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.2.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.3.1 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.3.2 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.3.3 Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.3.4 Omissão não aceite.
- 4.2.1.1 Omissão não aceite.
- 4.2.2.1.1 Omissão não aceite.
- 4.2.2.2.1 Omissão não aceite.

90
 1/1

AS
 AS
 AS

31. AGO 2016

81
V. G. C.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



- 4.2.2.2.2 Omissão não aceite.
- 4.2.2.3.1.1 Omissão não aceite.
- 4.2.2.3.2.1 Omissão não aceite.
- 5.1.2.8 Omissão não aceite.
- 5.1.3.5 Omissão não aceite.

81
V. G. C.
Apost
hm

31. AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercator de Rio Tinto



82
Klei

RAMALHO ROSA COBETAR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A. (PT1.M5G.392814)

AST
fm

Nota: As percentagens apresentadas para os municípios do Porto e de Gondomar são meramente indicativas para o Dono de Obra. Os interessados devem apenas preencher o Mapa de Quantidades de Trabalho, sem usar as percentagens.

- 2.1.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.5 Quantidade aceite.
- 2.3.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.5 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.3.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.3.2.9 para 2.3.2.10. Quantidade aceite.
- 2.4.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.8 Quantidade aceite.
- 2.5.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.6.1.2.4 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.6.1.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.4 Quantidade aceite.
- 2.6.2.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.7.1.2.3 Quantidade aceite.
- 2.7.1.2.8 Quantidade não aceite.
- 3.1.1.1 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.1.1.3 Quantidade não aceite.
- 3.1.3.2.1.3.1 Quantidade aceite.
- 3.1.3.2.1.3.2 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.2.3.1 Erro aceite. Numeração corrigida.
- 3.2.3.2 Erro aceite. Numeração corrigida.
- 4.1.1.1.1.1 Quantidade não aceite.

31. AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



83
Gu

- 4.1.1.1.2 Quantidade não aceite.
- 4.1.1.2.1 Artigo renumerado, passou de 4.1.1.1.1 para 4.1.1.2.1. Quantidade aceite.
- 4.2.3.1.6 Quantidade aceite.
- 4.2.3.1.7 Quantidade aceite. A classe de betão a considerar será C30/37 e armadura A500.
- 4.2.3.6 Erro aceite. Artigo alterado para a classe de betão C30/37.

As
by

Omissões:

- *Parmenor Vala Tipo - Pavimento em Terra Vegetal: Omissão não aceite.* Existe um erro no desenho, mas o mapa de trabalhos e quantidades está correto, não será para aplicar o *fout venant*.
- *Parmenor Vala Tipo - Fundo de Vala para Envolvimento em Betão: Omissão aceite.* Foram acrescentados artigos relativos ao betão de limpeza.
- *Tela Asfáltica Impermeabilizante: Omissão não aceite.*
- *Membrana Drenante: Omissão não aceite.*
- *Quadros Elétricos: Omissão aceite.* Os quadros elétricos aos quais vão ser ligados novos equipamentos apresentam capacidade para abastecimento desses equipamentos.
- *SCADA e Autómatos existentes: Omissão aceite.* Na ETAR de Rio Tinto os autómatos são da marca Siemens e na ETAR do Freixo os autómatos são da marca Schneider.
- *Luminários: Omissão não aceite.*
- *Remoção e transporte a vazadoura licenciado, da responsabilidade da Entidade Executante, dos produtos resultantes da escavação de instalação de tubagem pelo método sem abertura de vala: Omissão não aceite.*

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



RODRIGUES & CAMACHO CONSTRUÇÕES, S.A. (PT1.MSG.392646)

"(...) dúvida relativamente à dureza do granito alterada presente nas [sondagens] (...)" – Omissão não aceite.

"(...) que seja esclarecida a profundidade a que se encontra o nível freático (...)" – Omissão não aceite.

"No capítulo 2.1.7, trabalhos finais, encontra-se omissa a presença do ensaio de pressão relativo à existência da conduta elevatória com 45.69 ML." – Omissão aceite. Foi criado o artigo 2.1.7.4.

"Os artigos relativos à conceção dos muros e muretes omitem de uma forma geral a presença do betão de limpeza, camada anterior à fundação. (...)" – Omissão aceite. Foram criados os artigos 2.1.2.7, 2.2.2.7, 2.3.2.7, 2.5.2.7 e 2.7.1.2.6.

"Nos trabalhos relativos à conceção dos muros de leite MLI encontram-se omissos a camada de cunha drenante em cascalho e a base de rachão, presentes no desenho 9.8.8. (...) Por sua vez, os artigos correspondentes à realização dos muros de suporte MsP4 omitem a presença uma vez mais da camada drenante em cascalho, e ainda a presença da camada de brita com 0.10 m de espessura." – Omissão parcialmente aceite. Foi criado o artigo 3.1.3.2.1.3.4 referente à cunha drenante.

"Os artigos correspondentes aos capítulos 4.2.3.11 e 4.2.5, percurso e vedações respetivamente, não são passíveis de quantificação, isto porque se encontram omissos das peças desenhadas, sendo posta em causa assim a quantificação dos diferentes trabalhos." – Omissão não aceite.

2.1.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.1.2.8 para 2.1.2.9. Quantidade parcialmente aceite.

2.1.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.1.2.9 para 2.1.2.10. Quantidade não aceite.

2.2.1.1.1 Quantidade não aceite.

2.2.1.1.2.3 Quantidade não aceite.

2.2.4.1.1 Quantidade não aceite.

2.2.4.2.1 Quantidade não aceite.

2.2.4.6 Quantidade não aceite.

2.3.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.3.2.8 para 2.3.2.9. Quantidade aceite.

2.3.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.3.2.9 para 2.3.2.10. Quantidade não aceite.

2.6.1.2.4 Quantidade aceite.

2.6.1.2.5 Quantidade não aceite.

31.AGO 2016

85
DGu

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercator de Rio Tinto



[Handwritten signature]
Asta
[Handwritten signature]

- 2.6.1.4.2 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.6.2.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.6.2.2.5 Quantidade aceite.
- 2.7.2.1 Quantidade parcialmente aceite.
- 3.1.1.11.1 Erro não aceite.
- 3.1.3.2.1.3.2 Erro não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.1 Erro não aceite.
- 3.1.3.2.2.8.3 Erro não aceite.
- 3.1.3.2.3.1.2 Erro não aceite.
- 4.1.1.3.2 Artigo renumerado, passou de 4.1.1.2.2 para 4.1.1.3.2. Omissão não aceite.
- 4.1.2.4.2.3.1 Quantidade aceite.
- 4.1.2.4.2.3.2 Quantidade aceite.

31. AGO 2016

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



86
V.G.

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A. (PT1.M5G.393108)

- 2.1.2.1.1 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.1.2.1.2 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.1.2.1.3 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.1.2.2 Quantidade aceite.
- 2.1.2.3 Quantidade aceite.
- 2.1.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.1.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.1.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.1.2.8 para 2.1.2.9. Quantidade não aceite.
- 2.1.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.1.2.9 para 2.1.2.10. Quantidade aceite.
- 2.2.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.2 Quantidade aceite.
- 2.2.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.2.2.5 Quantidade parcialmente aceite.
- 2.2.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.2.2.8 para 2.2.2.9. Quantidade não aceite.
- 2.2.2.10 Artigo renumerado, passou de 2.2.2.9 para 2.2.2.10. Quantidade não aceite.
- 2.3.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.3.2.5 Quantidade aceite.
- 2.3.2.9 Artigo renumerado, passou de 2.3.2.8 para 2.3.2.9. Quantidade parcialmente aceite.
- 2.4.2.1.1 Quantidade aceite.
- 2.4.2.1.2 Quantidade aceite.
- 2.4.2.1.3 Quantidade aceite.
- 2.4.2.2 Quantidade não aceite.

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto

31. AGO 2016

GONDOMAR



87
8/08/16

- 2.4.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.4 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.5 Quantidade aceite.
- 2.4.2.7 Quantidade não aceite.
- 2.4.2.8 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.1.1 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.1.2 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.1.3 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.2 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.3 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.5 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.8 Quantidade não aceite.
- 2.5.2.9 Quantidade não aceite.

[Handwritten signature]
Apost
[Handwritten signature]

Respostas a Erros e Omissões do Procedimento n.º 600/2016
Empreitada de Construção do Intercetor de Rio Tinto



RETIFICAÇÕES DO JÚRI:

Retificação #1: Além das alterações efetuadas no decorrer da análise dos erros e omissões apresentados pelos interessados, foi retificada a redação do artigo 2.3.5.5.

Onde dizia: *"Instalação de equipamento para medição de caudal CMC1(F)/DFr03 completo, do tipo Raven eye, ou equivalente, com medição de nível e de velocidade, tanto em canal aberto como em secção cheia, recorrendo a tecnologia radar e eletromagnética, com classe de proteção IP68 e possibilidade de medição nos dois sentidos de escoamento. (...)"*

...agora lê-se: *"Instalação de medidor de caudal eletromagnético completo na descarga da água tratada, na câmara de visita CMC1(F), para escoamento em secção parcialmente cheia ou cheia, do tipo Tidallux da Krohne, ou equivalente, com classe de proteção IP68, incluindo anéis de terra entre as flanges e o caudalímetro, convector a instalar em local a definir pelo Dono da Obra, suporte, ligações entre elemento primário e secundário, junta de desmontagem flangeada DN1000, elementos de ligação às tubagens a montante e jusante e todas as acessórios complementares. (...)"*

Retificação #2: Foi retificada a numeração do artigo 2.1.1.2: passou a 2.1.1.1.1.

Retificação #3: Foi criado o artigo 2.3.5.9.

Retificação #4: Foi retificada a numeração de vários artigos do subcapítulo 4.2.7.



31. AGO 2016

89
Dleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**"BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ÚLTIMA FASE - S. COSME" - REVISÃO DE
PREÇOS DE VALOR NEGATIVO - REEMBOLSO À CÂMARA MUNICIPAL PELO ADJUDICATÁRIO**

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, prestada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente de todo o processo, da informação anexa e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade concordar*
com a informação anexa.

31.AGO 2016

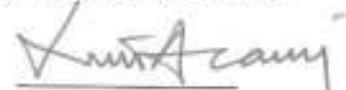
90
P. C. 11

Concordo; Para Reunião de Câmara

25/8/2016

pel'

O Presidente da Câmara



Dr. Marco Martins

Ex.mo Sr. Presidente,

Assunto: "Beneficiação da Rua Central de Ermentão – Última Fase – S. Cosme" – Revisão de preços definitiva

O empreiteiro adjudicatário da obra, na resposta apresentada não refere qualquer reparo quanto ao valor da revisão de preços a pagar ao Município de 31.197,17€ + IVA.

Como habitualmente a conta final da empreitada foi efetuada aquando do auto de receção provisória.

Nessa altura, os indicadores económicos necessários para o cálculo definitivo da revisão de preços de trabalhos contratuais não estavam disponíveis, pelo que se aplica à presente situação a exceção de caducidade referida na alínea b) do art.º 19º do DL 6/2004 de 6 de janeiro.

A revisão de preços definitiva foi efetuada por iniciativa do Dono de Obra, tendo dado o valor negativo de 31.197,17€, IVA não incluído, pelo que o adjudicatário deverá depositar nos cofres da Câmara essa importância.

Anexo auto de revisão de preços





31.AGO 2016

91
P. C. C.
for

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 08 de agosto de 2016

O Diretor de Departamento

(Eng.ª José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

31. AGO 2016

92
J. P. Guedes

Ref. 2009

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 739

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Trabalhos de natureza Prevista

Fórmula nº F15 - Grandes reparações de estradas

$$\begin{aligned}
 CI = & 0,200 \frac{StF15}{SoF15} + 0,220 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,020 \frac{Mt15}{Mo15} + 0,150 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,020 \frac{Mt20}{Mo20} + 0,040 \frac{Mt22}{Mo22} \\
 & + 0,010 \frac{Mt24}{Mo24} + 0,020 \frac{Mt30}{Mo30} + 0,010 \frac{Mt32}{Mo32} + 0,020 \frac{Mt35}{Mo35} + 0,020 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,010 \frac{Mt48}{Mo48} \\
 & + 0,010 \frac{Mt49}{Mo49} + 0,150 \frac{Et}{Eo} + 0,100
 \end{aligned}$$

Mês base: 6/2008

Ano	Mês	Valor previsto	Valor realizado	Valor revisto	Ct	Valor da revisão
2009	Abril	86.400,45	51.587,00	86.400,45	0,928045	-6.216,94
2009	Maio	86.400,45	107.337,50	86.400,45	0,932787	-5.807,23
2009	Junho	86.400,45	81.895,00	86.400,45	0,939219	-5.251,51
2009	Julho	86.400,45	95.295,90	86.400,45	0,952427	-4.110,33
2009	Agosto	86.400,45	121.476,70	111.990,30	0,955778	-4.952,44
2009	Setembro	86.400,45	118.833,58	118.833,58	0,967262	-3.890,37
2009	Outubro	86.400,48	28.377,50	28.377,50	0,965876	-968,35

Total da revisão de trabalhos de natureza prevista: **-31.197,17**

Valores totais da revisão

Valor total da revisão:	-31.197,17
Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor líquido:	-31.197,17
I.V.A. à taxa de 6,0%:	-1.871,83
Valor total:	-33.069,00

Revisão de Preços

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 739

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F15 (cód:1) - Grandes reparações de estradas

Designação da parcela	Coefficiente
Mão de obra - Fórmula F15	0,200000
03 - inertes	0,220000
15 - Chapa de aço galvanizada	0,020000
18 - Betumes a granel	0,150000
20 - Cimento em saco	0,020000
22 - Gasóleo	0,040000
24 - Madeiras de pinho	0,010000
30 - Tintas para estradas	0,020000
32 - Tubo de PVC	0,010000
35 - Manilhas de betão	0,020000
45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,020000
48 - Produtos para ajardinamentos	0,010000
49 - Geotexteis	0,010000
Equipamento de apoio	0,150000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,200 \frac{StF15}{SoF15} + 0,220 \frac{M03}{Mo03} + 0,020 \frac{M15}{Mo15} + 0,150 \frac{M18}{Mo18} + 0,020 \frac{M20}{Mo20} + 0,040 \frac{M22}{Mo22} \\
 & + 0,010 \frac{M24}{Mo24} + 0,020 \frac{M30}{Mo30} + 0,010 \frac{M32}{Mo32} + 0,020 \frac{M35}{Mo35} + 0,020 \frac{M45}{Mo45} + 0,010 \frac{M48}{Mo48} \\
 & + 0,010 \frac{M49}{Mo49} + 0,150 \frac{Et}{Eo} + 0,100
 \end{aligned}$$

MUNICÍPIO DE GONDOMAR 31. AGO 2016

Praça Manuel Guedes 4420-183 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços94
V. C. C.
Jun**Empreiteiro:** M. dos Santos & Companhia, S.A.**NIF:** 500173532**Processo:** 739**Empreitada:** BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Trabalhos revistos**Natureza prevista****Trabalhos do projeto****Mês base:** 06/2008**Fórmula:** F15 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2009	Abril	86.400,45	51.587,00	0,928045	86.400,45	-6.216,94
	Maio	86.400,45	107.337,50	0,932787	86.400,45	-5.807,23
	Junho	86.400,45	81.895,00	0,939219	86.400,45	-5.251,51
	Julho	86.400,45	95.295,90	0,952427	86.400,45	-4.110,33
	Agosto	86.400,45	121.476,70	0,955778	111.990,30	-4.952,44
	Setembro	86.400,45	118.833,58	0,967262	118.833,58	-3.890,37
	Outubro	86.400,48	28.377,50	0,985876	28.377,50	-968,35

Totais de trabalhos de natureza prevista:					604.803,18	-31.197,17
--	--	--	--	--	-------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

31. AGO 2016

Praça Manuel Guedes 4430-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços95
Lm P. Luís**Empreiteiro:** M. dos Santos & Companhia, S.A.**NIF:** 500173532**Processo:** 739**Empreitada:** BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Valores totais da revisão

Valor total da revisão:	-31.197,17
Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor líquido:	-31.197,17
I.V.A. à taxa de 6,0%:	-1.871,83
Valor total:	-33.069,00

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

31. AGO 2016

Praça Manuel Guedes 9420-150 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços96
Pleu
↓

NIF 500173532

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.**NIF:** 500173532**Processo:** 739**Empreitada:** BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Valores parciais considerados no valor a rever

Natureza prevista

Trabalhos do projeto

Mês base: 06/2008

Fórmula: F15 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2009	Abril	51.587,00	34.813,45	0,00	0,00
	Maio	72.524,05	13.876,40	0,00	0,00
	Junho	68.018,60	18.381,85	0,00	0,00
	Julho	76.914,05	9.486,40	0,00	0,00
	Agosto	86.400,45	0,00	0,00	25.589,85
	Setembro	60.810,60	0,00	0,00	58.022,98
	Outubro	28.377,50	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês

Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes

Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês

Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

Revisão de Preços

94
 P. C. A.
 In

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 739

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2008	Junho	Mão de obra - Fórmula F15	117,9	
2009	Abril	Mão de obra - Fórmula F15	120,1	
	Maio	Mão de obra - Fórmula F15	120,1	
	Junho	Mão de obra - Fórmula F15	120,1	
	Julho	Mão de obra - Fórmula F15	122,1	
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F15	122,1	
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F15	122,1	
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F15	122,7	
2008	Junho	03 - Inertes	105,3	
2009	Abril	03 - Inertes	104,5	
	Maio	03 - Inertes	104,5	
	Junho	03 - Inertes	104,5	
	Julho	03 - Inertes	104,5	
	Agosto	03 - Inertes	104,4	
	Setembro	03 - Inertes	104,4	
	Outubro	03 - Inertes	104,5	
2008	Junho	15 - Chapa de aço galvanizada	170,6	
2009	Abril	15 - Chapa de aço galvanizada	146,2	
	Maio	15 - Chapa de aço galvanizada	140,5	
	Junho	15 - Chapa de aço galvanizada	139,5	
	Julho	15 - Chapa de aço galvanizada	139,5	
	Agosto	15 - Chapa de aço galvanizada	139,8	
	Setembro	15 - Chapa de aço galvanizada	139,8	
	Outubro	15 - Chapa de aço galvanizada	139,8	
2008	Junho	18 - Betumes a granel	429,2	
2009	Abril	18 - Betumes a granel	272,2	
	Maio	18 - Betumes a granel	288,4	
	Junho	18 - Betumes a granel	307,1	
	Julho	18 - Betumes a granel	338,3	
	Agosto	18 - Betumes a granel	345,2	
	Setembro	18 - Betumes a granel	375,9	
	Outubro	18 - Betumes a granel	367,6	
2008	Junho	20 - Cimento em saco	133,1	
2009	Abril	20 - Cimento em saco	151,0	
	Maio	20 - Cimento em saco	150,7	
	Junho	20 - Cimento em saco	143,9	
	Julho	20 - Cimento em saco	147,4	
	Agosto	20 - Cimento em saco	149,3	
	Setembro	20 - Cimento em saco	145,3	
	Outubro	20 - Cimento em saco	146,5	
2008	Junho	22 - Gasóleo	304,9	
2009	Abril	22 - Gasóleo	210,1	
	Maio	22 - Gasóleo	211,6	
	Junho	22 - Gasóleo	218,6	

Revisão de Preços

31. AGO 2016

98
Início

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 739

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2009	Julho	22 - Gasóleo		219,1
	Agosto	22 - Gasóleo		225,6
	Setembro	22 - Gasóleo		221,0
	Outubro	22 - Gasóleo		220,8
2008	Junho	24 - Madeiras de pinho		139,7
2009	Abril	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Maio	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Junho	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Julho	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Agosto	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Setembro	24 - Madeiras de pinho		139,7
	Outubro	24 - Madeiras de pinho		139,7
	2008	Junho	30 - Tintas para estradas	
2009	Abril	30 - Tintas para estradas		249,9
	Maio	30 - Tintas para estradas		249,9
	Junho	30 - Tintas para estradas		249,9
	Julho	30 - Tintas para estradas		249,9
	Agosto	30 - Tintas para estradas		249,9
	Setembro	30 - Tintas para estradas		249,9
	Outubro	30 - Tintas para estradas		249,9
2008	Junho	32 - Tubo de PVC		108,8
2009	Abril	32 - Tubo de PVC		99,5
	Maio	32 - Tubo de PVC		97,3
	Junho	32 - Tubo de PVC		96,7
	Julho	32 - Tubo de PVC		88,0
	Agosto	32 - Tubo de PVC		87,1
	Setembro	32 - Tubo de PVC		104,5
2008	Junho	35 - Manilhas de betão		135,8
2009	Abril	35 - Manilhas de betão		135,8
	Maio	35 - Manilhas de betão		135,8
	Junho	35 - Manilhas de betão		135,8
	Julho	35 - Manilhas de betão		135,8
	Agosto	35 - Manilhas de betão		135,8
	Setembro	35 - Manilhas de betão		135,8
	Outubro	35 - Manilhas de betão		135,8
2008	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		241,9
2009	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros		159,4
	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros		160,6
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		166,2
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros		157,7
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros		156,9
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		157,2
	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros		157,2

Revisão de Preços

99
Pelo
In

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 739

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA CENTRAL DE ERMENTÃO - ULTIMA FASE - S. COSME

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	10/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2008	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,6
2009	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Setembro	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
	Outubro	48 - Produtos para ajardinamentos		130,1
2008	Junho	49 - Geotexteis		95,4
2009	Abril	49 - Geotexteis		93,8
	Maio	49 - Geotexteis		93,5
	Junho	49 - Geotexteis		93,3
	Julho	49 - Geotexteis		91,6
	Agosto	49 - Geotexteis		91,5
	Setembro	49 - Geotexteis		94,7
	Outubro	49 - Geotexteis		94,6
2008	Junho	Equipamento de apoio		111,2
2009	Abril	Equipamento de apoio		110,8
	Maio	Equipamento de apoio		110,6
	Junho	Equipamento de apoio		110,4
	Julho	Equipamento de apoio		110,4
	Agosto	Equipamento de apoio		110,5
	Setembro	Equipamento de apoio		110,5
	Outubro	Equipamento de apoio		110,6



31. AGO 2016

100
P. C. S.

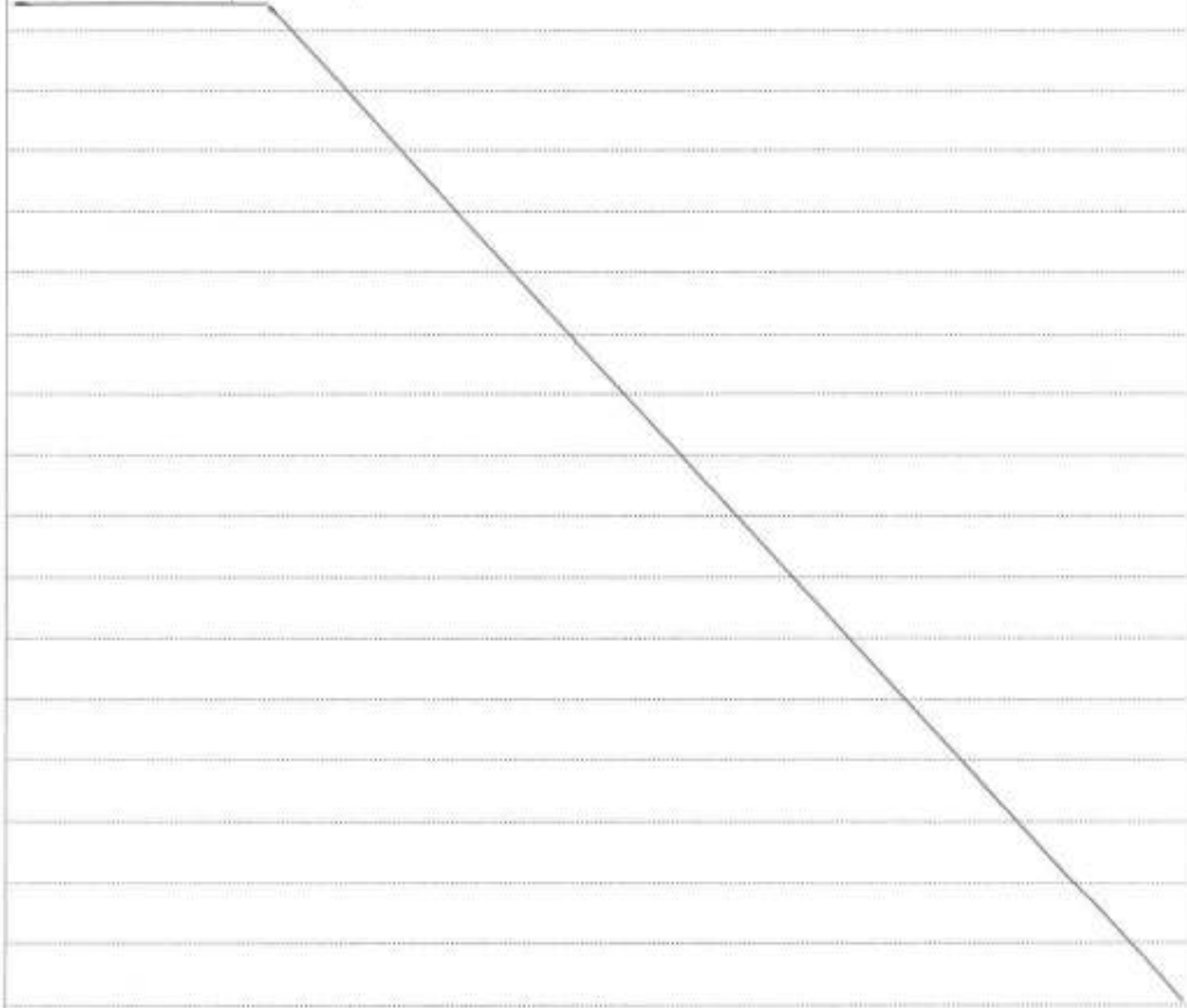
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**"BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL" - REVISÃO
DE PREÇOS DE VALOR NEGATIVO - REEMBOLSO À CÂMARA MUNICIPAL PELO
ADJUDICATÁRIO**

— Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, prestada pelo Departamento de Obras Municipais.

— A Câmara, ciente de todo o processo, da informação anexa e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade reconhecida
com a informação anexa.*





GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

31. AGO 2016

102
P. 102

Concordo; Para Reunião de Câmara

22 de Ago 2016

O Presidente da Câmara

Dr. Marco Martins

Ex.mo Sr. Presidente,

Assunto: "Beneficiação da Rua do Rio Ferreira entre a Cruz da Mó e Carvalhal – S. Pedro da Cova" – Revisão de preços definitiva

O empreiteiro adjudicatário da obra, na resposta apresentada não refere qualquer reparo quanto ao valor da revisão de preços a pagar ao Município de 35.900,47€ + IVA.

Como habitualmente a conta final da empreitada foi efetuada aquando do auto de receção provisória.

Nessa altura, os indicadores económicos necessários para o cálculo definitivo da revisão de preços de trabalhos contratuais não estavam disponíveis, pelo que se aplica à presente situação a exceção de caducidade referida na alínea b) do art.º 19º do DL 6/2004 de 6 de janeiro.

A revisão de preços definitiva foi efetuada por iniciativa do Dono de Obra, tendo dado o valor negativo de 35.900,47€, IVA não incluído, pelo que o adjudicatário deverá depositar nos cofres da Câmara essa importância.

Anexo auto de revisão de preços



31. AGO 2016

102
10/08/16

GONDOMAR

Município de Gondomar

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 08 de agosto de 2016

O Diretor de Departamento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

31. AGO 2016

103
V. Guedes

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 741

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Trabalhos de natureza Prevista

Fórmula nº F15 - Grandes reparações de estradas

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,200 \frac{StF15}{SaF15} + 0,220 \frac{Mt03}{Mo03} + 0,020 \frac{Mt15}{Mo15} + 0,150 \frac{Mt18}{Mo18} + 0,020 \frac{Mt20}{Mo20} + 0,040 \frac{Mt22}{Mo22} \\
 & + 0,010 \frac{Mt24}{Mo24} + 0,020 \frac{Mt30}{Mo30} + 0,010 \frac{Mt32}{Mo32} + 0,020 \frac{Mt35}{Mo35} + 0,020 \frac{Mt45}{Mo45} + 0,010 \frac{Mt48}{Mo48} \\
 & + 0,010 \frac{Mt49}{Mo49} + 0,150 \frac{Et}{Eo} + 0,100
 \end{aligned}$$

Mês base: 7/2008

Ano	Mês	Valor previsto	Valor realizado	Valor revisto	Ct	Valor da revisão
2009	Março	94.088,59	0,00	94.088,59	0,907062	-8.744,41
2009	Abril	94.088,59	0,00	94.088,59	0,908679	-8.592,26
2009	Maio	94.088,59	0,00	94.088,59	0,912899	-8.195,21
2009	Junho	94.088,59	41.011,28	94.088,59	0,918770	-7.642,82
2009	Julho	94.088,59	38.870,36	39.452,52	0,930910	-2.725,77
2009	Agosto	94.088,59	39.762,65	0,00	0,934024	0,00
2009	Setembro	94.088,62	103.185,72	0,00	0,944552	0,00
2009	Outubro	0,00	118.652,40	0,00	0,943406	0,00
2009	Novembro	0,00	53.275,86	0,00	0,949285	0,00
2009	Dezembro	0,00	21.048,60	0,00	0,955347	0,00

Total da revisão de trabalhos de natureza prevista: **-35.900,47**

Valores totais da revisão

Valor total da revisão:	-35.900,47
Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor líquido:	-35.900,47
I.V.A. à taxa de 6,0%:	-2.154,03
Valor total:	-38.054,50

31. AGO 2016

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 741

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F15 (cód:1) - Grandes reparações de estradas

Designação da parcela	Coefficiente
Mão de obra - Fórmula F15	0,200000
03 - Inertes	0,220000
15 - Chapa de aço galvanizada	0,020000
18 - Betumes a granel	0,150000
20 - Cimento em saco	0,020000
22 - Gasóleo	0,040000
24 - Madeiras de pinho	0,010000
30 - Tintas para estradas	0,020000
32 - Tubo de PVC	0,010000
35 - Manilhas de betão	0,020000
45 - Perfisados pesados e ligeiros	0,020000
48 - Produtos para ajardinamentos	0,010000
49 - Geotexteis	0,010000
Equipamento de apoio	0,150000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$\begin{aligned}
 Ct = & 0,200 \frac{SiF15}{SoF15} + 0,220 \frac{M03}{Mo03} + 0,020 \frac{M15}{Mo15} + 0,150 \frac{M18}{Mo18} + 0,020 \frac{M20}{Mo20} + 0,040 \frac{M22}{Mo22} \\
 & + 0,010 \frac{M24}{Mo24} + 0,020 \frac{M30}{Mo30} + 0,010 \frac{M32}{Mo32} + 0,020 \frac{M35}{Mo35} + 0,020 \frac{M45}{Mo45} + 0,010 \frac{M48}{Mo48} \\
 & + 0,010 \frac{M49}{Mo49} + 0,150 \frac{Et}{Eo} + 0,100
 \end{aligned}$$

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

31. AGO 2016

105
V. G. G.

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 741

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Trabalhos revistos**Natureza prevista****Trabalhos do projeto**

Mês base: 07/2008

Fórmula: F15 (oód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2009	Março	94.088,59	0,00	0,907062	94.088,59	-8.744,41
	Abril	94.088,59	0,00	0,908679	94.088,59	-8.592,26
	Maio	94.088,59	0,00	0,912899	94.088,59	-8.195,21
	Junho	94.088,59	41.011,28	0,918770	94.088,59	-7.642,82
	Julho	94.088,59	38.870,36	0,930910	39.452,52	-2.725,77
	Agosto	94.088,59	39.762,66	0,934024	0,00	0,00
	Setembro	94.088,62	103.185,72	0,944552	0,00	0,00
	Outubro	0,00	118.652,40	0,943406	0,00	0,00
	Novembro	0,00	53.275,86	0,949285	0,00	0,00
	Dezembro	0,00	21.048,80	0,955347	0,00	0,00
Totais de trabalhos de natureza prevista:					415.806,88	-35.900,47

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Gomes 4420-103 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

31. AGO 2016

206
2015**Empreiteiro:** M. dos Santos & Companhia, S.A.**NIF:** 500173532**Processo:** 741**Empreitada:** BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S.
PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Valores totais da revisão

Valor total da revisão:	-35.900,47
Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor líquido:	-35.900,47
I.V.A. à taxa de 6,0%:	-2.154,03
Valor total:	-38.054,50

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Gomes 4420-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

3.1. AGO 2016

DOY
P. G. C.**Empreiteiro:** M. dos Santos & Companhia, S.A.**NIF:** 500173532**Processo:** 741**Empreitada:** BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÔ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Valores parciais considerados no valor a rever**Natureza prevista****Trabalhos do projeto****Mês base:** 07/2008**Fórmula:** F15 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2009	Março	0,00	94.088,59	0,00	0,00
	Abril	0,00	94.088,59	0,00	0,00
	Maio	0,00	94.088,59	0,00	0,00
	Junho	0,00	94.088,59	0,00	0,00
	Julho	0,00	39.452,52	0,00	0,00
	Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
	Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês**Em atraso** - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes**Em atraso com baixa** - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês**Adiantados** - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 741

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2008	Julho	Mão de obra - Fórmula F15	119,4	
2009	Março	Mão de obra - Fórmula F15	119,6	
	Abril	Mão de obra - Fórmula F15	120,1	
	Maio	Mão de obra - Fórmula F15	120,1	
	Junho	Mão de obra - Fórmula F15	120,1	
	Julho	Mão de obra - Fórmula F15	122,1	
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F15	122,1	
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F15	122,1	
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F15	122,7	
	Novembro	Mão de obra - Fórmula F15	122,7	
	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F15	122,7	
2008	Julho	03 - Inertes	108,4	
2009	Março	03 - Inertes	104,5	
	Abril	03 - Inertes	104,5	
	Maio	03 - Inertes	104,5	
	Junho	03 - Inertes	104,5	
	Julho	03 - Inertes	104,5	
	Agosto	03 - Inertes	104,4	
	Setembro	03 - Inertes	104,4	
	Outubro	03 - Inertes	104,5	
	Novembro	03 - Inertes	104,2	
	Dezembro	03 - Inertes	104,2	
2008	Julho	15 - Chapa de aço galvanizada	174,0	
2009	Março	15 - Chapa de aço galvanizada	147,5	
	Abril	15 - Chapa de aço galvanizada	146,2	
	Maio	15 - Chapa de aço galvanizada	140,5	
	Junho	15 - Chapa de aço galvanizada	139,5	
	Julho	15 - Chapa de aço galvanizada	139,5	
	Agosto	15 - Chapa de aço galvanizada	139,8	
	Setembro	15 - Chapa de aço galvanizada	139,8	
	Outubro	15 - Chapa de aço galvanizada	139,8	
	Novembro	15 - Chapa de aço galvanizada	139,2	
	Dezembro	15 - Chapa de aço galvanizada	139,2	
2008	Julho	18 - Betumes a granel	473,3	
2009	Março	18 - Betumes a granel	274,0	
	Abril	18 - Betumes a granel	272,2	
	Maio	18 - Betumes a granel	288,4	
	Junho	18 - Betumes a granel	307,1	
	Julho	18 - Betumes a granel	338,3	
	Agosto	18 - Betumes a granel	345,2	
	Setembro	18 - Betumes a granel	375,9	
	Outubro	18 - Betumes a granel	367,6	
	Novembro	18 - Betumes a granel	362,3	
	Dezembro	18 - Betumes a granel	401,9	

31. AGO 2016

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-133 GONDOMAR

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços**Empreiteiro:** M, dos Santos & Companhia, S.A.**NIF:** 500173532**Processo:** 741**Empreitada:** BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2008	Julho	20 - Cimento em saco	142,4	
2009	Março	20 - Cimento em saco	146,3	
	Abril	20 - Cimento em saco	151,0	
	Maio	20 - Cimento em saco	150,7	
	Junho	20 - Cimento em saco	143,9	
	Julho	20 - Cimento em saco	147,4	
	Agosto	20 - Cimento em saco	149,3	
	Setembro	20 - Cimento em saco	145,3	
	Outubro	20 - Cimento em saco	146,5	
	Novembro	20 - Cimento em saco	149,9	
	Dezembro	20 - Cimento em saco	149,9	
2008	Julho	22 - Gasóleo	305,8	
2009	Março	22 - Gasóleo	201,9	
	Abril	22 - Gasóleo	210,1	
	Maio	22 - Gasóleo	211,6	
	Junho	22 - Gasóleo	218,6	
	Julho	22 - Gasóleo	219,1	
	Agosto	22 - Gasóleo	225,6	
	Setembro	22 - Gasóleo	221,0	
	Outubro	22 - Gasóleo	220,8	
	Novembro	22 - Gasóleo	227,0	
	Dezembro	22 - Gasóleo	226,4	
2008	Julho	24 - Madeiras de pinho	139,7	
2009	Março	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Abril	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Maio	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Junho	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Julho	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Agosto	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Setembro	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Outubro	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Novembro	24 - Madeiras de pinho	139,7	
	Dezembro	24 - Madeiras de pinho	139,7	
2008	Julho	30 - Tintas para estradas	228,4	
2009	Março	30 - Tintas para estradas	240,6	
	Abril	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Maio	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Junho	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Julho	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Agosto	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Setembro	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Outubro	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Novembro	30 - Tintas para estradas	249,9	
	Dezembro	30 - Tintas para estradas	249,9	

Revisão de Preços

31 AGO 2016

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 741

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2008	Julho	32 - Tubo de PVC	108,7	
2009	Março	32 - Tubo de PVC	101,9	
	Abril	32 - Tubo de PVC	99,5	
	Maio	32 - Tubo de PVC	97,3	
	Junho	32 - Tubo de PVC	96,7	
	Julho	32 - Tubo de PVC	88,0	
	Agosto	32 - Tubo de PVC	87,1	
	Setembro	32 - Tubo de PVC	104,5	
	Outubro	32 - Tubo de PVC	104,6	
	Novembro	32 - Tubo de PVC	109,2	
	Dezembro	32 - Tubo de PVC	109,2	
2008	Julho	35 - Manilhas de betão	135,8	
2009	Março	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Abril	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Maio	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Junho	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Julho	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Agosto	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Setembro	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Outubro	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Novembro	35 - Manilhas de betão	135,8	
	Dezembro	35 - Manilhas de betão	135,8	
2008	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	251,4	
2009	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros	168,7	
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros	159,4	
	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	160,6	
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	166,2	
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	157,7	
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros	156,9	
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	157,2	
	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	157,2	
	Novembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	156,4	
	Dezembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	155,0	
2008	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	130,6	
2009	Março	48 - Produtos para ajardinamentos	130,6	
	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Setembro	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Outubro	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Novembro	48 - Produtos para ajardinamentos	130,1	
	Dezembro	48 - Produtos para ajardinamentos	129,8	

Revisão de Preços

31. AGO 2016

Empreiteiro: M. dos Santos & Companhia, S.A.

NIF: 500173532

Processo: 741

Empreitada: BENEFICIAÇÃO DA RUA DO RIO FERREIRA ENTRE A CRUZ DA MÓ E CARVALHAL - S. PEDRO DA COVA

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Definitiva	1	2016-07-06	12/2009

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2008	Julho	49 - Geotexteis		95,3
2009	Março	49 - Geotexteis		94,3
	Abril	49 - Geotexteis		93,8
	Maió	49 - Geotexteis		93,5
	Junho	49 - Geotexteis		93,3
	Julho	49 - Geotexteis		91,6
	Agosto	49 - Geotexteis		91,5
	Setembro	49 - Geotexteis		94,7
	Outubro	49 - Geotexteis		94,6
	Novembro	49 - Geotexteis		95,7
	Dezembro	49 - Geotexteis		95,0
2008	Julho	Equipamento de apoio		110,7
2009	Março	Equipamento de apoio		110,8
	Abril	Equipamento de apoio		110,8
	Maió	Equipamento de apoio		110,6
	Junho	Equipamento de apoio		110,4
	Julho	Equipamento de apoio		110,4
	Agosto	Equipamento de apoio		110,5
	Setembro	Equipamento de apoio		110,5
	Outubro	Equipamento de apoio		110,6
	Novembro	Equipamento de apoio		110,7
	Dezembro	Equipamento de apoio		110,8



31.AGO 2016

112
P. Luís

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

REMOÇÃO DE AMIANTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR -

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social.

A Câmara, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprova a proposta anexa.

Absteve-se o vereador Sr. Di. Joaquim Barbosa que apresentou a declaração de voto que adiante segue.



GONDOMAR

cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Social

31. AGO 2016

*Com o uso
de amianto*

*113
V. 11/16*

PROPOSTA

Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar

A Câmara Municipal de Gondomar enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece que o Movimento Associativo no Município de Gondomar é dos melhores exemplos nacionais onde o trabalho voluntário e organizado da sociedade civil é mobilizador de processos de participação social, cultural, recreativo e desportivo e tem vindo a desempenhar um papel fundamental na diversificação e qualificação de serviços e respostas à comunidade, mobilizando sinergias que têm contribuído para incluir, instigar e motivar as pessoas a participar ativamente na dinâmica da sua comunidade.

Conscientes que em diversos equipamentos de cariz social existentes no Município de Gondomar persiste a existência de amianto (designação comercial utilizada para a variedade fibrosa de seis minerais metamórficos de ocorrência natural), material comumente utilizado na construção civil (proibido em Portugal a partir de 1 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de junho) em diversos tipos de materiais, como, telhas de fibrocimento, revestimentos e coberturas de edifícios, gessos e estuques, revestimentos à prova de fogo, revestimentos de tetos falsos, isolamentos térmicos e acústicos, entre outros.

Assim;

Considerando que em situações de quebra da integridade do referido material (corte, perfuração, quebra, etc.) aumenta substancialmente o risco de libertação de fibras (agentes cancerígenos) para o ar ambiente, aumentando a possibilidade de inalação das mesmas e o risco para a saúde, deve a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto ser reduzida ao mínimo;



GONDOMAR

1838

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Considerando que compete à Câmara Municipal de Gondomar apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, iniciativas de interesse municipal de cariz social, cultural, desportivo, recreativo ou outra, que permitam a integração de pessoas, especialmente de grupos em situação de vulnerabilidade.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere:

- 1) Aprovar o **Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar** e respetivo formulário de pedido de apoio, conforme documento que junto se anexa, e se considera parte integrante desta proposta;
- 2) Aprovar a afetação da verba global no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco euros), destinado ao cumprimento do Contrato-Programa constante na alínea anterior.

Gondomar, 23 de agosto de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara

A Adjunta do Presidente

Cláudia Vieira
(Dra. Cláudia Vieira)

DOCUMENTO
AMIANTO-SOC
2016
38040701

2016 | 5116

N.º DE CADINENTD
25431

31. AGO 2016

115
Pleite



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do
Município de Gondomar**



Câmara Municipal de Gondomar



Preâmbulo

A Câmara Municipal de Gondomar enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece que o Movimento Associativo no Município de Gondomar é dos melhores exemplos nacionais onde o trabalho voluntário e organizado da sociedade civil é mobilizador de processos de participação social, cultural, recreativo e desportivo e tem vindo a desempenhar um papel fundamental na diversificação e qualificação de serviços e respostas à comunidade, mobilizando sinergias que têm contribuído para incluir, instigar e motivar as pessoas a participar ativamente na dinâmica da sua comunidade.

Conscientes que em diversos equipamentos de cariz social existentes no Município de Gondomar persiste a existência de amianto (designação comercial utilizada para a variedade fibrosa de seis minerais metamórficos de ocorrência natural), material comumente utilizado na construção civil (proibido em Portugal a partir de 1 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de junho) em diversos tipos de materiais, como, telhas de fibrocimento, revestimentos e coberturas de edifícios, gessos e estuques, revestimentos à prova de fogo, revestimentos de tetos falsos, isolamentos térmicos e acústicos, entre outros.

Assim:

Considerando que em situações de quebra da integridade do referido material (corte, perfuração, quebra, etc.) aumenta substancialmente o risco de libertação de fibras (agentes cancerígenos) para o ar ambiente, aumentando portanto a possibilidade de inalação das mesmas e o risco para a saúde, deve a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto ser reduzida ao mínimo;

Considerando que compete à Câmara Municipal de Gondomar apoiar ou participar, pelos meios adequados, iniciativas de interesse municipal de cariz social, cultural, desportivo, recreativo ou outra, que permitam a integração de pessoas, especialmente de grupos em situação de vulnerabilidade.

31.AGO 2016

MF
C&A

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

O Presente Contrato tem por objeto o incentivo e cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico da remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar.

Cláusula 2.ª

Condições de elegibilidade

São consideradas elegíveis no presente Contrato Programa as Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas no Município de Gondomar, que se encontram a executar, ou tenham executado até 2 anos antes do presente programa, a remoção de amianto das suas estruturas, desde que acompanhadas dos respetivos comprovativos/evidências.

Cláusula 3ª

Período de Vigência do Contrato

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.ª, o período de vigência deste Contrato decorre entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 4ª

Comparticipação Financeira

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante para a prossecução do objetivo definido na Cláusula 1.ª, através de um subsídio até ao montante global de €4.000,00 (quatro mil euros), definido de acordo com os seguintes critérios:

1.1. Base fixa de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à qual acresce:

1.1.1. o valor de €1.000,00 (mil euros) para entidades que pretendem intervir/intervencionaram até 150 m²;

1.1.2. o valor de €2.000,00 (dois mil euros) para entidades que pretendem intervir/intervencionaram entre 150 m² a 300 m²;

- 1.1.3. o valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para entidades que pretendem intervencionar/intervencionaram área superior a 300 m²;
2. A verba referida no número anterior será concedida em duas tranches, devendo para os efeitos de instrução do processo, o 2.º outorgante remeter à Câmara Municipal de Gondomar – Divisão de Desenvolvimento Social o Anexo 1 devidamente preenchido. A primeira constituirá um adiantamento de 70% do valor total, com a assinatura deste Contrato; os restantes 30% serão concedidos após a apresentação dos respetivos recibos/comprovativos/evidências da remoção do amianto das áreas candidatas, respeitando as instruções da Câmara Municipal de Gondomar.

2.1. Nas situações que tenha sido já removido o amianto, os restantes 30% serão concedidos após a apresentação de Relatório sobre a aplicação do valor atribuído (conforme cláusula 5.ª), até ao dia 31 de março de 2017, de acordo com o documento a disponibilizar pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Gondomar.

Cláusula 5.ª

Contrapartidas ao subsídio concedido e obrigações

1. Da atribuição do subsídio referido na Cláusula 4.ª decorrem as seguintes contrapartidas, a prestar pelo Segundo Outorgante:
- a) Proceder à correta remoção dos materiais contendo amianto, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana, e de acordo com as normas constantes da Portaria n.º 40/2014 de 17 de fevereiro, e de acordo com o referido na cláusula 1.ª;
 - b) Apoio a ações de carácter social organizadas pela Câmara Municipal de Gondomar;
 - c) Participação ativa no Conselho Local de Ação Social de Gondomar.
2. São igualmente obrigações do Segundo Outorgante nas situações que tenha sido já removido o amianto:
- a) Afetar as verbas recebidas, exclusivamente para fins de ordem social (apoio direto às pessoas e famílias em situação de carência socioeconómica, requalificação/construções de imóveis de carácter social, aquisição de equipamentos sociais para o bom funcionamento de valências sociais);

- b) Apresentar um Relatório sobre a aplicação do valor atribuído, até ao dia 31 de março de 2017, de acordo com o documento a disponibilizar pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Gondomar.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo deste apoio

- a) O acompanhamento e o controlo deste apoio financeiro são da responsabilidade do Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar o seu cumprimento.
- b) O Segundo Outorgante compromete-se ainda a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao correto acompanhamento, execução e fiscalização deste Contrato.

Cláusula 7.ª

Revisão do Contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato carece de prévio acordo das partes outorgantes a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Incumprimento e Rescisão do Contrato

- a) A falta de cumprimento do presente Contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
- b) A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste Contrato.

Cláusula 9ª

Validade

Este Apoio Financeiro entra em vigor após a sua assinatura e vigorará até ao dia 31 de Dezembro de 2016.

31.AGO 2016

220
V. C. U.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar

Num contexto de cooperação e promoção de políticas inclusivas e de desenvolvimento humano, e através de um trabalho permanente de cooperação com as instituições locais, que detêm um conhecimento real das necessidades das populações e realizam um acompanhamento próximo a cada pessoa e família, reconhece a Câmara Municipal de Gondomar que o Movimento Associativo no Município de Gondomar tem vindo a desempenhar um papel fundamental na diversificação e qualificação de serviços e respostas à comunidade, mobilizando sinergias que têm contribuído para incluir, instigar e motivar as pessoas a participar ativamente na dinâmica da sua comunidade.

Conscientes de que em diversos equipamentos de cariz social existentes no Município de Gondomar persiste a existência de amianto, material comumente utilizado na construção civil, que em situações de quebra de integridade aumenta substancialmente o risco para a saúde, criou esta Autarquia o Contrato Programa de Desenvolvimento Social de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, especificamente para apoio à remoção de amianto, obedecendo aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, de eficiência do apoio público e de reconhecido interesse municipal.

Assim, tendo em linha de conta o referido Contrato Programa, a Câmara Municipal de Gondomar, em sua Reunião de ____ de _____ de _____, deliberou conceder os subsídios constantes do **Anexo A** à Instituição Particular de Solidariedade Social indicada.

Nestes termos, entre:

Primeiro Contraente: A Câmara Municipal de Gondomar, com o Número de Identificação Fiscal 506 848 957, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Marco André dos Santos Martins, adiante designado como Primeiro Contraente;

e

Segundo Contraente: A _____, com o Número de Identificação Fiscal (*a incluir*) representada pelo/a seu/sua Presidente da Direção _____,

adiante designado como Segundo Outorgante, com poderes legais para o ato, é celebrado o presente Contrato Programa:

1. O presente Contrato tem por objeto o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas no Município de Gondomar, que se traduzirá em apoiar financeiramente estas entidades, conforme o constante do Anexo A.
2. A Câmara Municipal de Gondomar disponibiliza as verbas de acordo com as normas definidas no Contrato-Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social - Remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar.
3. A falta de cumprimento do Presente Contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Contraente constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
4. Este Contrato entra em vigor após a sua assinatura e vigorará até ao dia 31 de dezembro de 2016 e, para efeitos financeiros, até dia 31 de março de 2017. Após esta data, verificando-se a falta de apresentação dos documentos acordados, os apoios financeiros não poderão ser processados.

Anexo A

Instituição

--

Apoio para a remoção de Amianto nos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar	€
---	---

Gondomar, _____ de _____ de 2016.

O Primeiro Contraente

O Segundo Contraente

(Dr. Marco Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Critérios orientadores para o Contrato Programa a estabelecer com as instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas no Município de Gondomar, para remoção de Amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar

Gondomar, 23 de agosto de 2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Dr. Marco Martins

A *(denominação da entidade)*, sediada no Município de Gondomar, na *,* - *(morada)*, com os contactos *|* *(Tel./Telm),* *(e-mail)* vem pelo presente solicitar que V./ Exa. se digne deferir candidatura ao Contrato Programa para remoção de amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar.

Face ao exposto, somos a apresentar uma breve caracterização da intervenção pretendida:

Edifício a intervir *(denominação e morada)*

Data da intervenção

Resposta Social

N.º de beneficiárias

m² da área de remoção do amianto

Resposta(s) Social(ais) no edifício a intervir

Valor da intervenção

€

Anexar:

. título de propriedade do edifício a intervir;

. orçamento de entidade certificada para execução da intervenção (do mês transato ao da candidatura), ou fatura-recibo da intervenção realizada (até 2 anos do momento da candidatura).

Mais se acrescenta, que as declarações prestadas, compreendem verdade.

(O/A Presidente da Direção)



31. AGO 2016

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Reunião de 31 de agosto de 2016

Ponto 5 – Remoção de amianto dos Equipamentos Sociais do Município de Gondomar – Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Proposta

Declaração de Voto

Material de uso quase massivo na construção civil durante décadas, pelas suas propriedades e custo, o amianto veio a revelar-se de alta perigosidade para a saúde, mormente quando em exposições prolongadas e quando sujeito a condições que provoquem o desgaste e a desintegração dos materiais em que entra.

É, por isso, justo que a câmara municipal remova e colabore na remoção de materiais de amianto, sobretudo em coberturas e isolamentos de edificações de uso predominantemente social – escolas, pavilhões desportivos, equipamentos sociais – e de serviços. Assim se está a fazer em escolas e em alguns edificações municipais.

Pela sua perigosidade, a remoção de materiais com amianto exige, por lei, condições de segurança especiais, tal como exige o seu depósito em locais bem delimitados e protegidos, que só podem ser realizados por empresas credenciadas para o efeito.

Ao contrário do que acontece com os contratos de remoção das edificações municipais em que, por contrato, a Câmara pode controlar as respetivas operações, tenho sérias dúvidas de que o possa fazer ao abrigo do contrato-programa que aqui se propõe podendo, no meu entender, o município, vir a ser responsabilizado em caso de problemas ambientais. Acresce que nos apoios dados a instituições que já tenham procedido à remoção, esse controlo é, praticamente, impossível.

Julgo que o apoio municipal, em princípio justo, poderia ser prestado de outra forma que, no meu entender, não implicasse o município numa operação de risco ambiental tão elevado, ou que garantisse, de outra forma, a correta operação de remoção e depósito dos materiais removidos.

Por isso, e só por isso, *me abstive* na votação da proposta.

Gondomar, 31 de agosto d 2016

O vereador da CDU


Joaquim Barbosa

123
V. Leu

224
Blés

31. AGO 2016



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

UNIVERSIDADE SÊNIOR DE GONDOMAR - COMPARTICIPAÇÃO PARA O PAGAMENTO DE
RENDAS - CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO PONTUAL - PROPOSTA

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*
nessa.

Empty lined area for additional text or signatures.



GONDOMAR
Cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Presidência

31.AGO 2016

25
D. G. W.

pl. Ass. S. J.

PROPOSTA

Num contexto de cooperação e promoção de políticas inclusivas e de desenvolvimento humano, a Câmara Municipal de Gondomar, enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece de extrema pertinência a atuação de estruturas vocacionadas para a dinamização de tempos livres das pessoas seniores residentes no Município de Gondomar.

Com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável, mas também de garantir a inclusão social, a **Universidade Sénior de Gondomar (USG)**, promovida pela, União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, integra a Rede de Universidades da Terceira Idade, tendo surgido no âmbito da Comissão Social da União das Freguesias, projeto de extrema pertinência para o Conselho Local de Ação Social de Gondomar.

Atendendo ao trabalho implicado que a USG, desde a sua inauguração a 15 de março de 2006, tem vindo a desenvolver, mobilizando sinergias locais bem como, processos de participação social, de inclusão e de respeito pela cidadania no âmbito do ensino informal, dando uma resposta social e cultural a pessoas com mais de 50 anos de idade residentes na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, mas também de todo o Município de Gondomar, que se sintam motivadas para a aprendizagem de diversas matérias e que procurem o bem-estar, a satisfação de viver, as trocas de experiências, de motivações e afetos.

Para o efeito, garantindo os princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de iniciativas que aumentem as qualificações humanas, mas claramente sustentáveis e de reconhecido interesse municipal, é objetivo desta Autarquia ao criar este **Contrato-Programa de Apoio Pontual à Universidade Sénior de Gondomar**, garantir um apoio específico à boa dinamização desta estrutura.



31. AGO 2016

126
D. C. 10

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Assim:

Propõe-se que a Câmara delibere:

- 1) Aprovar o Contrato-Programa de Apoio Pontual à Universidade Sénior de Gondomar, conforme o documento que junto se anexa, e se considera parte integrante desta proposta, entre a Câmara Municipal de Gondomar e a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, no valor de 3.000€ (três mil euros), destinado à comparticipação para o pagamento de rendas que decorram da dinamização desta estrutura, em conformidade com as condições definidas no contrato-programa a firmar.

Gondomar, 23 de agosto de 2016

O Presidente

(Dr. Marco Martins)

CABIMENTO	
Ref. ASS. 12314	EQ. COMPROMISSO
S. M. DA B. C.	37323
C. Câmara	
Exp. 195 0304050142	

N.º CAS. 25403

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO PONTUAL À UNIVERSIDADE SÉNIOR DE GONDOMAR

Primeiro Outorgante: A Câmara Municipal de Gondomar, pessoa coletiva nº 506 848 957, representada pelo seu Presidente, Dr. Marcos André Martins, adiante designado como Primeiro Outorgante e com poderes legais para o ato;

Segundo Outorgante: A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, pessoa coletiva nº 510 837 204 representada pelo seu Presidente, Dr. José António Macedo, adiante designado como Segundo Outorgante, com poderes legais para o ato, e que se rege pelos seguintes princípios:

1. O presente Contrato tem por objeto o apoio à Universidade Sénior de Gondomar, que se traduzirá em apoiar financeiramente a título pontual, esta estrutura, no valor de €3.000,00 (três mil euros), exclusivamente para o pagamento de rendas que decorram da dinamização desta estrutura.
2. A Câmara Municipal de Gondomar disponibiliza 70% do valor global de €3.000,00 aquando da assinatura deste protocolo, e os restantes 30% aquando da entrega dos comprovativos dos recibos de rendas, até dezembro de 2016.
3. A Universidade Sénior de Gondomar assegurará o seu regular funcionamento, não podendo afetar as verbas a diferentes fins daqueles que contam do ponto 1.º; a falta de cumprimento do Presente Contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
4. Este Contrato entra em vigor após a sua assinatura e vigorará até ao dia 31 de dezembro de 2016.

Gondomar, ____ de _____ de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de
Gondomar

O Presidente da Universidade Sénior de
Gondomar

{Dr. Marco Martins}

{Dr. José Macedo}



31.AGO 2016

128
P. Cui

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE
GONDOMAR – CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA**

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão de Desenvolvimento Social.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*
anexa.

31. AGO 2016

GONDOMAR
Banco Local
de Voluntariado
J. J. L.

2016
Ago

PROPOSTA

Projeto de alteração do Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Gondomar

A promoção de uma cultura de coesão social, capaz de contribuir para uma maior qualidade de vida, que reforce os valores da participação e implicação de todos os cidadãos nos mais diversos domínios de atividade, baseada nos valores da inter-ajuda e da solidariedade reforçam a pertinência do voluntariado como impulso no desenvolvimento harmonioso da sociedade.

O voluntariado é reconhecidamente uma atividade inerente ao exercício da cidadania, traduzido numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral, tal como expresso no Decreto-Lei 389/99, de 30 de Setembro.

O art.º 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro define o voluntariado como o conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas, e em que toda a atividade desempenhada reverte a favor do bem-comum, para o benefício da comunidade, mas em favor de cada indivíduo que o pratica, revertendo para si o potencial transformador que tais atitudes e comportamentos representam na sua valorização humana.

Os Bancos Locais de Voluntariado são estruturas que permitem, a nível local e de forma flexível e descentralizada, facilitar o voluntariado, instituindo-se como um local de encontro entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e entidades que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade.

Considerando que, os Bancos Locais de Voluntariado constituem um garante da participação solidária em ações de voluntariado, traduzidas em ações de interesse social e comunitário;

Considerando que, a implementação e dinamização desta estrutura permite ir ao encontro de um conjunto de vontades locais, verificando-se a necessidade de adaptar as atuais normas regulamentares às exigências e potencialidades desta estrutura;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a proposta de Projeto de alteração do Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Gondomar, cujo Regulamento Interno vigente foi aprovado em reunião de Câmara de 12 de Fevereiro e Assembleia Municipal de 18 de Fevereiro de 2009;
- De acordo e para os efeitos previstos no artigo 100º e 101º do Código de procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de alteração do regulamento do Banco Local de Voluntariado de Gondomar, que se anexa e se considera fazer parte integrante desta proposta.

Gondomar, 23 de agosto de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara
A Adjunta do Presidente



(Dra. Cláudia Vieira)

131
16/08

Projeto de alteração do Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Gondomar

Preâmbulo

A promoção de uma cultura de coesão social capaz de contribuir para uma maior qualidade de vida, que reforce os valores da participação e implicação de todos os cidadãos nos mais diversos domínios de atividade, baseada nos valores da interajuda e da solidariedade reforçam a pertinência do voluntariado como impulso no desenvolvimento harmonioso da sociedade.

Entende-se por voluntariado o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas, de acordo com o art.º 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, e em que toda a atividade desempenhada reverte a favor do bem-comum, para o benefício da comunidade, mas em favor de cada indivíduo que o pratica, revertendo para si o potencial transformador que tais atitudes e comportamentos representam na sua valorização humana.

Atendendo à emergência de novos paradigmas no voluntariado, urge redefinir-se as orientações e medidas que possam valorizar e reconhecer a realização de ações de voluntariado como essenciais para uma participação e cidadania ativas, bem como promover a responsabilidade social e a centralidade do compromisso assumido pelas diversas entidades que contribuem para o desenvolvimento social do Município de Gondomar.

Neste sentido, este documento pretende ser orientador da atuação do Banco Local de Voluntariado de Gondomar estrutura que, a nível local e de forma flexível e descentralizada, é facilitadora do voluntariado, instituindo-se como um local de encontro entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e, entidades que reúnem condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade, promove o encontro entre a procura e a oferta de voluntariado, disponibilizando informação, formação e apoios diversos às organizações e voluntários.

31. AGO 2016

232
B. G. G.

Capítulo I
Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente documento pretende orientar a intervenção do Banco Local de Voluntariado de Gondomar, tendo em conta as diretrizes nacionais acerca desta temática, emanadas através do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, bem como pela Lei n.º 71/98 de 3 de Novembro.

O Banco Local de Voluntariado de Gondomar visa:

- a) Criar uma estrutura devidamente organizada e de suporte a toda a intervenção voluntária, promovendo o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado, concertando os diversos intervenientes locais;
- b) Divulgar projetos e oportunidades de Voluntariado;
- c) Apoiar continuamente as relações mútuas entre o voluntário e as organizações que o acolhem, assim como o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário, promovendo a qualidade e a gestão das instituições e voluntários;
- d) Valorizar, promover e incentivar a prática do Voluntariado, bem como dar a conhecer as boas práticas instituídas.

Artigo 2º

Normas Aplicáveis

O presente regulamento baseia-se na Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro.

Artigo 3º

Organização e Funcionamento

1 – A organização do Banco Local de Voluntariado assenta em três dimensões específicas, com as seguintes características:

- a) Banco de Dados - Recebe inscrições dos voluntários e das organizações que pretendem acolher voluntários, por área de interesse. As áreas de intervenção são: Desenvolvimento Social; Ambiente



GONDOMAR

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Desenvolvimento Social – Banco Local de Voluntariado

31. AGO 2016

133
D. C. 11



e Ecologia; Animação e Recreio; Cultura e Património; Desenvolvimento local dos territórios; Desporto; Educação; Saúde e Turismo;

- b) Formação - Promove formação estruturada e contínua dirigida a pessoas que desenvolvem ou pretendem desenvolver atividades voluntárias, assim como às organizações interessadas em acolher voluntários;
- c) Centro de Investigação e Promoção do Voluntariado - comporta duas valências, por um lado, um Centro de Documentação e Informação responsável por reunir documentação e informação sobre voluntariado, assim como prestar todos os esclarecimentos aos interessados por esta temática, por outro, é igualmente responsável pela Conceção, Organização e Desenvolvimento de Ações – dinamizando atividades estruturadas com e para voluntários, nomeadamente, encontros, debates e seminários para troca de experiências e avaliação de resultados.

2 – Independentemente da área de intervenção, os voluntários não podem desempenhar tarefas que não se identifiquem com as áreas de intervenção atrás enunciadas, nem outras habitualmente exercidas por profissionais das organizações.

Artigo 4º

Entidade Promotora

A entidade promotora do Banco Local de Voluntariado de Gondomar é a Câmara Municipal de Gondomar, sita na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar.

Capítulo II

Admissão

Artigo 5º

Destinatários

1 – Voluntários:

População residente ou que exerça uma atividade profissional ou educativa no Município de Gondomar, a partir dos 14 anos de idade e que manifeste particular interesse por desenvolver ações no âmbito da prática de voluntariado. Serão salvaguardadas e respeitadas características como: igualdade de género, diferenças étnicas e pessoas com deficiência, desde que as pessoas possuam aptidões físicas, psíquicas e intelectuais para desenvolver a atividade escolhida.

Os interessados em candidatar-se a voluntários poderão fazê-lo através do sítio da Internet, www.cm-gondomar.pt ou no Banco Local de Voluntariado de Gondomar, através do preenchimento de uma ficha de inscrição. Posteriormente será sempre realizada uma entrevista presencial.

2 – Organizações:

Podem inscrever-se no Banco Local de Voluntariado de Gondomar todas as organizações sediadas no Município de Gondomar, desde que prossigam fins não lucrativos, ou serviços públicos, através do sítio da Internet, www.cm-gondomar.pt ou no Banco Local de Voluntariado de Gondomar, através do preenchimento de uma ficha de inscrição.

3 - Entidades Privadas:

Podem ainda usufruir dos serviços de consultoria e formação do BLV de Gondomar todas as empresas sediadas no Município de Gondomar, que pretendam, conscientemente, criar uma estratégia de responsabilidade social integrada, elaborando ações, apoios ou incentivos que visem envolver os colaboradores no âmbito de atividades voluntárias junto da comunidade gdomarense.

Para este efeito, devem as entidades interessadas aceder ao sítio da Internet, www.cm-gondomar.pt ou no Banco Local de Voluntariado de Gondomar, e proceder ao preenchimento de uma ficha de inscrição.

Artigo 6º

Condição de Admissão

1 – Após receção das candidaturas, dos voluntários e das organizações, as mesmas serão previamente analisadas pelo Banco Local de Voluntariado, sendo da responsabilidade deste, a seleção dos voluntários adequando o seu perfil às necessidades das organizações candidatas à integração de voluntários, nos termos previstos na legislação constante do artigo 2.º.

2 – Quando menor, o candidato a voluntário deve fazer-se acompanhar do Encarregado de Educação à entrevista de candidatura. O Encarregado de Educação do voluntário deve autorizar por escrito a atividade do voluntário menor e a sua assinatura deve também constar do respetivo programa de voluntariado.



GONDOMAR

Município de Gondomar

31. AGO 2016

235
V. G. U.



3 – A competência da aceitação e admissão de candidaturas é da responsabilidade do Banco Local de Voluntariado de Gondomar, sendo que será dado conhecimento aos candidatos e às organizações do resultado da deliberação tomada pelo mesmo.

4 – No que se refere às entidades privadas, será sempre realizada uma reunião entre estas entidades e o BLV de Gondomar garantindo-se uma estratégia integrada de responsabilidade social em prol da comunidade gondomarense.

Artigo 7º

Integração de Voluntários

1 - A Câmara Municipal de Gondomar, enquanto entidade promotora do BLV de Gondomar, consciente da necessidade de impulsionar o exercício de voluntariado no município, com o objetivo de gerar oportunidades de voluntariado, assume-se também como entidade promotora de programas de voluntariado nas suas diversas estruturas orgânicas.

2 - Para os devidos efeitos, será anualmente deliberada uma verba que visa a integração de voluntários no município de Gondomar, celebrando-se através desta os seguros de acidentes pessoais.

3 - Caberá ao Município de Gondomar, decorrente das atividades que promova, aprofundar os procedimentos necessários, garantindo que as despesas que possam resultar da implementação de programas de voluntariado (p.e.: pequenas reparações, deslocações) são devidamente assegurados pelo mesmo.

Capítulo III

Direitos e Deveres

Artigo 8º

Deveres da Entidade Promotora

1 – Constituem deveres da entidade promotora:

- a) Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado;
- b) Desenvolver Projetos e programas de Voluntariado;



GONDOMAR

Município de Gondomar

- c) Divulgar projetos e oportunidades de voluntariado;
- d) Acolher candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado e proceder ao encaminhamento para as organizações candidatas;
- e) Definir o âmbito do trabalho de voluntariado em função do perfil do voluntário, nomeadamente a definição das suas funções, a sua participação nas atividades e a duração das mesmas, e as formas de desvinculação;
- f) Promover formação estruturada e contínua dirigida a pessoas que desenvolvem ou pretendem desenvolver atividades voluntárias, assim como às organizações interessadas em acolher voluntários;
- g) Acompanhar a inserção dos voluntários nas organizações que promovam programas/ projetos de Voluntariado;
- h) Emitir o Cartão de Identificação de cada voluntário do BLV de Gondomar, sempre após a frequência da ação de formação inicial em Voluntariado, a ser entregue no fim da sua primeira experiência de voluntário no Município de Gondomar;
- i) Aos voluntários que se encontrem em situação de ativos à data da aprovação deste Regulamento ser-lhes-á assegurada a entrega imediata do Cartão de Identificação de Voluntário.
- j) Avaliar periodicamente os resultados do trabalho desenvolvido pelos voluntários e pelas organizações;
- k) Disponibilizar às organizações modelos tipos das fichas de assiduidade e pontualidade, assim como, de avaliação do trabalho voluntário, bem como todos os que se venham a considerar pertinentes de serem implementados;
- l) Disponibilizar ao público em geral informações sobre voluntariado;
- m) Assegurar a proteção de dados pessoais e informações fornecidos ao BLV de Gondomar;
- n) Implementar um espaço dedicado ao voluntariado a designar de Casa do Voluntariado, e a definir as respetivas normas de funcionamento.

Artigo 9º

Deveres das Organizações

1 – Constituem-se deveres das organizações:

- a) Nomear um responsável da organização para representação no Banco Local de Voluntariado, e que acompanhe os voluntários durante o período de voluntariado na Instituição;



GONDOMAR

Município de Gondomar

- b) Definir, de acordo com as orientações indicadas pelo BLV de Gondomar, o Perfil de Posto para o Programa de Voluntariado para o qual pretendem voluntários;
- c) Garantir formação sobre a orientação, missão e valores da organização, bem como, sobre as funções que estão a oferecer; esta última poderá ocorrer no exercício da própria atividade, desde que devidamente supervisionada, devendo ser adequada às exigências do compromisso voluntário.
- d) Remeter, semestralmente, ao BLV de Gondomar, informações que validem o compromisso e responsabilidade dos voluntários encaminhados pelo mesmo, através de documento a ser emitido pelo BLV de Gondomar;
- e) Avaliar periodicamente os resultados do trabalho desenvolvido pelo voluntário;
- f) Facilitar a integração, formação e participação de todos os voluntários.
- g) Garantir o seguro de acidentes pessoais para os voluntários;
- h) Reembolsar o voluntário das despesas efetuadas no exercício de uma atividade programada pela organização promotora, desde que inadiáveis e devidamente justificadas, dentro dos limites a estabelecer pela mesma entidade.

2 – No que se refere ao tecido empresarial, considera-se que as entidades devem:

- a) Estar sediadas no Município de Gondomar;
- b) Estar legalmente constituídas;
- c) Ter um colaborador designado para a função de gestor/ interlocutor para o voluntariado/ responsabilidade social da empresa.

Artigo 10º

Direitos dos Voluntários

1 – São direitos dos voluntários:

- a) Acordar com a organização promotora um programa de voluntariado, que regule os termos e condições do trabalho que vai realizar;
- b) Desenvolver um trabalho de acordo com as suas motivações;
- c) Dispor de um cartão de identificação enquanto voluntário;
- d) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua;
- e) Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica;



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- f) Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança;
- g) Participar nas decisões que digam respeito ao seu trabalho;
- h) Ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve com acreditação e certificação;
- i) Ser abrangido pelo regime do seguro social voluntário, no caso de não estar abrangido por um regime obrigatório de segurança social, e ter garantido o seguro de acidentes pessoais;
- j) Os voluntários inscritos no BLV de Gondomar terão ainda acesso a um "Passaport para o Voluntariado" aquando da frequência da ação de formação inicial em Voluntariado, onde passará a ser registado a sua colaboração em iniciativas voluntárias.

Artigo 11º

Deveres dos Voluntários

1 – Constituem-se deveres dos voluntários para com os beneficiários das ações de voluntariado, os seguintes:

- a) Respeitar a vida privada e a dignidade da pessoa;
- b) Respeitar as convicções ideológicas, religiosas e culturais;
- c) Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais;
- d) Informar os respetivos responsáveis de questões imprevistas que ocorram durante as ações de voluntariado, aguardando pelas orientações dos mesmos;
- e) Atuar de forma gratuita e comprometida, sem esperar contrapartidas e compensações patrimoniais;
- f) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário.

2 – Para com a entidade promotora/organizações:

- a) Cumprir os princípios e normas inerentes à atividade, em função dos domínios em que se insere;
- b) Conhecer e respeitar o funcionamento da organização, bem como as normas dos respetivos programas e projetos;
- c) Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- d) Zelar pela boa utilização dos bens e meios postos ao seu dispor;
- e) Participar em programas de formação para um melhor desempenho do seu trabalho;
- f) Evitar conflitos no exercício do seu trabalho de voluntário;
- g) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário;



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- h) Não assumir o papel de representante da organização sem seu conhecimento ou prévia autorização;
- i) Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua actividade;
- j) Informar a organização promotora com a maior antecedência possível (com um mínimo de 20 dias) sempre que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário, bem como proceder à justificação de possíveis faltas;
- k) Colaborar com os profissionais da organização promotora, potenciando a sua atuação no âmbito de partilha de informação e em função das orientações técnicas inerentes ao respetivo domínio de atividade.

3 – Para com os outros voluntários:

- a) Respeitar a dignidade e liberdade dos outros voluntários, reconhecendo-os como pares e valorizando o seu trabalho.

Artigo 12º

Reconhecimento dos Voluntários Inscritos no BLV de Gondomar

1. Será promovido, com caráter anual, um evento de reconhecimento ao voluntariado promovido pelo BLV de Gondomar, onde se destacará o mérito de voluntários, organizações parceiras, e o tecido empresarial do Município envolvido em iniciativas de voluntariado/ responsabilidade social.
2. Sempre que se verifique a colaboração bem-sucedida numa iniciativa voluntária, os voluntários terão um registo no “Passaport para o Voluntariado” nas seguintes condições:
 - a) Até 5 horas de colaboração - 1 registo;
 - b) Entre 5 a 20 horas – 2 registos;
 - c) Entre 20 a 50 horas – 3 registos;
 - d) Mais de 50 horas – 4 registos.

Estes registos são da competência do BLV de Gondomar, sendo que o “Passaport para o Voluntariado” garantirá o acesso ao evento de reconhecimento ao voluntariado promovido pelo BLV de Gondomar.

3. Os voluntários que colaborem em pelo menos 10 atividades perfazendo um mínimo de 50 horas de voluntariado anual, promovidas pelo BLV de Gondomar, terão ainda acesso a atividades e iniciativas organizadas e/ou apoiadas pelo Município de Gondomar, podendo haver lugar à definição de normas específicas para o efeito, as quais serão oportunamente divulgadas.



Capítulo IV
Disposições Finais
Artigo 13º

Suspensão e cessação do trabalho voluntário

- 1 – O voluntário que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário deve informar a Entidade/ Organização/ Banco Local de Voluntariado, com a maior antecedência que lhe seja possível, sendo que não deve ultrapassar o mínimo de 20 dias.
- 2 – A Entidade/ Organização e/ou Banco Local de Voluntariado pode determinar a suspensão ou cessação da colaboração do voluntário no caso de incumprimento e/ou desadequação das tarefas efetuadas, da falta de assiduidade e pontualidade.
- 3 – Após três faltas injustificadas, o Banco Local de Voluntariado reserva-se ao direito de suspender o voluntário, com aviso prévio.

Artigo 14º

Alterações ao Regulamento

Das alterações introduzidas ao presente regulamento serão informados os voluntários e as organizações com a antecedência mínima de 30 dias a contar da data em que as mesmas passam a vigorar.

Artigo 15º

Lacunas ou Casos Omissos

A existência de eventuais lacunas ou casos omissos decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou do Vereador competente em razão da matéria.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação, nos termos legais, revogando-se desta forma toda a regulamentação anterior.



31. AGO 2016

Dr. Luís

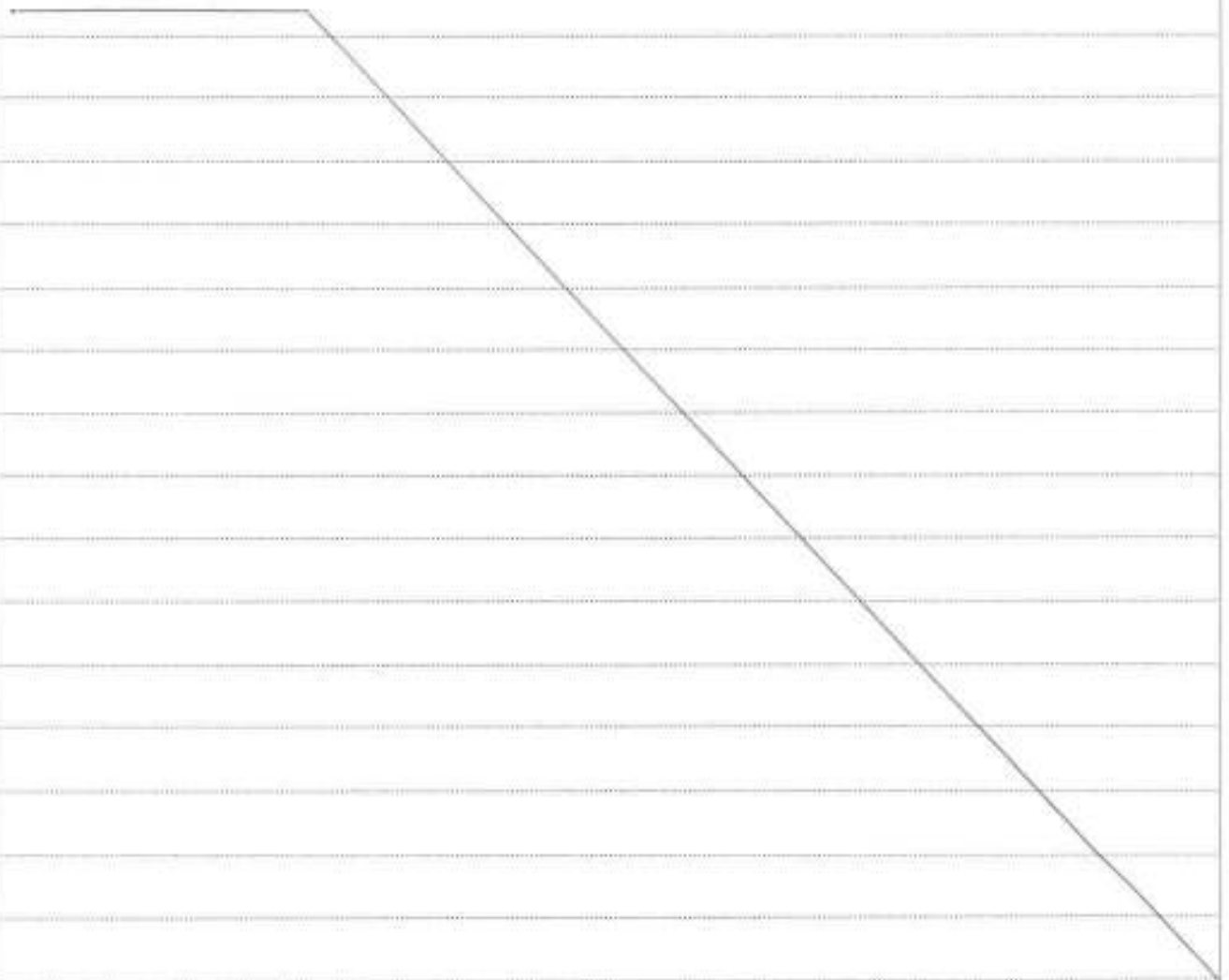
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA RUA DAVID AFONSO MOUTINHO, NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO EM NOME DE SUBINTENDENTE FRANCISCO LUIZ GERÊS PEREIRA, NA QUALIDADE DE CHEFE DO NÚCLEO DE DEONTOLOGIA E DISCIPLINA, DO COMANDO METROPOLITANO DO PORTO – PROPOSTA DE DEFERIMENTO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade a favor a proposta anexa.





GONDOMAR
o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico e de Fiscalização - Gabinete de Assessoria Jurídica

31. AGO 2016

JL Gerês

PROPOSTA

Foi requerido ao Município de Gondomar, pelo requerente – Subintendente Francisco Luiz Gerês Pereira, na qualidade de Chefe do Núcleo de Deontologia e Disciplina, do Comando Metropolitano do Porto, um pedido de ressarcimento dos prejuízos causados pelo acidente ocorrido no dia 4/7/2015, na Rua David Afonso Moutinho, 35, em Rio Tinto.

O procedimento foi instruído na unidade orgânica – Departamento Jurídico e de Fiscalização, e em cumprimento do princípio do inquisitório, estatuído no artigo 58º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A) – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foram averiguados os factos, em conformidade com os registos existentes, e o requerido pelo interessado.

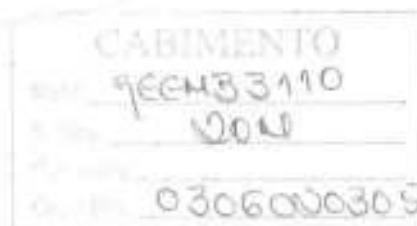
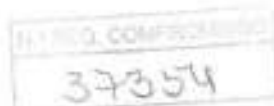
Por aquele departamento foi emitido os Parecer nº 102/2016, que se encontra anexo a esta proposta, dela fazendo parte integrante, para os quais nos remetemos e aqui damos por integralmente reproduzidos, onde se conclui pelo deferimento da pretensão formulada.

Assim, nos termos e fundamentos dos referidos pareceres, **Proponho, o deferimento do requerido.**

Gondomar, 29 de *Jul* de 2016

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)



N.º CAB 5035

31. AGO 2016

143
Pleu

Parecer nº 102/2016

ASSUNTO: Responsabilidade Civil Extra-Contratual

Requerente: Policia de Segurança Pública - Comando metropolitano do Porto

Acidente de viação ocorrido na Rua David Afonso Moutinho - Rio Tinto - Gondomar

Exm^a. Senhora Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização,

Do Pedido:

Pretende-se Parecer Jurídico sobre a Responsabilidade Civil Extra-contratual desta Câmara Municipal, pelos danos causados em viatura oficial da Policia Segurança Pública – Comando e Serviços Dependentes – Núcleo de Deontologia e Disciplina, causados por alguns paralelos que se encontravam soltos do pavimento, na via pública, supra identificada.

Dos factos:

1. Foi apresentado requerimento, pelo Sr. Subintendente Francisco Luiz Gerês Pereira, na qualidade de Chefe do Núcleo de Deontologia e Disciplina, do Comando Metropolitano do Porto, em 13/10/2015 e 8/3/2016, respetivamente registados sob o nº 34780 e 8235, nesta Câmara Municipal, através dos quais é requerido o pagamento de indemnização pelos prejuízos causados na viatura oficial daquela entidade com matrícula 21-BB-33, marca SKODA, modelo Octavia, no dia 4/7/2015, provocados por cubos soltos no pavimento junto à tampa de águas pluviais, na Rua David Afonso Moutinho, junto ao prédio nº 35, sentido nascente/poente.
2. Foi apresentada participação do acidente, do qual constam os seguintes elementos:
 - Acidente ocorrido a 4/7/2015;
 - participado pelo Agente Adriano Fernando Pinto de Azevedo,
 - Não presenciou o acidente e quando chegou ao local onde ocorreu o acidente, a viatura já não se encontrava;

31. AGO 2016

174
18/8

- O acidente ocorreu com o automóvel ligeiro de passageiros público, de marca Skoda, com matrícula 21-BB-33, da propriedade da Polícia de Segurança Pública, sita no Largo Penha de França, em Lisboa e conduzido pelo Agente João Paulo Teixeira Monteiro Magalhães;
- Ocorreu na Rua David Afonso Moutinho, 35, em Rio Tinto;
- Do acidente resultaram danos materiais, especificadamente o carter ficou danificado;

3. Resulta da participação a descrição do acidente declarada pelo condutor do veículo, que a seguir se transcreve:

- "quando circulava na Rua David Afonso Moutinho, junto do nº 35, em Rio Tinto, a viatura que eu conduzia, Skoda Octávia, de matrícula 21-BB-33, embateu nuns paralelos que se encontravam fora do sítio junto de uma tampa de saneamento saliente, pelo que danificou o carter do mesmo, perdendo o óleo do motor no local. Foram acionados os Bombeiros de Rio Tinto, que procederam à limpeza do pavimento". São juntas à participação, fotografias do local, e indicado o Agente Francisco Queiroz como testemunha do acidente.

4. A testemunha foi ouvida neste Departamento Jurídico e de Fiscalização, tendo declarado que:

- estava dentro da viatura quando ocorreu o acidente;
- a matrícula da viatura é 21-BB-33, marca Skoda;
- o condutor era o Agente Magalhães;
- o acidente ocorreu no dia 5 de julho de 2015, quando o turno da noite estava a terminar, mais ou menos às 6h;
- na hora da ocorrência do acidente ainda era noite;
- a via pública tem iluminação pública, mas junto ao local do acidente, não se recorda se existia iluminação;
- a viatura circulava com uma velocidade devagar (30 ou 40 km/h);
- Não se recorda qual o estado do tempo;
- Descreve o acidente da seguinte maneira:
 - quando desciam a rua David Afonso Moutinho, no âmbito da patrulha que realizavam, o motorista ao circular na via, verificou que existia uma tampa de saneamento e por forma a

31. AGO 2016

145
P. G. G.

não passar por cima da mesma vez com que a tampa ficasse no meio da viatura porque a tampa estava um pouco saliente em relação ao pavimento, e ao passar ouviram um impacto e pararam em segurança mais à frente.

O seu colega foi verificar o que tinha acontecido e constatou que por baixo da viatura estava a ser derramado óleo. A viatura ficou imobilizada e rebocada, e foi para o parque da polícia.

- não se recorda se havia obras no local, mas julga que não. Também não viu paralelos soltos no local do acidente.

- já tinham passado algumas vezes pelo local, mas não costuma ser ele a conduzir, e por isso nunca tinha reparado na tampa de saneamento.

5. De acordo com a declaração incluída no processo, a reparação da viatura foi efetuada no Núcleo de Logística/secção de Material Auto (Oficinas Auto) do Comando, cuja despesa no montante de €90,18, foi suportada pelas verbas atribuídas ao mesmo.
6. O processo foi remetido ao Departamento de Obras Municipais desta Câmara Municipal de Gondomar, no sentido de proceder às diligências consideradas necessárias para a instrução do processo, nos termos do Princípio do Inquisitório, determinado pelo artigo 58.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).
7. As informações técnicas carreadas para os autos, e que dele constam, certificam, em 15/3/2016, que "... junto à tampa de águas pluviais , existe cubos soltos. Era necessário o seu arranjo".

B: Do direito:

1. O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas é aprovado pelo Regime Jurídico da Lei 67/2007, de 31 de Dezembro, na sua redação atual, que prevê no artigo 1º do Anexo, que dele faz parte integrante, que "A responsabilidade civil extracontratual do Estado e das demais pessoas colectivas de direito público por danos resultantes do exercício da

função legislativa, jurisdicional e administrativa rege-se pelo disposto na presente lei, em tudo o que não esteja previsto em lei especial”.

2. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, “...correspondem ao exercício da função administrativa as acções e omissões adoptadas no exercício de prerrogativas de poder público ou reguladas por disposições ou princípios de direito administrativo”.
3. O n.º 1 do artigo 7.º, da mencionada Lei, determina que “O Estado e as demais pessoas colectivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de acções ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”, sublinhado nosso.
4. No artigo 9.º, o legislador classifica as acções ou omissões dos titulares de órgãos, funcionários e agentes que violem disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou que infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objectivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos, **como ilícitas**.
Também prevê que exista ilicitude quando a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos resulte do funcionamento anormal do serviço, segundo o disposto no n.º 3 do artigo 7.º
5. Quanto à culpa dos titulares de órgãos, funcionários e agentes, é determinado pelo artigo 10.º, n.º 1, que a mesma “...deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor.
6. Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, da lei acima referida, o legislador determina, sem prejuízo da demonstração de dolo ou culpa grave, presunção de culpa leve para os titulares de órgãos, funcionários e agentes, que praticarem actos jurídicos ilícitos.

147
V. C. A.

7. E no n.º 3 "Para além dos demais casos previstos na lei, também se presume a culpa leve, por aplicação dos princípios gerais da responsabilidade civil, sempre que tenha havido incumprimento de deveres de vigilância".
8. É ainda importante referir o artigo 7.º, n.º 3 que refere que "o Estado e as demais pessoas colectivas de direito público são ainda responsáveis quando os danos não tenham resultado do comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da acção ou omissão, mas devam ser atribuídos a um funcionamento anormal¹ do serviço".
9. Todavia, constitui jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Administrativo que a responsabilidade civil extracontratual da Administração Públicas por actos de gestão pública assenta em pressupostos idênticos aos enunciados no artigo 483.º do Código Civil e que são:
- Um facto constituído por comportamento voluntário que pode revestir a forma de acção ou omissão, a que se aplica a presunção de culpa leve do artigo 10.º, n.º 3 do Anexo da Lei 67/2007, de 31 de Dezembro;
 - A ilicitude, o que implica a ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais;
 - Imputável ao seu autor a título de dolo ou negligência, que se traduz na omissão de um dever de diligência;
 - Um prejuízo na esfera do lesado, que representa uma subtracção no património do lesado em consequência da perda ou dedução de valores nele existentes;
 - Um nexo de causalidade entre o facto ilícito e os danos, o que sucede quando estes, os danos, são uma consequência daqueles, do facto ilícito, vigorando entre nós, atentos os artigos 483.º e 563.º do Código Civil, a teoria da causalidade adequada.

¹ Artigo 7.º do Anexo à Lei 61/2007, de 31 de Dezembro

4 — Existe funcionamento anormal do serviço quando, atendendo às circunstâncias e a padrões médios de resultado, fosse razoavelmente exigível ao serviço uma actuação susceptível de evitar os danos produzidos.

31. AGO 2016

148
W. G. C.

10. O Acórdão do Pleno de B29/04/98, Rec. 36463, dispõe que nas acções de responsabilidade civil extracontratual dos entes públicos por facto ilícito, aplica-se a presunção de culpa "in vigilando", prevista no artigo 493º, nº 1 do Código Civil, isto é, existe uma presunção de culpa in vigilando contra as autarquias locais relativamente aos bens que estejam sob a sua jurisdição.
11. Assim sendo para afastar a responsabilidade pelos danos incumbe à administração provar que "nenhuma culpa houve da sua parte ou que os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua" – artigo 493º, nº 1 do Código Civil.
12. Nos termos do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais - Lei 2110 de 18 de Agosto de 1961, artigo 2º "É das atribuições das Câmaras Municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais".
13. Por força da Lei 75/2013 de 12 Setembro, artigo 33º, nº 1 alínea qq), é a Câmara Municipal que tem a responsabilidade de administrar o domínio público, aqui se incluindo a gestão das ruas e arruamentos.
14. No entanto, é determinado no artigo 342º do Código Civil, que é ao lesado que incumbe a prova da lesão que invoca, da ocorrência dos factos que refere como tendo sido os seus produtores e do nexo de causalidade adequada existente entre os factos e os danos produzidos.

C. Conclusão:

Assim, após a audição da testemunha, conclui-se que:

- A Câmara Municipal de Gondomar tem como atribuição a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais (artigo 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, Lei 2110 de 19.08.61);
- A responsabilidade civil extracontratual das entidades públicas por dano emergente de facto ilícito no âmbito da prática de atos de gestão pública, designadamente resultante da quebra de vigilância e

31. AGO 2016

249
D. C. G.

conservação do pavimento das estradas sob a sua jurisdição, assenta na verificação cumulativa dos requisitos previstos no artigo 483º do Código Civil :

- Um facto constituído por comportamento voluntário que pode revestir a forma de ação ou omissão, a que se aplica a presunção de culpa leve do artigo 10º n.º 3 da Lei n.º 67/2007 de 31.12;
 - A ilicitude, o que implica a ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais destinadas à proteção de interesses de terceiros;
 - Imputável ao seu autor a título de dolo ou negligência, que se traduz na omissão de um dever de diligência;
 - Um prejuízo na esfera do lesado, que representa uma subtração no património do lesado em consequência da perda ou dedução de valores neles existentes.
 - Um nexo de causalidade entre o facto ilícito e os danos, o que sucede quando os danos são uma consequência daquele, do facto ilícito, vigorando entre nós, atentos os arts.º 483º e 563º do Código Civil, a teoria da causalidade adequada.
- O Município de Gondomar é responsável pela reparação dos danos que resultem de omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, e sejam atribuídos a um funcionamento anormal do serviço. Existe funcionamento anormal quando, atendendo às circunstâncias e a padrões médios de resultado, fosse razoavelmente exigível ao serviço uma atuação suscetível de evitar os danos produzidos. (números 1, 3 e 4 do artigo 7º da Lei n.º 67/2007);
- Os paralelos soltos na via pública, junto a uma tampa de A ausência de sinalização/paralelos soltos junta à da tampa de águas pluviais é uma ação ilícita (artigo 9º);
- Em conformidade com o disposto no artigo 10º, presume-se a existência de culpa leve na prática de atos jurídicos ilícitos, no incumprimento dos deveres de vigilância e demais casos previstos na lei;
- Ficou provada a existência do obstáculo, a ausência de sinalização, que consubstancia uma omissão ilícita imputável ao Município de Gondomar, a culpa leve, ao existir incumprimento do dever de vigilância, e a produção de danos patrimoniais na esfera jurídica do lesado (cfr. declaração com o valor da reparação, no montante de €90,18 que traduz materialmente o prejuízo sofrido);
- Quanto ao nexo de causalidade existe um juízo de certeza bastante para se concluir que a falta de sinalização foi condição necessária do resultado danoso. Em concreto, e também em abstrato, existe

31. AGO 2016

250
Vaz

uma adequação entre a conduta omissiva do Município (falta de sinalização) e o dano produzido na esfera jurídica do lesado-requerente.

Como já foi referido, deve ser adotada a formulação negativa da teoria da causalidade adequada (artigo 563º do Código Civil), entendimento perfilhado pela doutrina e pela jurisprudência.

Assim, o facto que gerou o dano – ausência de sinalização, só pode deixar de ser considerado como causa adequada se o mesmo apenas tivesse resultado da ocorrência de circunstâncias excecionais ou anómalas que intervissem no caso concreto. Porém, não foi o caso, uma vez que a não sinalização da tampa que estava fora do seu encaixe foi em concreto, como seria em abstrato, condição do dano.

De acordo com o número 1 do artigo 3.º da Lei n.º 67/2007, estando o Município de Gondomar obrigado a reparar o dano provocado na esfera jurídica do lesado, deve reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação;

- O valor apresentado, da reparação do cárter deve, no entanto, ser objeto de validação prévia pelos serviços técnicos municipais.

Ao serem coligidos no processo todos os requisitos da lei (Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 31/2008, de 17 de julho, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades públicas), acrescidos da verificação dos pressupostos cumulativos do artigo 483º do Código Civil, o Município de Gondomar deve dar satisfação, após validação técnica dos serviços municipais, à pretensão do interessado.

Nestes termos, propõe-se, após validação técnica pelos serviços municipais do valor dos danos apresentados, o deferimento da pretensão do requerente, com as conclusões apresentadas.

(Segue em anexo minuta da proposta para a reunião de câmara)

É este, s.m. o nosso parecer.

13/5/2016

A Técnica Superior

(Dr.ª. Rosa ferreira Vaz)

MARIA ROSA
DOS SANTOS
FERREIRA
VAZ

Assinado de forma digital por
MARIA ROSA DOS SANTOS
FERREIRA VAZ
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Autenticação do Cidadão,
sn=DOS SANTOS FERREIRA VAZ,
givenName=MARIA ROSA,
serialNumber=6074389920,
cn=MARIA ROSA DOS SANTOS
FERREIRA VAZ
Dados: 2016.05.13 15:23:31 +0100



31. AGO 2016

151
P. G. G.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO N.º 01/2016/59, S. PEDRO DA COVA – PROJETO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
EDIFÍCIO LOCALIZADO NO PERÍMETRO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TARDARIZ –
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO SOCIAL, RECREATIVA E CULTURAL DE BEM FAZER “VAI
AVANTE” – PROPOSTA DE APROVAÇÃO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta anexa.



152
V. Cui

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPOSTA

Encontra-se a tramitar no Departamento do Urbanismo o processo administrativo nº 01/2016/59, em que é requerente a Associação Social, Recreativa e Cultural de Bem Fazer "Vai Avante", que tem por objeto um projeto de alteração e ampliação de edifício sito à rua Manuel Alves Vieira, nº 47, em S. Pedro da Cova, propriedade da requerente, mediante com o edifício onde a referida associação tem instalada a respetiva sede social.

O imóvel encontra-se inserido em área de Solo Urbanizado / Espaços Residenciais Tipo II, em frente urbana consolidada e na Área de Salvaguarda correspondente ao Perímetro de Proteção da Escola Primária de Tardariz, conforme previsão do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor.

De acordo com a informação técnica de 19 de julho de 2016, aqui dada por integralmente reproduzida, as alterações visam "... a remodelação interior, visando a ampliação das instalações da Associação, com sede no edifício mediante a nascente, prevendo ligação interior entre ambas, e a criação de espaços de sala de aula para ATL, de gabinetes de trabalho e receção, sendo prevista uma ligeira ampliação ao nível do R/Chão (12,2 m2)."

O Senhor Diretor do Departamento do Urbanismo, em informação de 21 de julho de 2016, aqui dada por integralmente reproduzida, refere não existir inconveniente na aprovação do pedido e que "Em face da localização do edifício, Perímetro de Proteção da Escola Primária de Tardariz, será de remeter o processo para reunião de Câmara, tendo em consideração o disposto na alínea c) do nº 2 do art. 71º do Reg. do P.D.M."

Resulta da alínea c) do nº 2 do artigo 71º do Regulamento do Plano Diretor Municipal que, "Na área de proteção estabelecida, as obras de construção e de quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e a altura das fachadas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior das edifícios, fica sujeita à aprovação da Câmara Municipal, sem prejuízo do parecer da entidade de tutela para o património classificado."

ATENTO O QUE, PROPONHO,

Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal o processo administrativo nº 01/2016/59, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro [na sua redação atual], diploma que aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 71º do RPDM, aprovar o projeto de alteração e ampliação de edifício localizado no Perímetro de Proteção da Escola Primária de Tardariz, nos termos e com os fundamentos previstos nas informações técnicas acima referenciadas.

Paços do Município, 18 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Marco Martins



31.AGO 2016

53
P6u

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

OCUPAÇÃO DO TEMPOS LIVRES NO CEA DA QUINTA DO PASSAL - WORKSHOP "YOUNG MEDIA EXPERTS DE GONDOMAR" - PROPOSTA

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor José Fernando Morcira.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*

Empty lined area for additional text or signatures.

25/6
D. C. Silva
Lr. Sr.
Com. C. de A.
26-8-2016
V. M. C. Silva

Proposta Reunião Câmara

No âmbito da execução do Plano Anual de Educação Ambiental da Quinta do Passal para o ano 2016, aprovado e cabimentado em deliberação de Câmara de 23.12.2015, o CEA da Quinta do Passal vai dinamizar de 5 a 9 de setembro de 2016, uma semana de ocupação de tempos livres, intitulada **workshop "Young media experts de Gondomar"** para jovens entre os 12 e os 16 anos, com o objetivo de despertar as consciências para as temáticas do ambiente, com enfoque nas alterações climáticas, através do uso dos media.

O workshop irá ser dinamizado pelo projeto da Universidade do Porto "Ciência 2.0", representado por Renata Silva, por se considerar que possui habilitações científicas e técnicas para desenvolver a ação.

A despesa inerente à iniciativa proposta, patente no parecer prévio anexo, tem receitas conexas, associadas às inscrições dos participantes, no valor de 40.00€/participante/semana, excluindo almoço e lanches.

Serão aceites no mínimo 8 inscritos e no máximo 18 participantes.

Face ao exposto, proponho que, a Exma. Câmara delibere autorizar:

- Autorizar o programa proposto.
- Autorizar a despesa da prestação de serviços no valor de 738.00€, IVA incluído a 23%

Com os melhores cumprimentos.

Gondomar, 29 de julho de 2016

O Vereador

(José Fernando Moreira)

CABIMENTO
Ref: <u>Youngmedia</u>
S. Res: <u>D. D. Ambiental</u>
C. Câmara: _____
Doc. TPA: <u>39020225</u>

N.º CAB. 5017



31. AGO 2016

155
10/08/16

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11 horas.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Sra. do Pei Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

António

Carlos

José João

Pei Teresa

Basilina

António

António

Severina

João

João

A TÉCNICA SUPERIOR,

Sra. do Pei Santos